

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar



Dissertação de Mestrado

**Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos:
o caso do arroz Terra Livre.**

Germano Ehlert Pollnow

Pelotas, 2018

Germano Ehlert Pollnow

**Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos:
o caso do arroz Terra Livre.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Agronomia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Nádia Velleda Caldas

Pelotas, 2018

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

P771a Pollnow, Germano Ehlert

Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos: o caso do arroz Terra Livre. / Germano Ehlert Pollnow ; Nádia Velleda Caldas, orientadora. — Pelotas, 2018.

120 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

1. Produção orgânica. 2. Certificação. 3. Reforma agrária. 4. Agroecologia. 5. Arroz orgânico. I. Caldas, Nádia Velleda, orient. II. Título.

CDD : 631.584

Germano Ehlert Pollnow

Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos:

o caso do arroz Terra Livre.

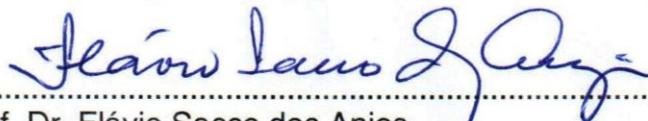
Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em Agronomia, Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Faculdade Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 15 de fevereiro de 2018

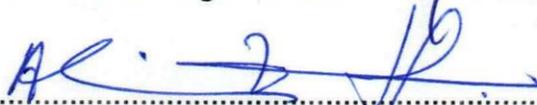
Banca examinadora:



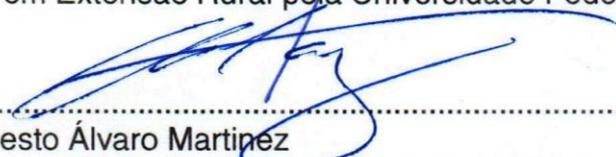
.....
Prof.^a Dr.^a Nádya Velleda Caldas (Orientadora)
Doutora em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas



.....
Prof. Dr. Flávio Sacco dos Anjos
Doutor em Sociologia Pela Universidade de Córdoba, Espanha



.....
Prof. Dr. Alisson Vicente Zarnott
Doutor em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria



.....
Dr. Ernesto Álvaro Martínez
Doutor em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas

Canção da Terra

*Tudo aconteceu num certo dia
Hora d'Ave Maria
O Universo viu gerar
No princípio, o verbo se fez fogo
Nem Atlas tinha o Globo
Mas tinha nome o lugar
Era Terra, Terra
Era Terra, Terra
E fez o criador a Natureza
Fez os campos e florestas
Fez os bichos, fez o mar
Fez por fim, então, a rebeldia
Que nos dá a garantia
Que nos leva a lutar
Pela Terra, Terra
Pela Terra, Terra
Madre Terra, nossa esperança
Onde a vida dá seus frutos
O teu filho vem cantar
Ser e ter o sonho por inteiro
Sou Sem Terra, sou guerreiro
Co'a missão de semear
A Terra, Terra,
A Terra, Terra,
Mas, apesar de tudo isso
O latifúndio é feito um inço
Que precisa acabar
Romper as cercas da ignorância
Que produz a intolerância
Terra é de quem plantar
A Terra, Terra,
Terra, Terra...*

(Pedro Munhoz)

Agradecimentos

Primeiramente a Deus, pela vida, pelas oportunidades e por ter estado sempre ao meu lado em todas as caminhadas e escolhas feitas até aqui, por mais difíceis que algumas pudessem parecer.

Aos meus pais, José Laércio Pollnow e Elaine Ehlert Pollnow, e meu irmão Henrique, que sempre mostraram-me o caminho e, junto comigo, apoiando e incentivando incondicionalmente, e amparando em tudo que fosse necessário, transmitindo valores e ensinamentos que carregarei para sempre.

Aos amigos e colegas que compartilharam inúmeros momentos. Momentos de alegrias, de estudo, de tensão, de emoção. Mas sempre me apoiaram, confiaram em mim e ofereceram o ombro amigo quando necessário. À minha namorada, Virgínia, pelo apoio incondicional e em todos os momentos.

À UFPel e ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar pelos ensinamentos e grandes lições que levarei para toda a vida. Não posso deixar de lembrar os professores que durante essa caminhada compartilharam seu conhecimento conosco para podermos chegar até aqui.

Ao NUPEAR pelos momentos de trabalho, aprendizado e amizade. Em especial à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Nádia Velleda Caldas, pela confiança, pela orientação e pelos ensinamentos. À Daiane R. Sperling, amiga e bolsista de iniciação científica, pelo companheirismo e apoio ao longo desse período.

Ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de mestrado, sem a qual o presente trabalho não seria possível. Além disso, agradecemos à Coceargs, Cootap, Copan e Copat por nos receber em suas estruturas e por dispensar atenção ao nosso trabalho de pesquisa.

À banca examinadora, pela valiosa avaliação, conselhos e sugestões muito pertinentes, que qualificaram, sem dúvida, todo o corpo do trabalho.

Meu mais sincero muito obrigado a todos e todas que estiveram presentes nessa caminhada!

Resumo

POLLNOW, Germano Ehlert. **Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos**: o caso do arroz Terra Livre. 2018. 120f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

Atualmente, o modelo de produção e exploração agropecuária, alicerçado nas bases da Revolução Verde, vem demonstrando uma série de problemas ambientais, sociais e econômicos. Contudo, existem diferentes formas de se fazer agricultura, entre as quais se consolidou no Brasil o conceito de produção orgânica, assumindo uma inegável importância social, econômica e ambiental não só no país, mas também no mundo. Nesse contexto, o objetivo dessa dissertação foi realizar um estudo sobre como vem se desenvolvendo a produção do arroz orgânico Terra Livre nos assentamentos de Reforma Agrária do Rio Grande do Sul, com ênfase na questão da certificação e sua ligação com a comercialização deste produto. Para darmos conta do objetivo aqui proposto, realizamos uma revisão bibliográfica e documental sobre o tema. A metodologia utilizada nesta pesquisa é de cunho qualitativo a partir da análise dos dados obtidos nas entrevistas em profundidade realizadas com representantes das organizações dos agricultores familiares assentados produtores do arroz “Terra Livre”. No que tange à produção e certificação orgânica no Brasil, este país apresenta um grande protagonismo nesse tema, com mais de 14.000 produtores orgânicos devidamente credenciados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A maior parte desses produtores são certificados pela modalidade chamada de auditoria ou terceira parte, havendo ainda os produtores certificados de forma participativa e os agricultores familiares cadastrados em Organismos de Controle Social para a venda direta de produtos orgânicos. No estado do Rio Grande do Sul, vem se destacando a produção orgânica de arroz gerado especialmente em assentamentos de reforma agrária. Na safra de 2016/2017, foram produzidas 550 mil sacas por 616 famílias em 22 assentamentos e 16 municípios diferentes. Essa produção é comercializada com a marca arroz Terra Livre[®] e certificada como produto orgânico na modalidade por auditoria. Na atualidade, o principal desafio apontado pelos assentados é a comercialização, especialmente devido ao declínio nos últimos dois anos das políticas públicas para a agricultura familiar. Apesar disso, os resultados dessa iniciativa vêm demonstrando a importância de um projeto construído com base na Agroecologia como força motriz de um processo de desenvolvimento diferenciado e com empoderamento social.

Palavras-chave: produção orgânica; certificação orgânica; reforma agrária; agroecologia; arroz orgânico.

Abstract

POLLNOW, Germano Ehlert. **Family farming and organic certification processes: the case of the rice Terra Livre**. 2018. 120f. Dissertation (MSc in Agronomy) – Programa de Pós- Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

Currently, the model of agricultural production and exploitation, based on the foundations of the Green Revolution, has been showing a series of environmental, social and economic problems. However, there are different ways of doing agriculture, among which the concept of organic production was consolidated in Brazil, assuming an undeniable social, economic and environmental importance not only in the country, but also in the world. In this context, the objective of this dissertation was to carry out a study about how the production of organic rice is being developed in the Agrarian Reform settlements of Rio Grande do Sul, with emphasis on the issue of certification and its link with the commercialization of this product. In order to realize the objective here proposed, we carry out a bibliographical and documentary review on the subject. The methodology used in this research is qualitative, based on the analysis of the data obtained in the in-depth interviews conducted with representatives of the families of settled farmers producing rice "Terra Livre". Regarding organic production and certification in Brazil, this country has a major role in this topic, with more than 14,000 organic producers duly accredited to the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply. Most of these producers are certified by the modality called auditing or third party, with producers still being certified in a participatory manner and family farmers registered in Social Control Organizations for the direct sale of organic products. In the state of Rio Grande do Sul, the organic production of rice especially generated in agrarian reform settlements has been highlighted. In the harvest of 2016/2017, 550 thousand bags were produced by 616 families in 22 settlements and 16 different municipalities. This production is marketed under the trademark Terra Livre® rice and certified as an organic product in the form of an audit. At present, the main challenge pointed out by the settlers is the marketing, especially due to the last two years nut decline of public policies for family farming. Nevertheless, the results of this initiative have demonstrated the importance of a project built on Agroecology as the driving force of a differentiated development process with social empowerment.

Key-words: organic production; organic certification; land reform; agroecology; organic rice

Lista de Figuras e Quadros

Figura 1 – Cartaz do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos alertando sobre intoxicações por agrotóxicos.	15
Figura 2 – Municípios onde estão localizadas as cooperativas produtoras do arroz Terra Livre.	26
Figura 3 – Mapa ilustrativo com o número total de cadastros de produtores orgânicos, em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.	29
Figura 4 – Gráfico com o número total de cadastros de produtores orgânicos, em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.	30
Figura 5 – Tamanho dos módulos fiscais no Brasil.	32
Figura 6 – Fluxograma do sistema de avaliação da conformidade orgânica no Brasil.	35
Figura 7 – Mapa ilustrativo com o número total de cadastros de produtores orgânicos certificados por auditoria, em cada Unidade Federativa do Brasil, em julho de 2017.	38
Figura 8 – Gráfico com o número total de cadastros de produtores orgânicos por Unidade Federativa, em julho de 2017.	39
Figura 9 – Mapa ilustrativo com o número total de cadastros de produtores orgânicos certificados por OPACs, em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.	43
Figura 10 – Gráfico com o número total de cadastros de produtores orgânicos por Unidade Federativa, em julho de 2017.	44
Figura 11 – Mapa ilustrativo com o número total de agricultores/as familiares cadastrados em OCSs em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.	47
Figura 12 – Gráfico com o número total agricultores/as familiares cadastrados em OCSs em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.	48
Figura 13 – Selos do SisOrg que identificam produtos orgânicos no Brasil.	49
Figura 14 – Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado à OCS.	50
Figura 15 – Evolução do número de famílias e área plantada (ha) entre as safras 2003/2004 e 2013/2014, envolvidas com a produção do arroz Terra Livre.	60
Figura 16 – Produção de arroz, área plantada, famílias produtoras, número de assentamentos envolvidos e número de municípios envolvidos com a produção do arroz Terra Livre, nas safras de 2015/2016 e 2016/2017.	61

Figura 17 – Mapa ilustrativo com a representação geográfica dos municípios que possuem assentamentos com produção de arroz ecológico.....	62
Figura 18 – Algumas das formas de apresentação do arroz Terra Livre comercializadas em Pelotas/RS pela Cooperativa Sul Ecológica.	63
Figura 19 – Visita de membros do comitê gestor de águas da bacia hidrográfica do Rio Gravataí ao assentamento Filhos de Sepé, em Viamão/RS.....	67
Figura 20 – Avaliação de águas por membros do comitê gestor de águas da bacia hidrográfica do Rio Gravataí ao assentamento Filhos de Sepé, em Viamão/RS.	67
Quadro 1 – Algumas abordagens sobre sistemas de produção orgânica, com suas respectivas linhas filosóficas.	18
Quadro 2 – Diferenças entre os Sistemas Participativos de Garantia e os Sistemas Grupais de Garantia por Terceira Parte.	73

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Número de cadastros de produtores, área total e média de hectares (ha) por produtor de cada uma das cinco regiões do Brasil.	31
Tabela 2 – Relação das certificadoras (terceira parte) no Brasil credenciadas junto ao MAPA e o respectivo número de produtores certificados por cada empresa.	37
Tabela 3 – OPACs com o respectivo nº de cadastros de produtores orgânicos certificados e as respectivas Unidades Federativas de atuação.	42

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ACEPI	Associação de Certificação Participativa dos Inhamuns Crateús/CE
ANVISA	Agência Brasileira de Vigilância Sanitária
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEASA	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CPOrg-UF	Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação
COCEARGS	Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
COPAN	Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados de Nova Santa Rita
COPAT	Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados de Tapes
COOPERAV	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão
COOTAP	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre
IFOAM	International Federation Organic Agriculture Movement
IRGA	Instituto Riograndense do Arroz
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
NUPEAR	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Políticas Públicas para a Agricultura Familiar
OAC	Organismo de Avaliação da Conformidade
OCS	Organismo de Controle Social
OGM	Organismo Geneticamente Modificado
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
ProCera	Programa de Crédito Específico à Reforma Agrária
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Rede APOMS	Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul
Rede Ecovida	Rede Ecovida de Agroecologia
RAMA	Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana
REs	Restaurantes Escola da Universidade Federal de Pelotas
RS	Rio Grande do Sul
SEAD	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário
SNA	Sociedade Nacional de Agricultura
SPG	Sistema Participativo de Garantia
Sul Ecológica	Cooperativa Sul Ecológica de Agricultores Familiares Ltda.
UFPel	Universidade Federal de Pelotas

Sumário

1	Introdução.....	13
1.1	Um breve histórico sobre a agricultura orgânica	16
1.2	A certificação de produtos orgânicos e a agricultura familiar.....	19
1.3	O arroz Terra Livre e a Universidade Federal de Pelotas.....	21
1.4	Objetivos.....	24
1.5	Orientação metodológica.....	24
2	O contexto da produção orgânica no Brasil à luz da certificação	28
2.1	A produção orgânica no Brasil.....	28
2.2	O marco legal da produção orgânica no Brasil.....	33
2.3	A certificação por auditoria	35
2.4	A certificação participativa	40
2.5	O controle social na venda direta	45
2.6	O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg)	49
3	O arroz Terra Livre	53
3.1	O surgimento das experiências de produção de arroz ecológico	53
3.2	O processo coletivo de aprendizagem.....	55
3.3	Experiências motivadoras.....	56
3.4	O Grupo Gestor do Arroz Ecológico	58
3.5	O sistema de cultivo do arroz pré-germinado e o beneficiamento da produção	59
3.6	Contexto atual de produção.....	60
3.7	A comercialização da produção e os desafios enfrentados.....	62
4	A certificação do arroz Terra Livre	70
5	Considerações Finais	82
	Referências	87
	Apêndices.....	94
	Anexos	102

1 Introdução

Inicialmente, antes de tudo, é preciso expor os antecedentes que fizeram parte dessa pesquisa e que provocaram uma aproximação com seu objeto. A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) adquire gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem oferecidos nos cardápios diários de seus Restaurantes Escola (REs). Através de chamadas públicas, é dada a prioridade para produtos orgânicos sempre que exista disponibilidade. É nesse contexto que se insere o arroz Terra Livre no cotidiano da UFPel: todo o arroz, tanto branco quanto integral, servido diariamente nos REs, é produzido de forma orgânica em assentamentos de reforma agrária do Rio Grande do Sul e comercializado sob a marca comercial Terra Livre.

Além disso, outro fato nos despertou atenção. O arroz Terra Livre, produzido por esse segmento social – assentados e assentadas de reforma agrária –, é certificado como produto orgânico através da contratação de uma empresa privada, a IMO Control do Brasil Ltda. Tudo isso nos instigou algumas curiosidade que buscamos responder ao longo desta dissertação.

Mas alguns dados merecem ser trazidos à discussão antes da delimitação da problemática de pesquisa.

Os escândalos alimentares que inundaram os noticiários nos últimos anos, por si só, configuram casos alarmantes e nos colocam em estado de perplexidade sobre a segurança dos alimentos que nos são oferecidos cotidianamente. Mas tal fato ganha uma conotação ainda mais dramática tendo em vista que alimentos contaminados, não raras vezes, compõem a dieta de crianças e idosos. O caso emblemático de algumas marcas comerciais de leite que adulteraram o produto com formol, ureia e soda cáustica, por exemplo, é apenas a ponta visível de um iceberg que representa uma cadeia evidente em torno da insegurança desses produtos produzidos sob a lógica da globalização e do consumo padronizado.

Mais recentemente, causou surpresa outro episódio dessa triste saga: a operação Carne Fraca, levada a cabo pela Polícia Federal do Brasil que investigou um esquema de corrupção na fiscalização em várias empresas frigoríficas com sede no Brasil, averiguando indícios de comercialização de produtos adulterados (carne

deteriorada mediante utilização de produto químico que mascara seu aspecto ruim, reembalagem de produto vencido, além de outras práticas falsificadoras).

Existem outras questões da cadeia do agronegócio que devem ser mencionadas. Referimo-nos ao oligopólio da produção de mudas, sementes, fertilizantes e agrotóxicos. Segundo estudo de Howard (2015), apenas três grandes empresas multinacionais (Monsanto, Du Pont e Syngenta) controlavam nada menos que 55% do volume de sementes comercializadas em todo o mundo. Esse dado por si só já provoca espanto, principalmente do ponto de vista da falta de autonomia que acarreta aos próprios agricultores. Há que citar ainda, a fusão das empresas Bayer e Monsanto e das empresas Syngenta e Nidera Seeds – gigantes desse segmento, cujas transações ocorreram entre 2016 e 2017, restringindo ainda mais o número de fornecedores de sementes e de outros insumos agropecuários.

Estas notícias são bastante significativas, mas que não chegam ao conhecimento dos consumidores e da opinião pública por razões que em geral nos parecem evidentes. As empresas que fornecem as sementes na grande maioria das vezes são as mesmas que vendem os agrotóxicos, e muitas delas também são fabricantes de fármacos usados no tratamento de diversas doenças causadas por intoxicações através desses produtos químicos, seja por contato direto na hora do preparo e da aplicação, seja pela sua ingestão através de alimentos contaminados.

Além das questões apresentadas, outros elementos merecem destaque nessa discussão. Referimo-nos ao fato de que no ano de 2014, segundo documentos da ABRASCO (2015), o consumo de agrotóxicos no Brasil foi de 7,3 quilos por habitante. O resultado desse quadro é preocupante do ponto de vista social, ambiental e econômico. Com efeito, no período compreendido entre os anos 2007 e 2014, segundo Dossiê ABRASCO, foram notificados 34.147 casos de intoxicação por agrotóxicos no país (CARNEIRO et al, 2015). Todavia, se faz necessário ressaltar que, segundo informações do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos¹, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que no Brasil apenas 2% dos casos são registrados e notificados oficialmente como tal

¹ O Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos constitui-se em um espaço permanente, plural, aberto e diversificado de debate de questões relacionadas aos impactos negativos dos agrotóxicos na saúde do trabalhador, do consumidor, da população e do ambiente, possibilitando a troca livre de experiências e a articulação em rede da sociedade civil, instituições e Ministério Público. Ver a propósito: <<https://www.mprs.mp.br/areas/ambiente/paginas/1821/>>. Acesso em agosto de 2017.

(Figura 1), demonstrando a gravidade desse cenário do ponto de vista de saúde pública e coletiva.

O FÓRUM GAÚCHO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS ALERTA

Intoxicações por agrotóxicos: não deixe que este mal fique escondido da sociedade

Se você sofreu intoxicação por agrotóxicos, exija a notificação: notificar intoxicações por agrotóxicos, suspeitas ou confirmadas, é dever do profissional de saúde.

Ao ser atendido nos serviços de saúde informe se teve contato com agrotóxicos. Familiar também deve informar, caso o intoxicado esteja desmaiado ou desorientado.

Principais sintomas e agravos por intoxicação (aguda e/ou crônica):

- DOR DE CABEÇA
- TONTURA
- TOSSE E FALTA DE AR
- DESMAIO
- ENJOOS
- VÔMITOS
- DIARREIA
- COCEIRA
- IRRITAÇÃO NA PELE E OLHOS
- CÂNCER
- BAIXA IMUNIDADE
- MALFORMAÇÃO CONGÊNITA
- ABORTO
- DEPRESSÃO

Segundo a OMS, para cada intoxicação por agrotóxicos notificada, existem outras 50 não informadas.

A notificação permite a investigação do caso, o tratamento correto e possibilita a formulação de políticas públicas adequadas.

DENUNCIE se souber de casos de intoxicação por agrotóxicos não notificados
Acesse mpf.mp.br/rs e saiba mais

Apoio: Secretaria Estadual de Saúde/RS e Conselho Estadual de Saúde/RS

150

Figura 1 – Cartaz do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos alertando sobre intoxicações por agrotóxicos.

Fonte: Ministério Público Federal - Rio Grande do Sul (BRASIL, 2017).

Paralelamente à intoxicação durante a produção, temos que pesar ainda os casos de alimentos contaminados por níveis de agrotóxicos acima do que legalmente é permitido ou até mesmo com produtos químicos proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No início de dezembro de 2016, o jornal Zero Hora, periódico de maior circulação no estado do Rio Grande do Sul, publicou uma série de reportagens investigativas intituladas Perigo no Prato², alertando sobre a presença deste tipo de contaminação em alimentos vendidos na Central de Abastecimento (Ceasa) de Porto Alegre/RS, maior entreposto de hortifrutigranjeiros do estado. Segundo essa fonte, 45% de vinte produtos analisados estavam contaminados por 10 químicos diferentes (ZERO HORA, 2016).

A busca por uma alimentação saudável através do consumo de frutas e verduras, pode estar ligada a um “mal invisível”, para usar os termos da reportagem citada, através do consumo de alimentos contaminados com agrotóxicos. Cada vez mais é necessária uma revisão dos conceitos de produção e consumo de alimentos, especialmente em termos de superar os pilares que sustentaram a deflagração da “Revolução Verde”, da globalização da produção e do consumo padronizado.

² A propósito, ver Anexos A1 e A2.

Para Mazoyer e Roudart (2010), a “Revolução Verde” é entendida por como uma variante da revolução agrícola contemporânea, porém desprovida da motorização-mecanização, amplamente disseminada, chegando a um número maior de agricultores que eram capazes financeiramente de adquirir os novos meios de produção. Já Bianchini e Medaets (2013) a entendem como a segunda revolução agrícola baseada nos avanços da mecânica, da genética vegetal e da química agrícola sendo apoiada por um conjunto de incentivos de políticas agrícolas inicialmente nos Estados Unidos e Europa, e posteriormente nos países em desenvolvimento.

No âmbito desses debates, nas últimas décadas, é crescente o debate em torno da produção orgânica, não apenas como uma alternativa à agricultura globalizada, mas também uma reação à mundialização. A seguir, nos propomos a realizar uma breve abordagem teórica sobre a produção orgânica, bem como sobre alguns dos conceitos que estão imbricados nesta forma de produção. Além disso, traçamos algumas considerações que nos parecem relevantes.

1.1 Um breve histórico sobre a agricultura orgânica

A busca por alimentos limpos e saudáveis é corrente, assim como, a busca por alternativas ao atual modelo de produção e exploração dos recursos naturais. Nesse sentido, existem produções diferenciadas que não utilizam agrotóxicos, organismos geneticamente modificados, adubos altamente solúveis e outros pacotes tecnológicos surgidos principalmente durante a Revolução Verde. Essas produções, ou “agriculturas alternativas”, como foram convencionalmente chamadas nos anos 1980 e 1990, são muitas vezes negligenciadas pela lógica da globalização e do capitalismo, porém, despertam crescente interesse como um caminho para alimentos seguros e para a segurança e soberania alimentar da população.

Sempre existiram, ao longo da história, várias formas diferentes de se fazer agricultura. Alguns desses movimentos surgem ou ressurgem em contraponto a um modelo que se mostra cada vez mais insustentável sob a ótica ambiental, econômica, social e ética. Nesse rol de alternativas, além do generalizado conceito

da agricultura orgânica³, podemos citar a agricultura biodinâmica, a agroecologia, a agricultura regenerativa, a agricultura natural, a agricultura biológica, a permacultura, entre outras.

No quadro 1, fazemos um esforço de sumarizar alguns desses conceitos, trazendo uma breve contextualização sobre a linha filosófica de cada abordagem. Sistematizamos o referido quadro segundo uma ordem cronológica, ou seja, das mais antigas às mais recentes.

Abordagem	Linha Filosófica
Agricultura biodinâmica	Está ligada à figura do alemão Rudolf Steiner (1861 - 1925), o qual propôs tal abordagem para a agricultura a partir de sua obra "Antroposofia". Está centrada no entendimento da propriedade rural como um organismo vivo, possuindo alguns insumos baseados numa perspectiva mais energética do que em efeitos físico-químicos. As influências cósmicas sobre as plantas também cobram grande relevância nessa abordagem.
Agricultura orgânica	Está ligada a Sir Albert Howard e a seu livro "Um Testamento Agrícola" (1943). A crítica está centrada nos métodos da chamada agricultura industrial. As repercussões se deram em diversos países, através de iniciativas práticas e outras abordagens teóricas. Mais recentemente, há grandes interesses econômicos atrás da agricultura orgânica, tendo seu entendimento muitas vezes ligado ao lucro, o que vem gerando alguns conflitos com outras abordagens mais ligadas ao ecossocialismo.
Agricultura biológica	Esta abordagem está muito ligada à uma corrente francesa de agricultura não-convencional. O francês Claude Aubert é seu principal precursor, sendo herdeiro das teorias de Howard e de André Voisin (criador do método "Pastoreio Racional Voisan"). É extremamente difícil diferenciar a agricultura biológica da agricultura orgânica, sendo mais uma distinção de nomenclatura do que teórico-filosófica ou prática. É mister salientar que o termo agricultura biológica tem seu uso predominante nos países europeus de língua latina, enquanto o termo agricultura orgânica tem seu uso mais predominante nos países europeus de língua anglo-saxônica.
Agricultura ecológica	O professor Hartmut Vogtmann, da Universidade de Kassel-Witzenhausen, é reconhecido internacionalmente como uma autoridade na área de agricultura ecológica, sendo organizador do livro <i>Ökologische Landbau: Landbau mit Zukunft</i> (Agricultura Ecológica: Manejo Agrícola com Futuro) (VOGTMANN, 1992), que apresenta contribuições de diversos autores sobre aspectos teórico-filosóficos e práticos. No Brasil, o termo agricultura ecológica está muito ligado à figura de José Lutzemberger. Em 1975, Lutzemberger lançou o documento <i>Manifesto Ecológico Brasileiro</i> , de vital relevância para toda uma geração de ambientalistas, extrapolando o meio agrônomico. Além de Lutzemberger, o casal Artur e Ana Maria Primavesi também exerceu grande influência no uso da denominação de "agricultura ecológica". As obras do casal trazem grande contribuição a todos que se ocupam e se preocupam com o manejo e a conservação dos solos tropicais.

³ Vale aqui lembrar que na legislação brasileira consta apenas o termo produção orgânica, sendo as outras abordagens consideradas sinônimos. Exploraremos esse ponto mais adiante.

Agricultura natural	A agricultura natural vem sendo considerada uma contradição em termos, uma vez que não existe agricultura sem intervenção humana: pode ser com maior ou menor artificialização, mas será sempre uma intervenção. A agricultura natural está muito ligada a trabalhos desenvolvidos no Japão por Mokiti Okada e Fukuoka. O primeiro iniciou os trabalhos nessa área em 1935, baseados em métodos “naturais” de agricultura, como o uso dos chamados microorganismos eficientes nos compostos. Já a agricultura natural proposta por Fukuoka não permite, por exemplo, a aração do solo e não aconselhando usar nenhum adubo ou composto orgânico. A abordagem de Fukuoka, ao contrário de Okada, não trazia o caráter religioso, sendo uma abordagem filosófico-científico-ético.
Permacultura	A permacultura é um sistema desenvolvido por Bill Mollison, na Austrália, a partir da década de 1970. Apresenta uma visão holística da agricultura, aliada a um sistema de manejo permanente, buscando integração da propriedade agrícola e do ecossistema, com um modelo de sucessão de cultivos na tentativa de maximizar a produção e conservar os recursos naturais.
Agricultura Regenerativa	Está ligada à figura de Robert Rodale a partir da década de 1970. Em síntese, o termo “agricultura regenerativa” envolve a possibilidade de se produzir, recuperando os solos. É um método conservacionista e produtivo, que evita o revolvimento dos solos, não havendo praticamente erosão. Alguns autores consideram a agricultura sintrópica, proposta mais recentemente por Ernst Götsch a partir da década de 1990, como sendo um sinônimo da abordagem agricultura regenerativa.

Quadro 1 – Algumas abordagens sobre sistemas de produção orgânica, com suas respectivas linhas filosóficas.

Fonte: Elaboração do autor a partir de Jesus (2005).

Devemos considerar que todas essas abordagens primam pela não utilização de agrotóxicos, adubos químicos e organismos geneticamente modificados (OGMs), fato esse que representa um grande avanço no que diz respeito à preservação da biodiversidade e a não contaminação do ambiente por moléculas tóxicas. Contudo, atualmente dentro de algumas destas possibilidades, não está imbricada uma real preocupação com questões sociais e ambientais, por exemplo, estando centrada apenas na troca de insumos químicos por insumos orgânicos, naturais ou agentes biológicos, sendo muitas vezes essa substituição ainda alicerçada nas bases da Revolução Verde, especialmente pelo uso de insumos comerciais, patenteados e que não se distinguem pela valorização dos conhecimentos populares, como o uso de plantas fitoterápicas e de biofertilizantes, por exemplo. Devemos refletir sobre opções que não levam em consideração o fortalecimento do tecido social produtivo, o empoderamento social, o comércio justo, a cultura e a sabedoria das comunidades como superação dos problemas causados pela agricultura “moderna” e globalizada. Além disso, muitas vezes esses insumos considerados alternativos aos adubos sintetizados quimicamente e aos agrotóxicos, acabam por ficar em poder das

mesmas empresas transnacionais que se construíram e avolumaram-se vendendo adubos químicos, agrotóxicos e OGMs a partir da “modernização” da agricultura, o que levou aos problemas que enfrentamos e debatemos hoje.

Nesse sentido, nesta dissertação, o foco recai sobre a Agroecologia, a qual muitos entendem simplesmente como a exclusão do uso de produtos à base de moléculas sintéticas (adubos, agrotóxicos, etc.), bem como do uso sementes híbridas ou geneticamente modificadas. Esse é uma visão restrita que reduz toda a discussão a aspectos de ordem técnica.

Para Altieri (2004, p.18), a Agroecologia é “uma nova abordagem que integra os princípios agrônômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo”.

Entendemos que a compreensão ampla da Agroecologia reconhece a natureza das relações sociais envolvidas, os sistemas de valores subjacentes aos processos produtivos, a construção de novos mercados e a importância das redes de troca e de reciprocidade entre famílias agricultoras e destas com os mais diversos agentes sociais.

Entretanto, para que produtos orgânicos (sejam eles agroecológicos, biodinâmicos, etc.) possam ser comercializados com tal diferencial, necessitam passar por um sistema que confira credibilidade de que foram produzidos respeitando as normas técnicas e legais deste tipo de produção. Em outras palavras, necessitam passar por um sistema de avaliação de conformidade da produção orgânica, ou seja, necessitam ser certificados. A seguir, ainda com um caráter introdutório, consta uma breve abordagem sobre a certificação de produtos orgânicos e sua relação com a agricultura familiar.

1.2 A certificação de produtos orgânicos e a agricultura familiar

É importante mantermos em tela que, muitas vezes, as diferentes formas de agricultura também podem esconder um caráter mercantil por trás de selos que identificam os seus produtos nos mercados. É exatamente o que acontece com a maior parte dos processos de certificação de produtos orgânicos mundo afora. Nesse sentido, frente a esses diversos selos que fazem parte de sinais distintivos de

mercado, Caldas (2013) reconhece que em tal situação há um verdadeiro “mercado de certificações”. Para os/as agricultores/as familiares, a certificação, muitas vezes, pode ser tida como um mecanismo adicional de exclusão social, isso porque se o produto não é certificado como orgânico, apesar de que pode ter sido produzido dessa forma, não pode ser comercializado com esse diferencial. Este aspecto serve para compreender, ainda que parcialmente, a aparição de outros regimes e esquemas de certificação, como é precisamente o caso dos Sistemas Participativos de Garantia (doravante referidos como SPGs). Resumidamente, poder-se-ia dizer que se trata de um sistema baseado na capacidade dos próprios agricultores/as – de caráter familiar –, aliados aos consumidores/as e técnicos/as, em estabelecer mecanismos de controle, regulação e credibilidade sobre a produção de orgânicos em seus estabelecimentos, sem prejuízo do cumprimento pleno das normas gerais de certificação consagradas na legislação nacional (CALDAS, 2013).

Para o objeto dessa pesquisa, há outros elementos que devem ser trazidos à discussão. No Rio Grande do Sul, assentamentos de reforma agrária produzem arroz irrigado segundo as normas técnicas legais da agricultura orgânica, bem como beneficiam, embalam e comercializam esse produto em diferentes mercados, como será abordado posteriormente. Mas, paradoxalmente, o processo de certificação dessa produção não se dá através de um SPG, e sim por intermédio de uma entidade privada, neste caso, a IMO Control do Brasil Ltda., registrada como tal junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Seria de esperar que a orientação associativa e coletiva dos assentamentos de Reforma Agrária e o discurso dominante desse movimento social se impusessem na escolha de uma forma de certificação equivalente ou similar à dos princípios de um SPG. Com efeito, vale indagar: quais os fatores que nortearam essa escolha? Como os assentados e lideranças enxergam essa questão da certificação e justificam a contratação dessa empresa?

Poderia justificar tal escolha o que Caldas et. al (2014) constataram em estudos anteriores: alguns produtores são obrigados a realizar uma dupla etiquetagem (um selo de um SPG e outro de uma empresa privada de certificação) de seus produtos para atender às imposições de mercado, sobretudo quando se trata da venda de seus produtos em grandes superfícies de varejo.

Seja no caso de produtores familiares, reunidos em pequenos grupos ou associações, seja no caso de cooperativas de assentados da Reforma Agrária, não cabe dúvida de que as relações sociais são inerentes ao processo de comercialização e das transações que são travadas com os mais diversos tipos de agentes (públicos ou privados). Mas o que deve ficar claro, para os efeitos dessa pesquisa, é que estamos diante de uma lógica que transcende o âmbito estrito do intercâmbio mercantil, especialmente para aqueles que buscam assegurar a reprodução social dos agricultores e assentados através dos mercados e das oportunidades que se abrem para a viabilização dos assentamentos e dos estabelecimentos rurais.

Esses mercados muitas vezes superam as transações comerciais que comumente conhecemos, como a comercialização em atacados e varejos e em feiras livres, por exemplo. Exemplo disso são os mercados institucionais⁴ que resumidamente podem ser definidos como compras de gêneros alimentícios por instituições do poder público, como escolas, quartéis militares ou universidades, por exemplo. Nesse contexto, no apartado a seguir abordamos a relação do arroz Terra Livre com a Universidade Federal de Pelotas.

1.3 O arroz Terra Livre e a Universidade Federal de Pelotas

Inicialmente, antes de trazermos à discussão a relação entre o arroz Terra Livre e a UFPel, é preciso que façamos uma breve contextualização sobre o histórico de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil.

A criação, em 1995, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) representou um ponto de inflexão importante na história da agricultura brasileira (SACCO DOS ANJOS et al, 2004). Pela primeira vez, esse segmento produtivo, equivalente a 84% do total de estabelecimentos agrícolas no Brasil e responsável pela ocupação de 74% da população rural brasileira (IBGE, 2009), passa a contar com uma política de crédito específica para o financiamento das atividades agropecuárias. Nesse sentido, cabe mencionar que apesar de controlar apenas 24,3% da área total (IBGE, 2006) e receber apenas 13% dos

⁴ Ver a propósito os estudos de Becker (2014), Grisa e Schneider (2014), Müller (2007) e Triches e Schneider (2010).

recursos públicos destinados a esse fim (BRASIL, 2017d; 2017e)⁵, a agricultura familiar responde por 35% do produto interno bruto nacional (BRASIL, 2016) e por expressiva parcela dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, especialmente mandioca, feijão, café, arroz, leite e carne de aves e de suínos (BRASIL, 2015b).

Segundo Grisa e Schneider (2014), há três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. A primeira delas é pautada pelo viés agrícola e agrário, incluindo, nesse sentido, a criação do Pronaf. Nesse caso, a ênfase esteve orientada à liberação de créditos para o financiamento das atividades agropecuárias. A segunda é marcada por políticas de corte social e assistencial, enquanto a terceira envolve a criação de mercados institucionais dentro do marco dos objetivos de promover a segurança alimentar e a inclusão social. Conforme Grisa (2009, p. 5):

Os mercados institucionais podem ser objetivamente definidos como uma configuração específica de mercado em que as redes de troca assumem estrutura particular, previamente determinada por normas e convenções negociadas por um conjunto de atores e organizações, onde o Estado geralmente assume papel central, notadamente através de compras públicas.

Dessa classe de mercados, regida por uma lógica distinta à dos mercados convencionais, fazem parte o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a atual versão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No caso do PAA, parte dos alimentos é adquirida pelo governo diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social (BRASIL, 2017f)⁶. Já no caso do PNAE, o determinante é que as escolas públicas do país adquiram junto à agricultura familiar do município ou região, ao menos 30% dos alimentos utilizados na elaboração das refeições servidas aos estudantes. Mais recentemente, o Decreto nº 8.473, de 2015, estabelece o mesmo percentual mínimo na aquisição de gêneros

⁵ Conforme dados do Plano Safra para a Agricultura Familiar lançado pelo governo federal para as safras 2017/2020, disponível em: <https://goo.gl/UPmyaU>, acesso em dezembro de 2017; e do Plano Safra Agrícola e Pecuário lançado pelo governo federal para as safras 2017/2018, disponível em: <https://goo.gl/d2brxS>, acesso em dezembro de 2017.

⁶ É mister salientar aqui que apesar de toda a importância desse programa, criado em 2003 durante o primeiro mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, para a agricultura familiar, o grande entrave para a continuidade do programa é a redução das verbas pelo governo liderado por Michel Temer após o golpe parlamentar: a verba destinada ao programa no ano de 2017 foi de apenas 150 milhões para o país todo, enquanto que em 2012, a verba com esse fim era de 839 milhões. Ver propósito, matéria realizada pelo Globo Rural, disponível em: <https://goo.gl/6r3une>. Acesso em dezembro de 2017.

alimentícios de agricultores familiares por parte de órgãos da administração pública federal.

É exatamente nesse contexto que se encontra a experiência de compras institucionais de alimentos produzidos pela agricultura familiar por parte da UFPel para fornecimento das refeições nos seus Restaurantes Escola. Cerca de 80% do total de produtos consumidos pelos frequentadores⁷ são gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, representando uma diversidade bastante grande de produtos, tanto frescos, como hortaliças e frutas orgânicas e não orgânicas, quanto produtos processados, como arroz orgânico, doces, laticínios, schimiers e conservas vegetais, além de hortaliças minimamente processadas. Precisamente nesse cenário que o arroz Terra Livre é comercializado aos REs da UFPel através de chamadas públicas para compra institucional de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Atualmente, conforme informações repassadas pela gerência dos REs, 100% do arroz, tanto branco quanto integral, servido em suas dependências é proveniente das cooperativas de assentados da Reforma Agrária da mesorregião de Porto Alegre. Este produto é entregue para a universidade através da Cooperativa Sul Ecológica, localizada no município de Pelotas/RS. Essa experiência, pioneira na UFPel, possibilita que assentamentos da Reforma Agrária, segmento da sociedade historicamente negligenciado no Brasil, entreguem sua produção para uma instituição pública federal, formando um processo de construção e inovação social arquitetado dentro do princípio de relações justas de mercado, fortalecendo, assim, as organizações da agricultura familiar. Além disso, essa experiência vem sendo considerada uma referência nacional, tanto no que diz respeito à uma alimentação saudável, quanto ao fortalecimento da economia regional e da agricultura familiar.

Em suma, nos parágrafos anteriores apresentamos, as questões que nos propomos responder com a realização desta pesquisa e que consideramos relevantes tanto do ponto de vista social como sociológico, enquanto objeto de uma reflexão científica. A seguir, após essa introdução, os próximos dois itens trazem, respectivamente, os objetivos desta dissertação e as orientações metodológicas que proporcionaram chegar aos resultados discutidos na sequência.

⁷ Fonte: informação verbal repassada pela gerência dos REs/UFPel.

1.4 Objetivos

O objetivo geral desta investigação é estudar como vem se desenvolvendo a produção de arroz orgânico nos assentamentos de Reforma Agrária do Rio Grande do Sul, com ênfase na questão da certificação e suas interfaces com a comercialização.

Além disso, como objetivos específicos, nos desafiamos a: (1) realizar uma abordagem sobre o estado da arte da certificação de orgânicos, realizando uma comparação atual entre a Certificação por Auditoria (Terceira Parte) e os Sistemas Participativos de Garantia⁸; (2) analisar a importância da certificação para o processo de comercialização da produção de arroz orgânico; (3) identificar como os assentados e lideranças enxergam a questão da certificação e quais os fatores justificam a contratação de uma empresa privada para atender a este objetivo ao invés de um SPG.

1.5 Orientação metodológica

Nesta investigação utilizou-se uma abordagem qualitativa que, segundo Godoy (1995, p. 58) compreende a obtenção de dados descritivos através do “contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva” dos investigados. Nesta mesma perspectiva, Minayo (1999, p. 21-22), afirma que uma pesquisa de cunho qualitativo

responde a questões muito particulares. Ela se preocupa nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

No tocante aos métodos empregados recorreremos a diferentes fontes de informação: secundárias e primárias. Em um primeiro momento, além de uma revisão bibliográfica no “Periódicos” e “Banco de Teses e dissertações” da CAPES, foram examinados dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -

⁸ No segundo capítulo iremos discutir de maneira mais detalhada cada uma das formas de certificação. Por ora, é importante salientar que a legislação brasileira reconhece duas modalidades de certificação: a por auditoria, também conhecida como certificação por terceira parte e/ou convencional, e, a certificação participativa também chamada de sistema participativo de garantia (SPG).

MAPA; Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD⁹; etc.), de organizações não-governamentais, de movimentos sociais, da International Federation Organic Agriculture Movement (IFOAM), da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), de grupos e associações de consumidores e de outras instituições que abordam o tema da certificação dentro de sua agenda de atuação. Houve ainda a apreciação dos materiais existentes no que diz respeito ao marco legal brasileiro sobre a produção orgânica (Leis, Decretos, Instruções Normativas, etc.), assim como, aos documentos sobre a Rede Ecovida (no caso da certificação participativa) e sobre a certificação do arroz Terra Livre (no caso da certificação por auditoria).

Posteriormente obtivemos os dados primários através da realização de 09 entrevistas em profundidade nos locais onde os atores atuam, mediante uso de um roteiro semiestruturado que contemplou perguntas abertas e fechadas¹⁰. Participaram como interlocutores, além dos representantes das organizações dos agricultores familiares assentados produtores do arroz Terra Livre (Coceargs, da Cootap, da Copat, da Cooperav, da Copan), uma técnica da Emater de Canguçu/RS, um dos diretores do Irga e, com um auditor da IMO Control do Brasil Ltda. As entrevistas foram gravadas com o uso de gravador digital, sempre com autorização dos interlocutores, sendo transcritas integralmente.

Posteriormente esse material foi organizado juntamente com os registros do caderno de campo e com as imagens retratadas durante a pesquisa, sendo instrumentos auxiliares às entrevistas e às transcrições, seguidas da análise dos dados.

Por se tratar de uma metodologia qualitativa, foi realizado o uso da análise de conteúdo como instrumento para explorar os depoimentos, o que permitiu organizar as informações reunidas e construir uma base de comparação entre os diferentes depoimentos.

A Figura 2 ilustra os municípios onde estão localizadas as cooperativas regionais produtoras de arroz orgânico da reforma agrária.

Nosso foco está dirigido à história dos próprios grupos e organizações, à questão da cooperação, à participação em outras instituições associativas, e

⁹ Extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário.

¹⁰ Ver a propósito apêndice A.

especialmente, à questão da certificação e as razões que nortearam a escolha pelos serviços prestados por empresas privadas (certificação por auditoria).

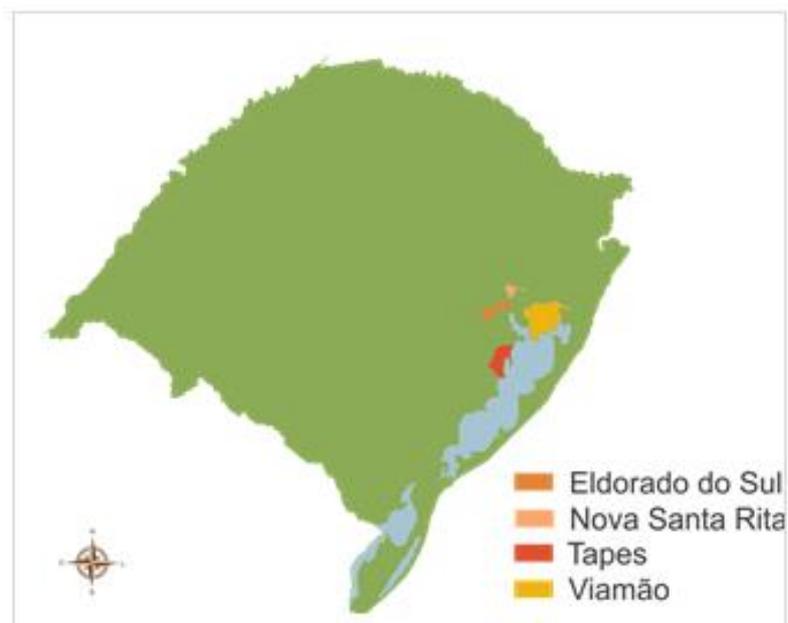


Figura 2 – Municípios onde estão localizadas as cooperativas produtoras do arroz Terra Livre.
Fonte: NUPEAR/UFPeL.

Para possibilitar a análise do contexto como um todo do campo de pesquisa, realizamos uma observação participante em quatro eventos: a 27ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz (fevereiro de 2017, Estação Experimental do Irga, em Cachoeirinha/RS); a 14ª Oficial da Colheita do Arroz Agroecológico no Rio Grande do Sul¹¹ (março de 2017, Assentamento Capela, Nova Santa Rita/RS); o 10º Encontro Ampliado da Rede Ecovida (abril de 2017, em Erechim/RS¹²), sendo este, um dos eventos mais importantes sobre agroecologia e certificação participativa do Brasil. Por fim, a Abertura Estadual da Semana do Alimento Orgânico 2017 (maio de 2017, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS¹³).

Esses eventos, além de importantes campos de observação e comparação dos contextos de produção de arroz convencional e orgânico (no caso dos dois primeiros), também propiciaram uma aproximação com representantes das organizações envolvidas com a produção e comercialização do arroz Terra Livre, o que possibilitou o agendamento das entrevistas realizadas posteriormente.

¹¹ Ver Apêndice B.

¹² Ver Apêndice C.

¹³ Ver Apêndice D

Por fim é importante salientar, para efeito desta dissertação, que serão considerados os termos Agricultura Orgânica e Agricultura Ecológica como equivalentes, tendo em vista que a legislação brasileira as reconhece dessa forma. No entanto, como assevera Meireles (2003, p. 1), é importante destacar que

vem crescendo a percepção que adjetiva como 'orgânica' aquela agricultura que visa a produção de alimentos limpos para um mercado diferenciado e de 'ecológica' a forma de se trabalhar na agricultura que busca um redimensionamento da relação do ser humano com a natureza e com o outro, em bases mais harmônicas e solidárias, e que tem no mercado diferenciado uma consequência e não um fim em si mesmo.

Além desta introdução, que contempla a problemática de pesquisa, os objetivos e a metodologia, esta dissertação está dividida em outros quatro capítulos. O primeiro deles aborda o contexto da produção orgânica no Brasil à luz da certificação, através de uma revisão do marco legal, da literatura científica e da consulta a dados públicos como o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO/MAPA). O segundo capítulo aborda o contexto histórico e produtivo do arroz Terra Livre, produzido e beneficiado pelas cooperativas de assentados da reforma agrária da Região Metropolitana de Porto Alegre. O foco do terceiro capítulo recai sobre a certificação do arroz Terra Livre como produto orgânico, além de explorar o entendimento por parte dos/as próprios assentados/as sobre a certificação e as perspectivas atuais e futuras em relação a esse processo. O quarto e último capítulo reúne algumas considerações finais que julgamos pertinentes sobre esta investigação.

2 O contexto da produção orgânica no Brasil à luz da certificação

2.1 A produção orgânica no Brasil

A produção orgânica assumiu, nos últimos anos, uma inegável importância no cenário brasileiro e mundial no que diz respeito a questões ambientais, econômicas e sociais. Conforme dados de julho de 2017 do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), sistematizados e publicados pelo MAPA (BRASIL, 2017a), havia um total de 15.865 cadastros de produtores orgânicos registrados e distribuídos no território nacional. Além destes, de acordo com a mesma fonte, haviam 75 produtores estrangeiros cadastrados no Ministério para comercialização de produtos orgânicos no Brasil. O mapa abaixo ilustra o número total e a concentração de cadastros de produtores orgânicos junto ao MAPA em cada Unidade Federativa do Brasil (Figura 3). Os mesmos números estão sistematizados no gráfico apresentado na Figura 4.

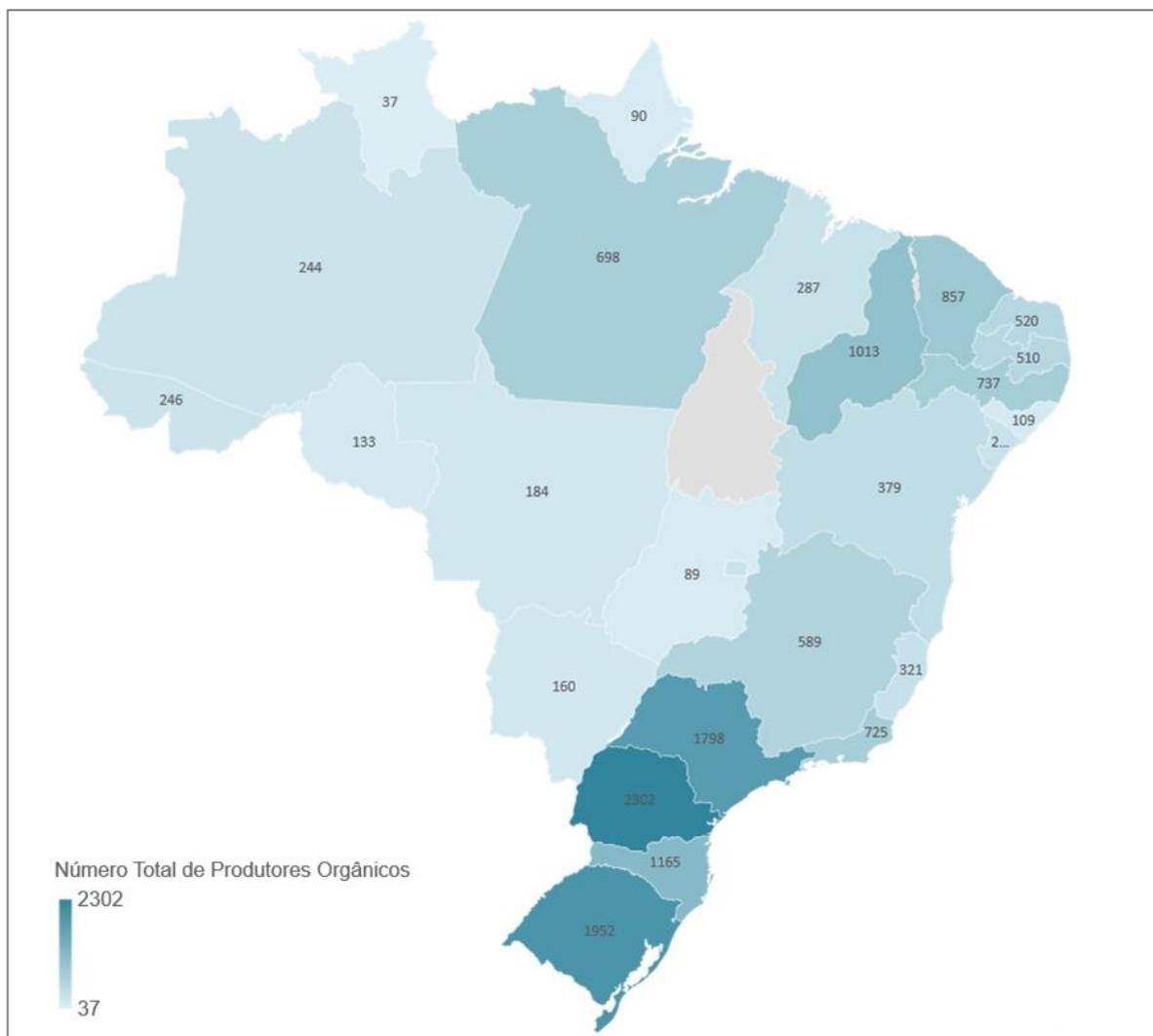


Figura 3 – Mapa ilustrativo com o número total de cadastros de produtores orgânicos, em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

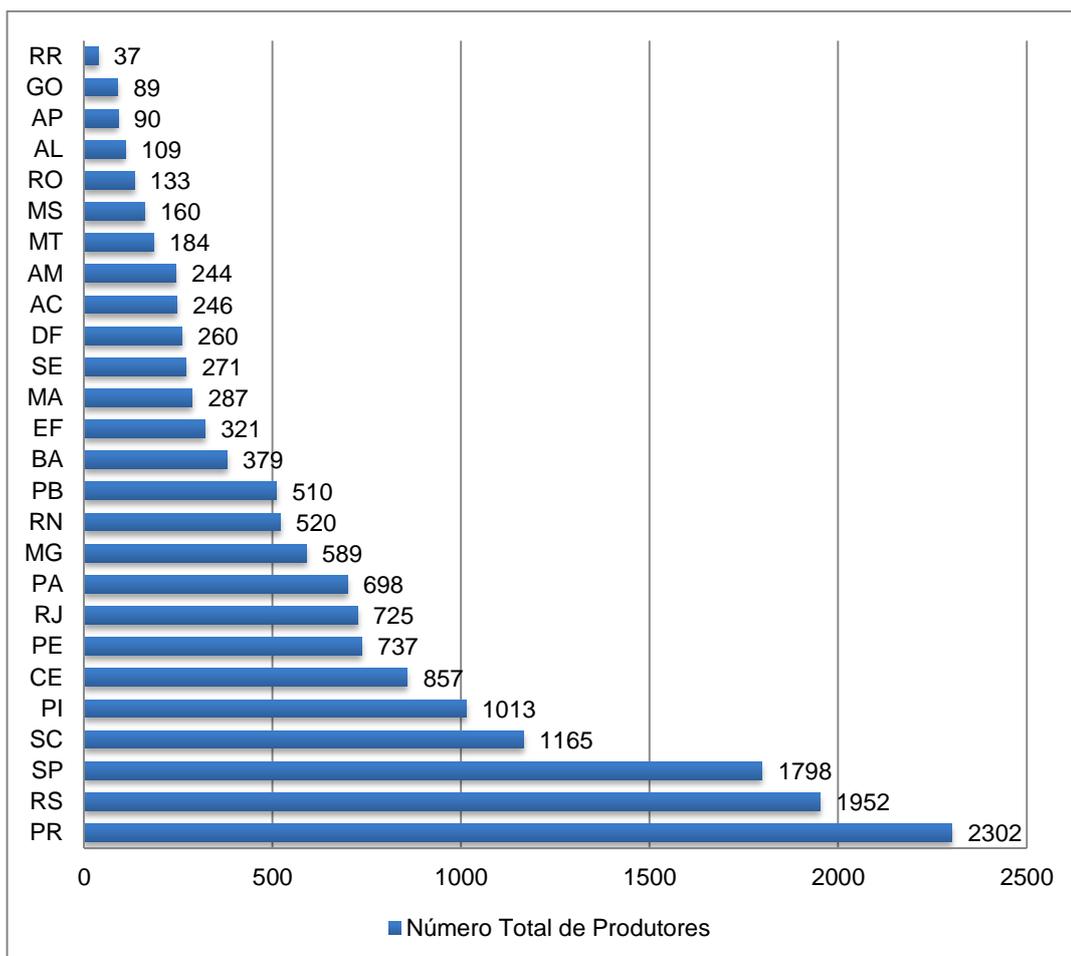


Figura 4 – Gráfico com o número total de cadastros de produtores orgânicos, em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

É possível observar o protagonismo dos três estados do sul do país (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) e do estado de São Paulo, que juntos representam 45,4% do total de cadastros de produtores registrados no CNPO. Além disso, Tocantins era a única unidade federativa a não apresentar nenhum produtor orgânico registrado.

É mister ressaltar aqui que muitos produtores possuem mais de uma forma de certificação. Por exemplo, alguns deles fazem parte de um SPG e também possuem cadastro em uma OCS, assim como outros, que além de fazerem parte de um SPG ou de uma OCS, também são certificados por auditoria. Este fato pode gerar certa duplicidade nos dados apresentados, resultando num universo de 15.865 produtores orgânicos, quando na verdade este número representa o total de cadastros, sendo o inferior ao número de cadastros.

Em relação à área de produção orgânica no país, conforme informações obtidas diretamente junto à Sociedade Nacional de Agricultura (SNA)¹⁴, no início de 2017 havia um total de 748,8 mil hectares registrados com produção orgânica. Conforme a Tabela 1, a região sul do Brasil, apesar de liderar o ranking nacional no que diz respeito ao número de cadastros de produtores orgânicos, é a região com a menor área registrada: 37,6 mil hectares.

Tabela 1 – Número de cadastros de produtores, área total e média de hectares (ha) por produtor de cada uma das cinco regiões do Brasil.

Região	Nº Produtores	Nº Hectares	Média de ha/produtor
Sul	4.902	37.600	7,7
Nordeste	4.561	118.400	26,0
Sudeste	2.986	333.000	111,5
Norte	1.194	158.000	132,3
Centro Oeste	613	101.800	166,1

Fonte: Elaboração do autor a partir de informações repassadas pela SNA.

Neste sentido, é necessário traçarmos algumas considerações sobre estes dados. Uma das premissas para uma propriedade ou posse rural ser considerada como um estabelecimento de agricultura familiar é que possua área de até quatro módulos fiscais. Dessa forma, se confrontarmos os dados expressos na Tabela 1, especialmente a área média por produtor em cada uma das cinco regiões brasileiras, com os dados apresentados no mapa sobre o tamanho dos módulos fiscais (Figura 5), verificamos que a área média de produção orgânica por produtor é menor do que quatro módulos fiscais em todas as regiões do país.

¹⁴ A propósito, ver Apêndice E.

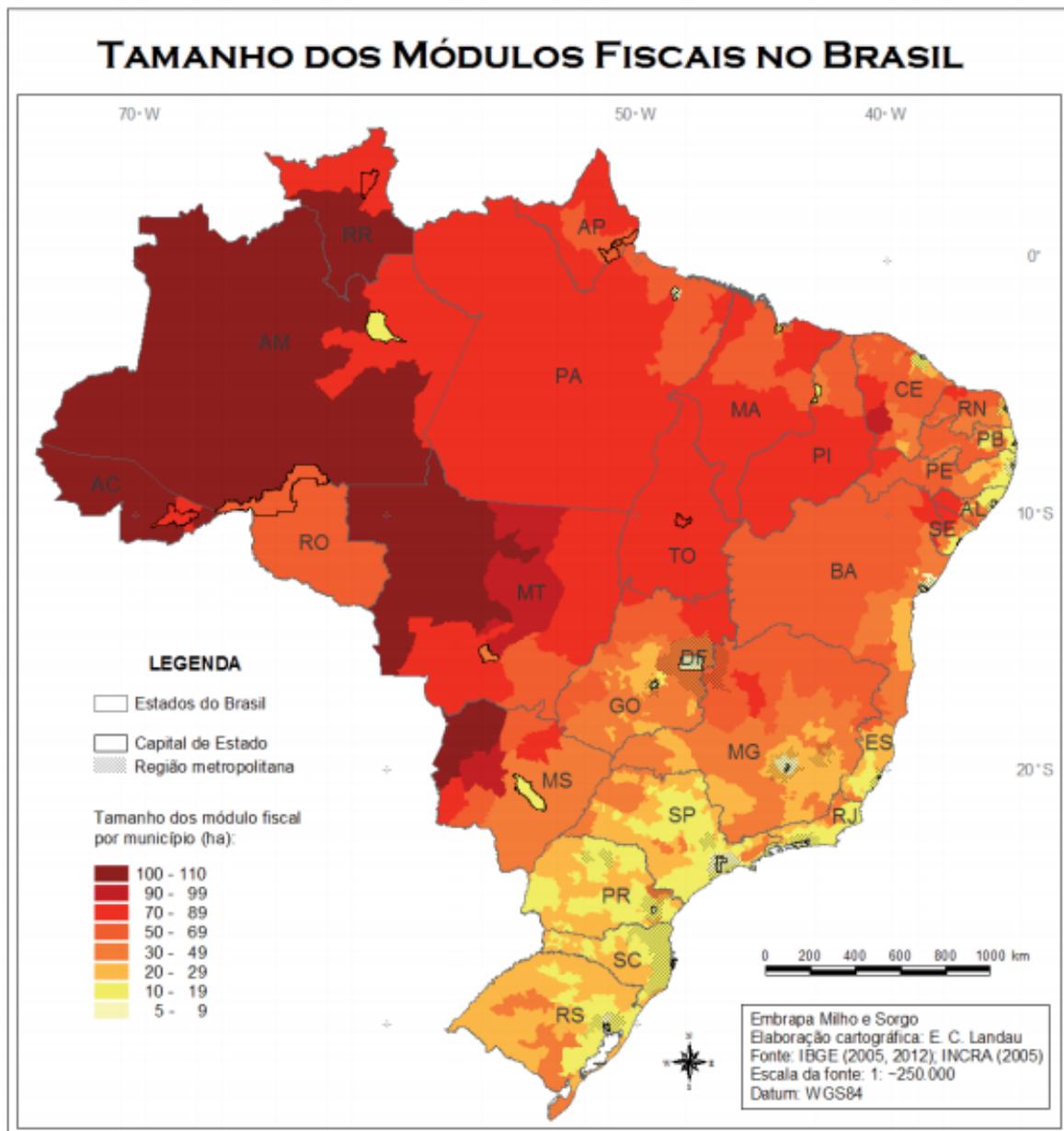


Figura 5 – Tamanho dos módulos fiscais no Brasil.
 Fonte: Landau et al. (2012, p.18).

Portanto, podemos considerar que a produção orgânica em nosso país ocorre muito mais em estabelecimentos de agricultura familiar do que em grandes extensões de terra. Paralelamente a este dado, a produção de alimentos no Brasil também se dá em grande parte pela agricultura familiar, visto que essa categoria é responsável pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos (BRASIL, 2015b) consumidos no país, enquanto a agricultura patronal é produtora quase que exclusivamente de commodities que não chegam à mesa das famílias brasileiras por razões óbvias.

2.2 O marco legal da produção orgânica no Brasil

O marco legal brasileiro de regulação de orgânicos é considerado uma referência, servindo de inspiração para o surgimento de experiências similares em diversos países. Nos próximos parágrafos, nos propomos a realizar uma abordagem sobre o estado da arte da produção e da certificação de orgânicos no Brasil, com ênfase numa comparação atual entre a certificação por auditoria e os SPGs.

A legislação brasileira define um produto orgânico (*in natura* ou processado) como aquele obtido em um sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local (BRASIL, 2017c).

De acordo com a Lei Federal 10.831, de dezembro de 2003, produtos orgânicos são produzidos em sistemas orgânicos, os quais devem ter por objetivo

a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente. (BRASIL, 2003, Art. 1º)

Conforme o Art 1º, § 2º da mesma Lei, o conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura, etc. (BRASIL, 2003), não diferenciando-os sob o aspecto técnico, ambiental ou social. Esse fato, sob nosso ponto de vista, gera, em certa medida, uma equivalência, enquanto aos seus efeitos, de condições entre esses distintos sistemas de produção e organização, guardadas as diferenças apresentadas anteriormente no Quadro 1.

A legislação brasileira define como produtores orgânicos os agricultores individuais, associações, cooperativas, condomínios e outras formas de organização, formais ou informais (BRASIL, 2007). De acordo com o parágrafo 1º do Art. 27 do Decreto Federal nº 6.323, os produtores orgânicos têm as seguintes responsabilidades:

- I. seguir os regulamentos técnicos;
- II. consentir com a realização de auditorias, incluindo as realizadas pelo organismo de avaliação da conformidade orgânica credenciado;
- III. fornecer informações precisas e no prazo determinado;
- IV. fornecer informações sobre sua participação em outras atividades referentes ao escopo, não incluídas no processo de certificação; e

- V. informar o organismo de avaliação da conformidade orgânica credenciado sobre quaisquer alterações no seu sistema de produção e comercialização.

Deste modo, conforme informações do MAPA (2017),

todos os produtores orgânicos são passíveis de fiscalizações aleatórias definidas por amostragem ou sempre que surgem indícios ou denúncias de possíveis irregularidades. Essa sistemática também se aplica aos [...] produtores cadastrados no Mapa como participantes de organizações de controle social [...].

Barbosa e Lages (2006) asseveram que os produtos orgânicos são considerados “bens de crença”, uma vez que apresentam atributos de qualidade que não são identificáveis mediante simples observação. Por exemplo, podemos ilustrar tal afirmação da seguinte forma: não é possível distinguirmos dois tomates, um produzido em sistema de produção convencional e outro produzido em sistema de produção orgânica, mediante simples observação de aspectos visuais e/ou palpáveis. Existem diferenças qualitativas, sem dúvida, mas que não são distinguíveis a olho nu. É, portanto, por meio da implementação de processos de controle e de certificação que vemos assegurada a presença de características que são intangíveis, onde o produto se ajusta a normas técnicas determinadas e possui os aspectos de valor sobre os quais se baseia seu caráter distintivo (ALLAIRE e SYLVANDER, 1997; MINETTI, 2002).

Um de nossos entrevistados, auditor de uma empresa certificadora, conceituou a certificação nos seguintes termos: “a certificação, no final, não é mais do que uma forma de comunicação assegurada de uma qualidade invisível, que não é percebível a princípio pelo consumidor” (Informação verbal¹⁵).

O marco legal brasileiro determina que os produtos orgânicos, para serem comercializados como tal, deverão ser certificados por Organismos de Avaliação da Conformidade (OACs) devidamente credenciados junto ao MAPA, sendo dispensados da certificação somente aqueles produtos produzidos por agricultores familiares que fazem parte de Organizações de Controle Social (OCSs) devidamente cadastradas no mesmo ministério, que os comercializam exclusivamente através de venda direta aos consumidores (BRASIL, 2007).

A Figura 6 ilustra as formas de avaliação da conformidade orgânica estabelecidas pela normatização brasileira.

¹⁵ Informação fornecida pelo interlocutor DS, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em julho de 2017.



Figura 6 – Fluxograma do sistema de avaliação da conformidade orgânica no Brasil.
 Fonte: Elaboração do autor a partir de Caldas (2013, p.77).

Os OACs devem ser pessoas jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciados pelo MAPA. Tais organismos podem realizar a certificação de forma participativa ou por auditoria, esta última também chamada de certificação por terceira parte. Em junho de 2017, havia o registro junto ao MAPA de 10 empresas certificadoras e 21 Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs)¹⁶ (BRASIL, 2017b). Essas certificadoras devem ser acreditadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). Somente depois disso é que poderão “credenciar-se junto ao MAPA para desempenharem suas funções como certificadoras de produtos orgânicos” (CALDAS, 2013, p.78).

A seguir serão discutidas, de forma mais detalhada, cada uma das modalidades acima apresentadas, sendo apontados dados atuais e algumas considerações que nos parecem relevantes.

2.3 A certificação por auditoria

A certificação orgânica por auditoria compreende o procedimento realizado em unidades de produção e comercialização, por um organismo de terceira parte, a fim de avaliar e garantir sua conformidade em relação aos regulamentos técnicos legalmente vigentes para a produção orgânica. Geralmente, “trata-se de uma

¹⁶ A propósito, ver Anexos B e C.

empresa privada, que se interpõe entre a esfera da produção e a do consumo, para gerar a confiança e estabelecer dispositivos de reconhecimento acerca da qualidade e inocuidade dos produtos” (CALDAS, 2011, p.18).

Entretanto, é inegável assumir o caráter mercadológico desse processo, pois trata-se de um mercado competitivo onde existem diversas empresas certificadoras que competem entre si para atingirem suas metas. Esse caráter se dá tanto em relação aos valores cobrados para a certificação, quanto em relação à concorrência entre essas empresas por este nicho de mercado.

Podemos exemplificar esse caráter mercadológico através de algumas notícias veiculadas sobre o tema. Em fevereiro de 2017 o Grupo Ecocert anunciou a aquisição da certificadora argentina Argencert (ver Anexo D). Antes disso, em 2013, o mesmo grupo adquiriu ações da IMO, empresa certificadora de atuação internacional (ver Anexo E). Um de nossos entrevistados nos relatou que:

A certificadora IMO do Brasil existe desde 2001, ela foi aberta por iniciativa de uma empresa que se chama Instituto do Mercado Ecológico, da Suíça, e era pioneiro na área de certificação de produtos ecológicos na Europa e outras partes do mundo. E nós trabalhamos juntos com o Instituto até 2003 quando o instituto foi vendido pra Ecocert [...]. E desde então estamos independentes desse restante de outras certificadoras. (Informação verbal¹⁷)

A partir da aquisição das ações da IMO pela Ecocert, começou uma concorrência para a certificação de um maior número de produtores. Um de nossos entrevistados mencionou que:

[...] a IMO Suíça foi vendida e o outro braço continuou com outro dono, daí a IMO Suíça acabou sendo comprada pela... se eu não me engano foi a Ecocert, e aí continuou a IMO normal aqui no Brasil né? [...] Nisso a IMO Suíça já mandou uma oferta pra nós [...]. (Informação verbal¹⁸)

Contudo, além desse caráter mercadológico, alguns outros aspectos sobre a certificação por auditoria merecem destaque. Por se tratarem de organismos externos aos estabelecimentos de produção e/ou comercialização de produtos orgânicos, muitas vezes os auditores realizam as visitas de inspeção não mais que uma ou duas vezes por ano. Nesse sentido, cabe questionarmos: essa forma de certificação pode ser vista como eficaz do ponto de vista da garantia de que determinado produto foi obtido respeitando as normas legais de produção orgânica? Um de nossos entrevistados também faz esse questionamento nos seguintes

¹⁷ Informação fornecida pelo interlocutor DS, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em julho de 2017.

¹⁸ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

termos: “como é que um cara que vem uma vez por ano vai dizer? Quem mais vai saber da produção do vizinho que o cara que tá ali do lado?” (Informação verbal¹⁹). Fica evidente nessa fala a preocupação de que os auditores das empresas certificadoras, que não convivem e, em geral realizam poucas inspeções ao longo do ano junto aos produtores, consigam de fato atestar que foram respeitadas as normas técnicas e exigências legais da produção orgânica.

Não obstante, a certificação de produtos orgânicos por auditoria tem grande peso econômico no Brasil. Em julho de 2017, conforme dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a), havia 7.324 cadastros de produtores orgânicos certificados por auditoria (46,2% do total) vinculados a dez empresas certificadoras. Na Tabela 2 apresentamos as certificadoras cadastradas junto ao MAPA em julho de 2017, com o respectivo número de produtores certificados por cada uma delas.

Tabela 2 – Relação das certificadoras (terceira parte) no Brasil credenciadas junto ao MAPA e o respectivo número de produtores certificados por cada empresa.

Certificadora	Nº de produtores certificados
Agricontrol S/A	56
Cugnier	8
Ecocert Brasil	1.904
IBD Certificações Ltda	4.385
IMO Control do Brasil Ltda	326
Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade	161
Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar	362
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	24
Instituto Nacional de Tecnologia	16
Kiwa BCS Brasil	82

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados da MAPA (BRASIL, 2017a).

O número de certificadoras vem aumentando no Brasil, especialmente após a regulamentação do marco legal. Caldas (2013) alerta que esse aumento de agências de certificação acarreta em um verdadeiro divisor de águas para as

¹⁹ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

aspirações dos agricultores e agricultoras familiares, especialmente no que diz respeito ao acesso aos mercados dos países do hemisfério norte e inclusive do ponto de vista do mercado interno destes mesmos países.

No mapa ilustrativo a seguir (Figura 7) está representado visualmente o número de cadastros de produtores orgânicos em cada unidade federativa que estavam certificados por auditoria em julho de 2017, conforme dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a). Os mesmos números são expressos na Figura 8.

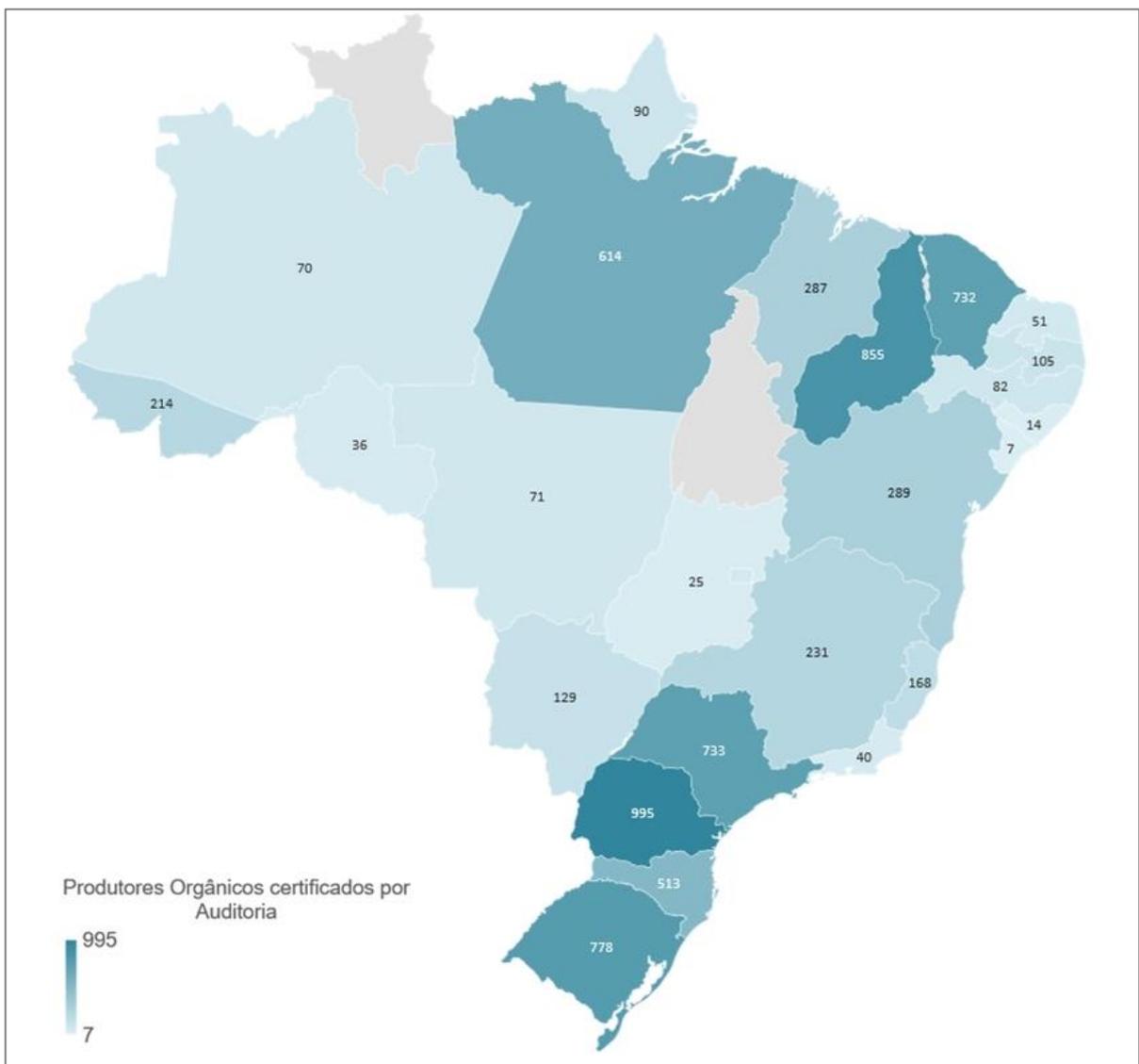


Figura 7 – Mapa ilustrativo com o número total de cadastros de produtores orgânicos certificados por auditoria, em cada Unidade Federativa do Brasil, em julho de 2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

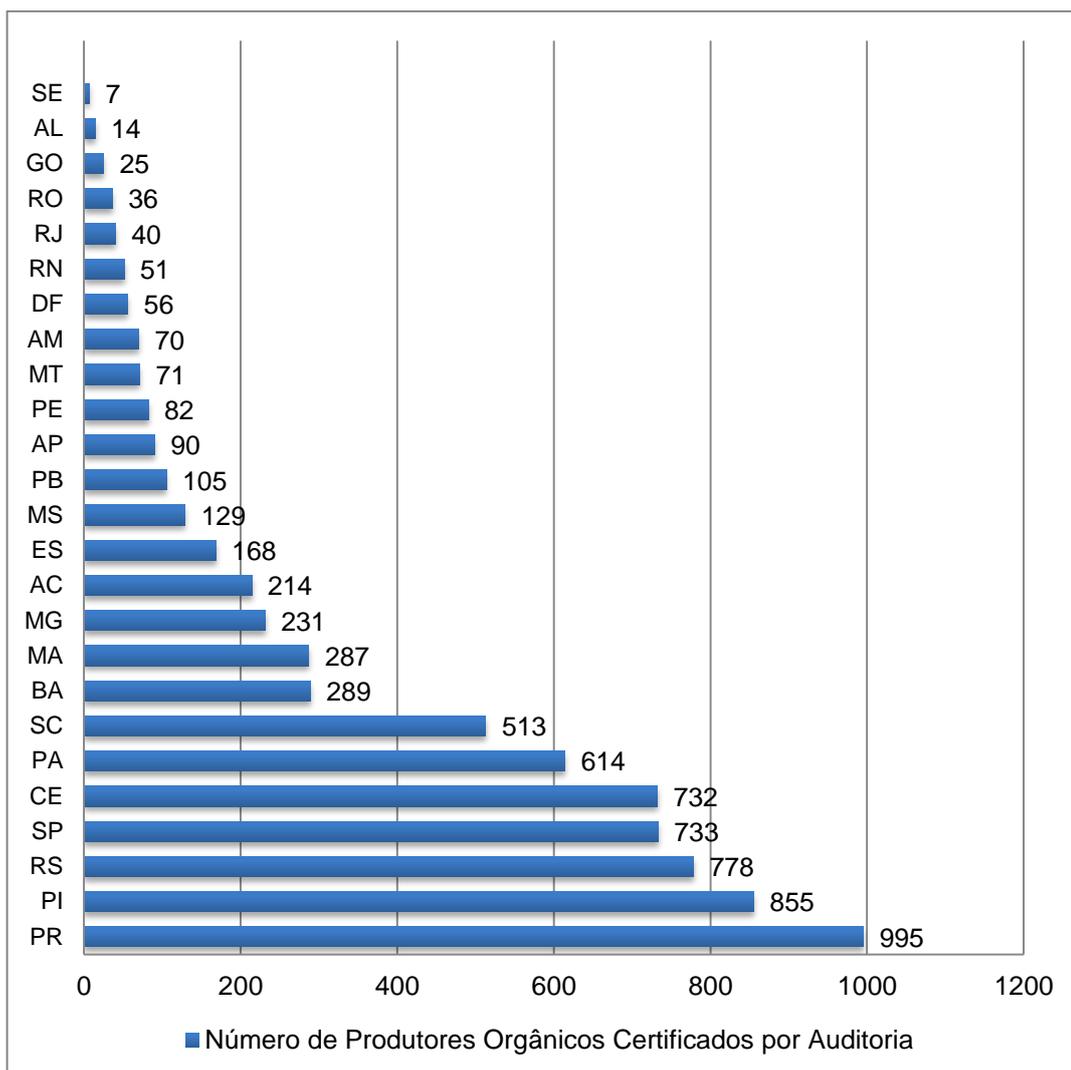


Figura 8 – Gráfico com o número total de cadastros de produtores orgânicos por Unidade Federativa, em julho de 2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

Comparando com os números apresentados na seção anterior, sobre o total de produtores orgânicos certificados no Brasil, percebemos que nos estados do Acre, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Pará e Piauí a maioria dos seus produtores orgânicos estão certificados por auditoria, sendo que no Maranhão e Amapá a totalidade de seus produtores está certificada segundo essa modalidade.

Especificamente no caso do Rio Grande do Sul, com base no mesmo período de julho de 2017, havia um total 812 agricultores / agroindústrias / cooperativas / indústrias orgânicos/as certificados/as por quatro empresas certificadoras: Ecocert Brasil (246 produtores certificados); IBD Certificações Ltda. (235 produtores certificados); IMO Control do Brasil Ltda. (314 produtores certificados), e; Kiwa BCS Brasil (17 produtores certificados).

Apesar da expressão numérica que demonstramos a partir do levantamento junto ao CNPO desta forma de certificação, é a experiência brasileira em certificação participativa que serve de inspiração para o surgimento de experiências similares em diversos países do mundo. O marco legal brasileiro de regulação de orgânicos é considerado uma referência em âmbito mundial, especialmente no que diz respeito aos chamados Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) para avaliação de conformidade da produção orgânica. Na seção subsequente, nos propomos a discutir alguns aspectos sobre a certificação participativa no Brasil.

2.4 A certificação participativa

Conforme o Decreto Federal nº 6.323, que dispõe sobre a agricultura orgânica, os SPGs são definidos como um

conjunto de atividades desenvolvidas em determinada estrutura organizativa, visando assegurar a garantia de que um produto, processo ou serviço atende a regulamentos ou normas específicas e que foi submetido a uma avaliação da conformidade de forma participativa. (BRASIL, 2007)

Em sua carta de princípios, o Fórum Latino Americano de Sistemas Participativos de Garantia definiu os SPGs como

sistemas de garantia de qualidade construídos a partir do empoderamento das comunidades. A certificação dos/as produtores/as baseia-se na ativa participação dos atores envolvidos e os sistemas são construídos fundamentando-se na confiança, em redes sociais e na troca de conhecimentos. (FÓRUM LATINO-AMERICANO DE SPG, 2009, p.1)

Na definição adotada pela IFOAM (2017), os sistemas participativos de garantia são “sistemas de garantia de qualidade focados localmente. Certificam produtores baseados na participação ativa das partes interessadas e estão fundamentados na confiança, nas redes sociais e na troca do conhecimento”.

Além disso, entendemos os SPGs como uma forma de certificação orientada, essencialmente, à natureza singular da agricultura familiar, a qual vemos como protagonista dos processos que envolvem a produção agrícola sustentável, a construção coletiva de conhecimentos e o desenvolvimento endógeno.

A legislação brasileira estabelece que são considerados membros de um SPG os produtores (agricultores individuais, associações, cooperativas, condomínios e outras formas de organização, formais ou informais), comercializadores, transportadores, armazenadores, consumidores, técnicos e organizações públicas

ou privadas que atuam na rede de produção orgânica, além de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) (BRASIL, 2007). Este organismo com personalidade jurídica própria, devidamente credenciado, deve manter todos os registros que garantam a rastreabilidade dos produtos sob processo de avaliação da conformidade orgânica (BRASIL, 2007).

O que almeja esse tipo de iniciativa é estabelecer um sistema de certificação que não dependa exclusivamente do exame realizado por um técnico ou auditor externo, ligado geralmente a uma empresa privada, mas sim onde seja dada às famílias agricultoras a oportunidade de participarem de um processo cujos resultados lhes afetam diretamente. A aplicação deste sistema prevê, como o próprio nome indica, que os atores envolvidos assumam um compromisso tácito e pleno com os princípios da Agroecologia, assim como um papel ativo na supervisão de todas as etapas. Com efeito, se a certificação por auditoria é marcada pela verticalidade dos processos e por concentrar o poder nas mãos das empresas certificadoras, no caso dos SPGs, a aposta recai na horizontalidade de relações que unem produtores, consumidores, técnicos e/ou assessores (SANTOS, 2002; CALDAS, 2011).

Conforme dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a) expostos na Tabela 3, em julho de 2017 havia um total de 4.112 cadastros de produtores orgânicos certificados por 20 OPACs em 15 Unidades Federativas do Brasil.

Ademais, conforme dados do banco de dados, no Rio Grande do Sul havia um total de 844 produtores certificados por 04 OPACs: Rede Ecovida de Agroecologia, com 596 produtores certificados; COCEARGS, com 198 produtores certificados; OPAC Litoral Norte, com 24 produtores certificados, e; RAMA, com 26 produtores certificados.

Tabela 3 – OPACs com o respectivo nº de cadastros de produtores orgânicos certificados e as respectivas Unidades Federativas de atuação.

OPAC	Nº de produtores certificados	% do total de produtores certificados no Brasil	Unidades Federativas de atuação
ACEPI	54	1,29	CE
Associação Agroecológica do Pajeú	1	0,02	PE
Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica	90	2,15	MG, SP
Associação Brota Cerrado Serra da Canastra de Certificação Participativa	5	0,12	MG
Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro	654	15,64	ES, MG, RJ, SP
Associação de Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe – ECOARARIPE	75	1,79	PE
Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região	90	2,15	GO, MG, SP
Associação de Certificação Orgânica Participativa do Sertão do Apodi – ACOPASA	33	0,79	RN
Associação de Certificação Participativa Agroecológica (ACEPA)	70	1,67	CE
Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Turmalina	13	0,31	MG
Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense (APASPI)	23	0,55	PI
Associação Ecovida de Certificação Participativa	2.505	59,91	PR, SC, RS, SP
Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado – CEDAC	22	0,53	GO, MG
COCEARGS – Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul Ltda.	198	4,74	RS
OPAC Litoral Norte	24	0,57	RS
Orgânicos Sul de Minas	143	3,42	MG, SP
RAMA – Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana	26	0,62	RS
Rede APOMS	19	0,45	MS
Rede Borborema de Agroecologia	18	0,43	PB
Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF – Sindiorgânicos/OPAC Cerrado	118	2,82	DF, GO

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

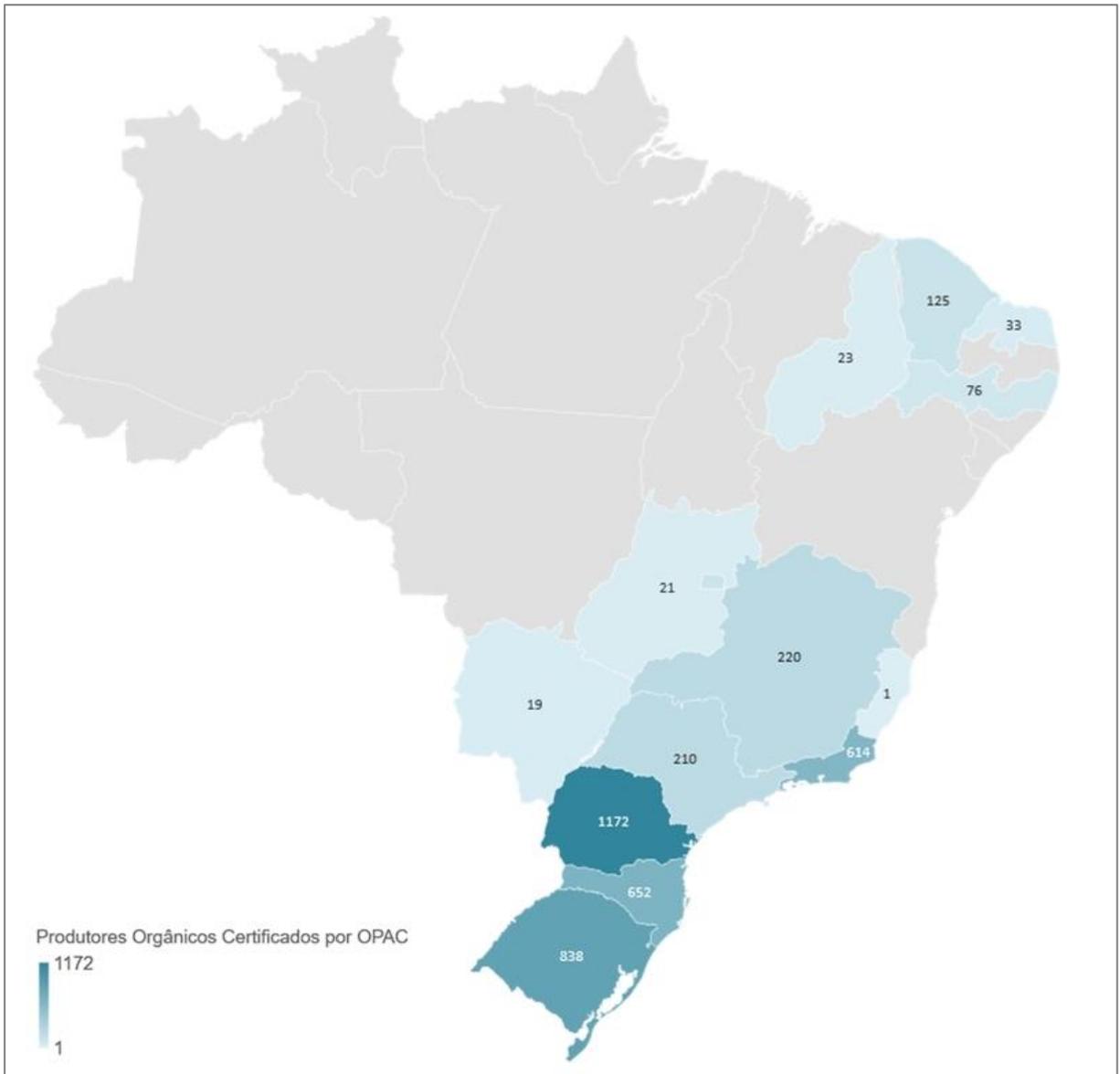


Figura 9 – Mapa ilustrativo com o número total de cadastros de produtores orgânicos certificados por OPACs, em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

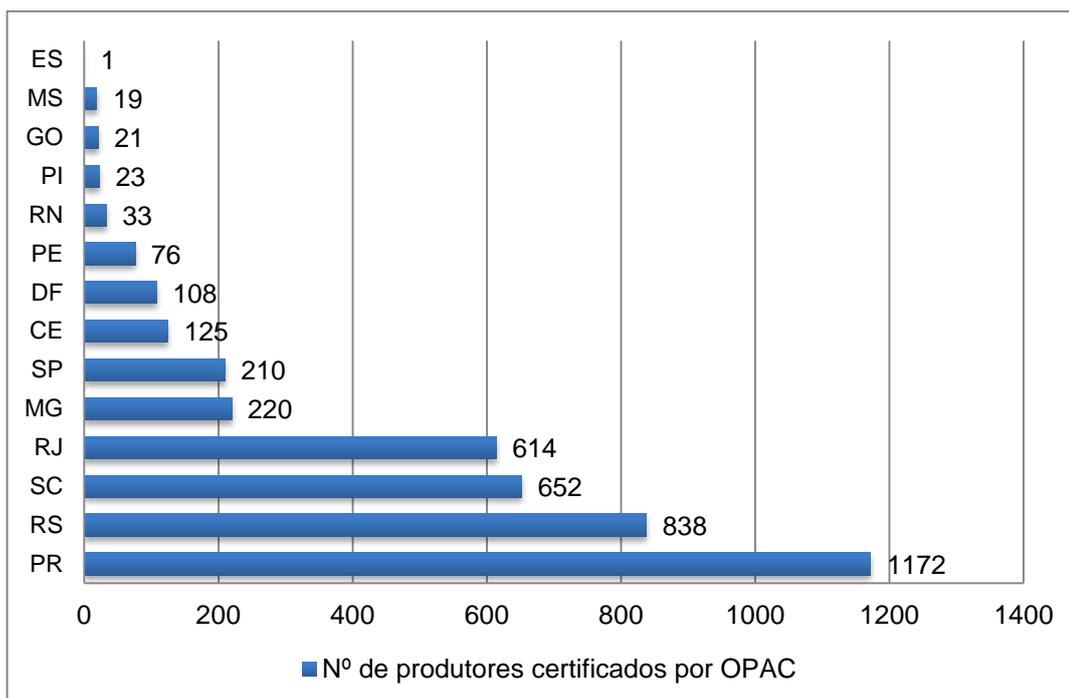


Figura 10 – Gráfico com o número total de cadastros de produtores orgânicos por Unidade Federativa, em julho de 2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

O marco legal brasileiro para a produção orgânica sofreu uma influência bastante grande de movimentos sociais organizados, em especial, para que a forma de certificação participativa fosse reconhecida legalmente. Nesse sentido, a Rede Ecovida de Agroecologia foi protagonista nessas discussões e ações. No Box a seguir trazemos de forma bastante sintética informações sobre essa militância e a confluência dessas ações.

Box 1: O pioneirismo da Rede Ecovida de Agroecologia.

A Rede Ecovida de Agroecologia foi criada em 1998, a qual exerceu um papel estratégico na criação do marco brasileiro que regula a certificação de produtos orgânicos. Conforme informações do site oficial da Rede Ecovida (2017), seu histórico está muito ligado a ONGs e organizações de agricultores do Sul do Brasil, sendo formada a partir da articulação entre esses atores.

Atualmente, a Rede Ecovida é atuante nos três estados do sul do Brasil, com incidência também na região sul de São Paulo, representando a experiência brasileira mais importante de SPGs em termos do número de famílias agricultoras²⁰ e de consumidores envolvidos. Congrega atualmente cerca de 4.500 famílias de agricultores e agricultoras (MEIRELES, 2016) organizadas em 27 núcleos regionais, abrangendo cerca de 352 municípios (REDE ECOVIDA, 2017).

Conforme informações da própria Rede Ecovida (2017), seu funcionamento se dá de forma horizontal e descentralizada, baseado na organização dos atores envolvidos, formando juntamente

²⁰ Em julho de 2017, o número de famílias certificadas pela Rede Ecovida representava quase 60% do total de cadastros de produtores certificados de forma participativa no Brasil (CNPO/MAPA, 2017).

com organizações, cooperativas e/ou associações os núcleos regionais, que por sua vez formam a Rede Ecovida de Agroecologia. As decisões são tomadas de maneira coletiva em reuniões dos grupos, plenárias dos núcleos, plenárias estaduais, plenárias gerais e no espaço maior do Encontro Ampliado, que ocorre a cada dois anos.

Na regulamentação da Lei Federal 10.831, de 2003, a Rede Ecovida participou ativamente para que a certificação participativa fosse prevista nesta regulamentação. Ao lado de movimentos sociais e ONGs, a Rede Ecovida exerceu uma militância de forma bastante ativa, o que convergiu na criação do referido marco legal brasileiro de regulação da produção orgânica, especialmente no que tange ao reconhecimento dos Sistemas Participativos de Garantia.

Meireles (2003, p.6) já apontava alguns desafios que deveriam ser enfrentados:

- a) A falta de reconhecimento legal para o processo de Certificação Participativa, impedindo agricultores que fazem esta opção de se vincularem a determinados mercados;
- b) A falta de reconhecimento por parte de certificadoras 'convencionais' da validade da certificação participativa;
- c) O entendimento de que o processo de certificação participativa é válido apenas para o mercado local, não podendo ser utilizado onde existe um distanciamento entre o produtor e o consumidor;
- d) A dificuldade em encontrar um ponto de equilíbrio que permita a geração dos documentos suficientes para conferir transparência ao processo de certificação participativa, mas que não o descaracterize, tornando-o burocrático, oneroso e inviabilizando o protagonismo dos agricultores e consumidores;
- e) A baixa qualidade da demanda em relação à certificação, tanto por parte dos agricultores quanto dos consumidores, onde a 'cultura do selo', muitas vezes leva a percepção que este é mais importante do que o produto ou o processo de produção.

Para finalizar este box, é conveniente ratificarmos que atualmente a certificação participativa é devidamente reconhecida no marco legal, mas ainda carece de um reconhecimento de fato pelas certificadoras convencionais e até mesmo por parte dos mercados, especialmente quando nos referimos aos mercados de exportação, que legitimam apenas produtos orgânicos certificados por terceira parte.

Além das formas de certificação e avaliação de conformidade da produção orgânica expostas acima, é possível que agricultores familiares não certificados comercializem diretamente produtos orgânicos aos consumidores, desde que estejam vinculados a uma organização de controle social (OCS) cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em outro órgão fiscalizador federal, estadual ou distrital conveniado.

2.5 O controle social na venda direta

O Decreto nº 6.323, Art. 2º, Alínea VIII, define OCS como

[...] grupo, associação, cooperativa ou consórcio a que está vinculado o agricultor familiar em venda direta, previamente cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o processo organizado de geração de credibilidade a partir da interação de pessoas ou organizações, sustentado na participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecido pela sociedade (BRASIL, 2007)

Deverá ser assegurada aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou

processamento (BRASIL, 2003). Além disso, no momento da venda, os agricultores familiares ou as organizações de controle social devidamente cadastradas deverão manter disponível o comprovante de cadastro junto ao MAPA.

Ainda segundo os dados do CNPO/MAPA, em julho de 2017, havia um total de 4.435 agricultores/as familiares cadastrados em 339 OCSs registradas junto ao MAPA para venda direta de produtos orgânicos (BRASIL, 2017a). No Rio Grande do Sul eram 15 OCSs, totalizando 353 agricultores/as familiares cadastrados. Nas figuras 11 e 12, é possível observar que estados com grande relevância no número de produtores orgânicos no Brasil, como o caso de Santa Catarina e Ceará, não possuíam nenhuma OCS. Por outro lado, há estados como Pernambuco, Rio Grande do Norte, e Paraíba, por exemplo, em que a maioria dos seus produtores orgânicos é de agricultores e agricultoras familiares cadastradas em OCSs.

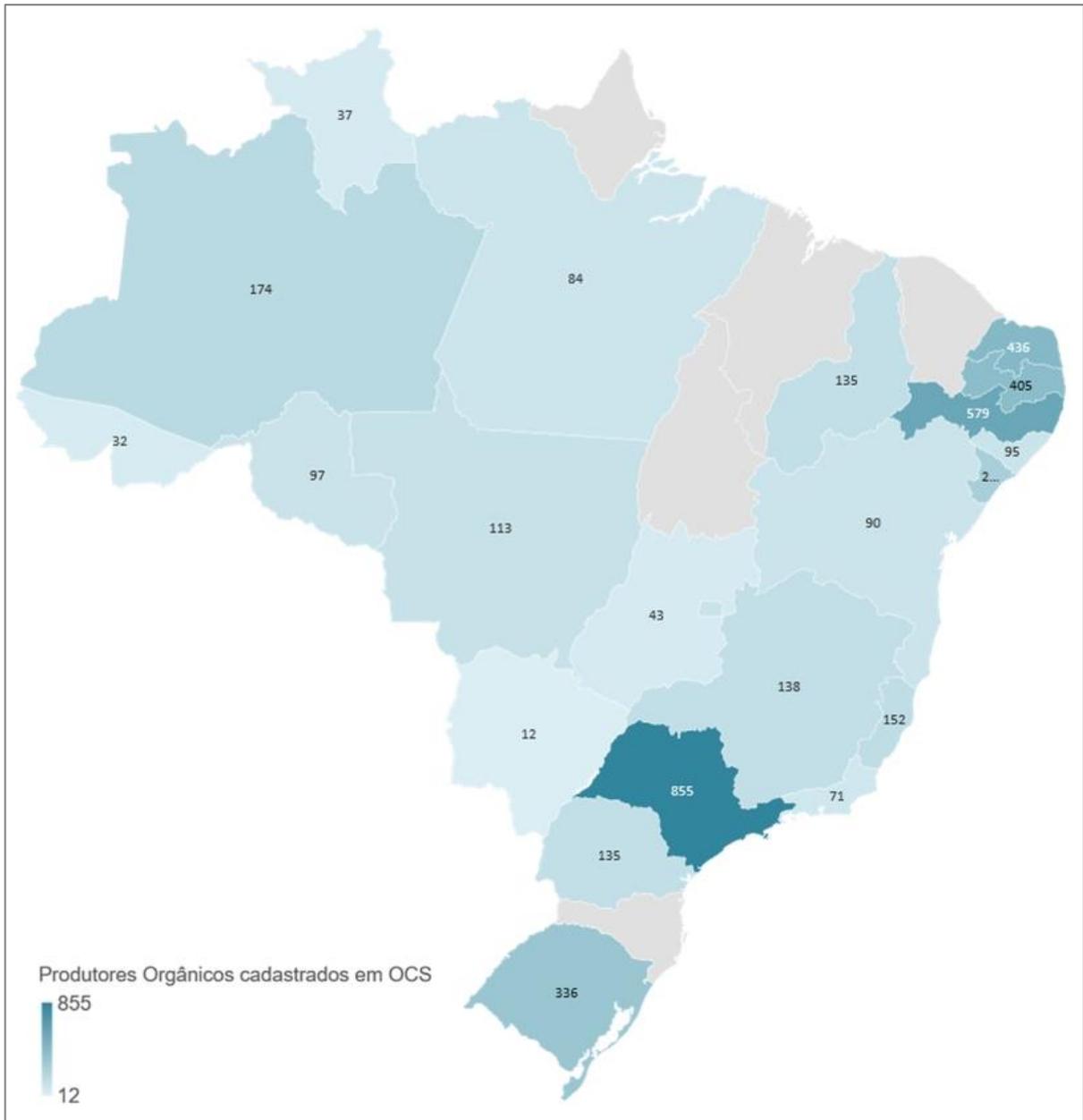


Figura 11 – Mapa ilustrativo com o número total de agricultores/as familiares cadastrados em OCS em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.
 Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

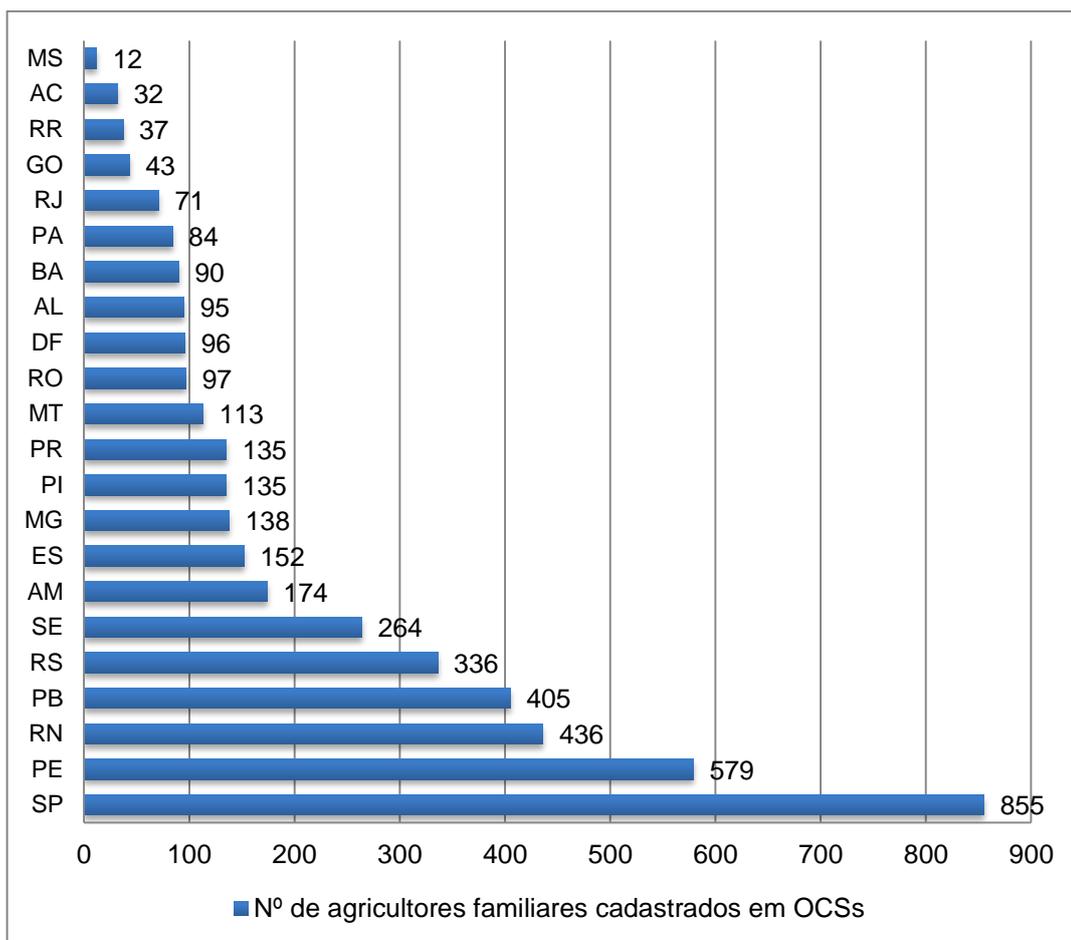


Figura 12 – Gráfico com o número total agricultores/as familiares cadastrados em OCSs em cada Unidade Federativa, em julho de 2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do CNPO/MAPA (BRASIL, 2017a).

Apesar de agricultores/as familiares cadastrados em OCSs para comercialização direta de produtos orgânicos aos consumidores serem isentos de certificação, existe uma série de documentos que devem ser preenchidos para auxiliar no processo de garantia de que as normas para produção orgânica sejam respeitadas. Um exemplo desses documentos é apresentado no Anexo F, com um formulário para dados cadastrais de produção vinculada à organização de controle social. Após o cadastramento das famílias junto ao MAPA, as mesmas recebem um documento que comprova seu cadastro e autoriza a comercialização de produtos orgânicos de forma direta aos consumidores.

2.6 O Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg)

Todos os produtos orgânicos comercializados no Brasil devem obrigatoriamente estar inseridos no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), bem como obedecer as determinações para sua rotulagem através de selo único em todo o território nacional (BRASIL, 2007). Tal procedimento se dá através de um selo que indica também se o sistema de certificação do produto é por auditoria ou de forma participativa (Figura 13).



Figura 13 – Selos do SisOrg que identificam produtos orgânicos no Brasil.
Fonte: Instrução Normativa nº 50, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de novembro de 2009 (BRASIL, 2009).

Somente poderão utilizar o selo do SisOrg os produtos que tenham sido verificados por organismo de avaliação da conformidade credenciado junto ao MAPA (BRASIL, 2007), seja ele uma empresa certificadora ou um SPG. Como os produtos produzidos por agricultores familiares que fazem parte de OCSs e comercializam exclusivamente seus produtos através de venda direta são dispensados de certificação, também são desobrigados da rotulagem acima descrita. Apesar disso, os/as agricultores/as familiares devidamente cadastrados em OCSs devem manter disponível o comprovante de cadastro junto ao MAPA (Figura 14) para livre acesso por parte dos consumidores.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

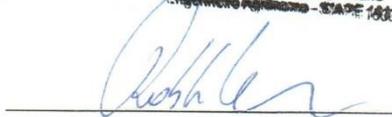
Nº 96 / 3 RS / BR

Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado à OCS

Declaro, para os devidos fins, que o Sr.
estabelecido em Cerrito Alegre - 3º DISTRITO, no município de **PELOTAS/RS**,
agricultor familiar orgânico cadastrado nesta Superintendência Federal de
Agricultura sob o número **96**, vinculado à **OCS COOPERATIVA SUL
ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA.**, está autorizado a
comercializar produtos orgânicos não certificados diretamente ao consumidor,
nos termos da Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 e regulamentada pelo
Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007.

 09/05/2017
Assinatura e carimbo do Responsável pelo cadastro

José Cleber Dias de Souza
Fiscal Federal Agropecuário
Engenheiro Agrônomo - SIAPE 100011

 09/05/2017
Assinatura e carimbo do Superintendente
Federal de Agricultura no RS

Roberto Schroeder
Superintendente Federal de Agricultura no RS
SFA/RS/MAPA

Figura 14 – Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado à OCS.
Fonte: Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia, Núcleo Pelotas.

O SisOrg é integrado por órgãos e entidades da administração pública federal e pelos Organismos de Avaliação da Conformidade credenciados pelo MAPA, sejam eles SPGs ou entidades de terceira parte (auditoria) (BRASIL, 2007). Além disso, existem comissões que fazem parte do SisOrg, como a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e as Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg-UF), que auxiliam o MAPA e assessoram o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica no

[...] desenvolvimento da produção orgânica, com base na integração entre os agentes da rede de produção orgânica do setor público e do privado, e na participação da sociedade no planejamento e gestão democrática das políticas públicas. (BRASIL, 2007, Art.33)

As Comissões são compostas de forma paritária por membros do setor público e da sociedade civil de reconhecida atuação no âmbito da produção orgânica, representando diferentes segmentos.

Para concluir este capítulo, ressaltamos a dificuldade em se conseguir informações detalhadas sobre a produção orgânica no Brasil. Os poucos registros disponíveis estão publicadas no CNPO/MAPA, que se resume basicamente ao número e nome dos produtores, localização geográfica e certificadora de cada um deles. Outras informações só são possíveis de se obter através de uma detalhada e exaustiva busca em notícias veiculadas em sites e blogs sobre o tema da produção orgânica, especialmente vinculados à Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), como o sites OrganicsNet e CI Orgânicos. É preciso garimpar em inúmeros informes para se conseguir extrair dados palpáveis e relevantes no que tange aos temas sobre a produção de orgânicos no Brasil, certificação, as principais culturas, as quantidades produzidas, a produtividade, o destino da produção e os canais de comercialização, o número de estabelecimentos, número de pessoas envolvidas, só por citar alguns exemplos.

Por fim, trazemos à discussão um aspecto que merece destaque, sob o nosso ponto de vista, mas que muitas vezes passa despercebido pelo senso comum. Os agricultores e agricultoras que produzem em consonância com o meio ambiente, respeitando a sustentabilidade em suas diversas dimensões e promovendo um processo de desenvolvimento que não está alicerçado unicamente nas premissas do crescimento econômico, são obrigados a ser certificados, passar por avaliações de conformidade, pagar (muitas vezes caro por isso, especialmente quando se trata de uma certificação por auditoria) e assumir seu compromisso com inúmeras

obrigações regulamentadas por lei. Enquanto isso, a produção convencional despeja agrotóxicos e organismos geneticamente modificados em grandes extensões de terras do país sem uma fiscalização compatível com a periculosidade e impactos dessa forma de agricultura. Outrossim, os agrotóxicos (venenos) utilizados durante a produção e/ou armazenamento não são identificados nos rótulos dos alimentos, que podem ser consumidos livremente, sem o menor sinal ou apontamento de que são transgênicos e/ou que receberam inúmeras aplicações de produtos químicos. É preciso uma reflexão e uma reorientação sobre o que estamos produzindo e o modo que o fazemos, valorizando quem respeita as relações sociais, ambientais e de comércio justo. Precisamos alertar aos malefícios que esse modo de produção e exploração agropecuária causa, não só para o ambiente, mas para a sociedade e para a economia, fato já comprovados em diversos estudos²¹.

²¹ A propósito, ver livros: *Um Testamento Agrícola*, de Albert Howard (1930); *Primavera Silenciosa*, de Rachel Carson (1962); *Monoculturas da Mente*, de Vandana Shiva (2003); *Campesinato e Agronegócio na América Latina: a Questão Agrária Atual*, de Bernardo Mançano Fernandes (2008); *Roleta Genética*, de Jeffrey M. Smith (2009); *Lavouras Transgênicas – Riscos e Incertezas*, de Gilles Ferment, Leonardo Melgarejo, Gabriel Bianconi Fernandes e José Maria Ferraz (2015), dentre outros.

3 O arroz Terra Livre

3.1 O surgimento das experiências de produção de arroz ecológico

A atividade orizícola nos assentamentos de reforma agrária da região circunvizinha de Porto Alegre iniciou-se em 1995, sendo desenvolvida por assentados organizados em cooperativas (CADORE, 2015).

Um de nossos entrevistados, quando questionado sobre o porquê de haver começado a produzir arroz no seu assentamento (em Tapes), mencionou que:

Nós estamos aqui numa área que é banhado, não temos outra cultura aqui. Entramos com gado de leite, fazíamos uma pastagem e largávamos o gado, vinha uma enchente tu não aproveitava nada. (Informação verbal²²)

Em outra entrevista, quando fizemos a mesma pergunta para nosso interlocutor (assentado em Viamão), nos foi relatado que a produção de arroz iniciou no momento do estabelecimento do assentamento, porque era uma das poucas culturas possíveis de serem cultivadas diante da topografia e as características da área em que as famílias foram assentadas. Conforme as palavras de nosso entrevistado:

A produção do arroz existe desde que o assentamento se colocou aqui, desde 98 e a produção do arroz já se instala junto e aí nesse período vem já a questão de grupos que produziam orgânico e grande parte não orgânico, que é a produção do convencional, então desde 98 a produção está instalada no assentamento. (Informação verbal²³)

Em 1999, sob coordenação da Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul (Coceargs), começou a ser desenvolvida a produção de arroz ecológico na região metropolitana de Porto Alegre, com objetivo de buscar alternativas ao processo de integração industrial baseado em pacotes de agrotóxicos (DUARTE, 2014).

Conforme Martins (2015), foi no contexto de profunda crise dos preços do arroz convencional e de sua insolvência financeira, visto a inadimplência no pagamento dos financiamentos assumidos com o ProCera²⁴, que se iniciaram as

²² Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

²³ Informação fornecida pelo interlocutor OP, em entrevista realizada em Viamão/RS, em novembro de 2017.

²⁴ Programa de Crédito Específico à Reforma Agrária.

primeiras experiências de arroz ecológico, motivadas pelos assentados que já praticavam a agroecologia na produção de hortaliças.

Duarte (2014, p. 106) percebeu em sua pesquisa de campo que o baixo preço pago pelo arroz convencional não foi o único fator que levou as famílias assentadas à crise: o principal fator foi uma “estreita relação entre a baixa produtividade e um custo muito elevado devido à falta de conhecimento e a natureza do processo convencional de produção”.

Reforçando isso, uma de nossas entrevistadas relatou que a questão da saúde também exerceu influência na mudança do sistema de produção:

O alto custo e a questão dos agrotóxicos, no meu assentamento foi isso. Até também foi um dos primeiros assentamentos, foi o assentamento Capela e Tapes é onde teve essa iniciativa de começar com os orgânicos e aí a questão da saúde também. Tinha o “pacotão”, os adubos e ureia, os agrônomos que chegavam e o agricultor né... só pagava. (Informação verbal²⁵, destaque nosso)

Observamos em nossa pesquisa de campo que essa questão da saúde dos assentados foi fator preponderante para o início das experiências com o cultivo de arroz ecológico. No final dos anos 90, para a aplicação aérea de agrotóxicos nas lavouras de arroz – muito utilizada até hoje na produção convencional –, havia a necessidade de “bandeirinhas”, que não passavam de trabalhadores rurais que demarcavam com bandeiras os limites das lavouras e sinalizavam quais os locais que o avião deveria sobrevoar e liberar a pulverização aérea. Um de nossos entrevistados nos explicou que:

Era tudo com veneno, com voo, e tivemos uma dificuldade, primeiro de “bandeira”, não tinha mais ninguém que desse bandeira pro avião. Então não existia GPS no avião e tu tinha que ir lá e de 15 em 15 metros botar uma estaquinha e ficar bandeirando pro avião [...], chegou o momento que não tinha ninguém pra bandeirar o avião mais. (Informação verbal²⁶)

Em outra entrevista, nos foi relatado que:

Porque na verdade quando tu passava o veneno, naquele tempo tinha alguém que tinha que ficar dando bandeira [...], aquele coitado que tava lá se lavava, e aí todo mundo tinha ferida na boca, adormecia os músculos, tomavam um banho de veneno e aí ninguém queria mais. (Informação verbal²⁷)

A saúde dos trabalhadores/as comprometida e a crise financeira que o setor enfrentou foram os principais fatores que motivaram a tomada da decisão para o

²⁵ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

²⁶ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

²⁷ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

início de experiências com a produção ecológica de arroz. Um de nossos entrevistados sintetizou muito bem essa relação nos seguintes termos:

E hoje graças a Deus deu certo, se expandiu assim em poucos anos e tá onde tá, **então é uma história né? Mas foi crise, foi de preço de insumo muito alto, pra bandeirar não tinha mais, de nós ninguém mais queria...** Nem os mais novos, a gurizada mais nova ia de curioso e ia parar no hospital. (Informação verbal²⁸, destaque nosso)

Na seção subsequente são apresentados alguns aspectos que dizem respeito ao processo de aprendizagem construído ao longo da história, baseado na troca de conhecimentos entre as famílias envolvidas.

3.2 O processo coletivo de aprendizagem

Apesar de hoje essa experiência estar consolidada, um de nossos entrevistados recorda que no início houve uma dificuldade de se ter uma produção continuada nas mesmas áreas devido à ocorrência de plantas espontâneas. Segundo suas próprias palavras:

[...] no exemplo do Terra Livre, antes de ser Terra Livre quando começou o processo, estou falando nos anos de 2000, 2001, existia um desejo de fazer arroz orgânico, mas muito pouco arroz orgânico se fazia, eles faziam integração com peixes, ou se fazia 1 ano ou 2 anos uma área, mas no terceiro ano já não se conseguia porque as plantas invasoras limitavam muito. Então **houve um processo de aprendizagem muito rico** e que depois com o processo de arroz pré-germinado se conseguiu ampliar os horizontes de produção [...]. (Informação verbal²⁹, destaque nosso)

Uma de nossas entrevistadas reforçou esse aspecto de aprendizagem como um processo de construção. Nas palavras dela:

As dificuldades foi mais assim como que eu vou te dizer, foi a dificuldade do aprendizado mesmo. [...] **Foi uma construção, que não tinha receita.** As famílias foram e foram um passando informação pro outro: “aqui na minha lavoura eu fiz isso”, “sim mas agora o chupim, o que vamos fazer com esse bicho”, “esse tá incomodando”, um fazia espantalho, outro batia lata, outro largava foguete. (Informação verbal³⁰, destaque nosso)

Os estudos realizados por Duarte, (2014), Cadore (2015); Fornazieri (2015) e Martins (2016) apontam que essa dificuldade inicial estava associada ao fato de que as famílias assentadas na região metropolitana de Porto Alegre não estavam adaptadas e tampouco tinham conhecimento sobre o cultivo em terras baixas,

²⁸ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

²⁹ Informação fornecida pelo interlocutor AO, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em dezembro de 2016.

³⁰ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

principalmente por serem originárias do norte do Rio Grande do Sul, onde desenvolviam a agricultura em cultivos de sequeiro. Vale lembrar que a região norte do Rio Grande do Sul é caracterizada por um relevo e um solo que não permite a produção de arroz irrigado, não fazendo parte esse cultivo do contexto histórico e cultural do território.

Sobre esse aspecto de adaptação e construção de conhecimento das famílias assentadas, em uma entrevista realizada em um assentamento de Viamão, nos foi mencionado que:

A origem das famílias desse assentamento são famílias convencionais que vem lá de cima e não tinham nem noção o que era, acostumados com outra cultura ainda, plantavam soja, feijão, milho, e de forma convencional. (Informação verbal³¹)

Em outra entrevista realizada com um interlocutor que não faz parte do cotidiano de produção das famílias assentadas, também se referindo a esse aspecto, ressaltou a vitória dessas famílias, nos seguintes termos:

A maioria deles não eram produtores de arroz. Produziam milho, feijão, então eles se adaptaram a um novo ambiente e um novo lugar de morar e são vitoriosos nesse sentido. (Informação verbal³²)

Mas além dos aspectos já expostos, algumas experiências com a produção ecológica de arroz serviram de inspiração para que os assentados e assentadas apostassem nesse projeto que se solidificou ao longo do tempo. Na seção subsequente, apresentamos essas experiências motivadoras.

3.3 Experiências motivadoras

Conforme Fornazieri (2015), alguns aspectos foram importantes motivadores para superar as inquietudes e desconfiças sobre a produção de arroz ecológico: (1) as experiências de João Batista Volkmann³³ e de Juarez Antônio Pereira³⁴; (2) o trabalho desenvolvido pelo MST demonstrando os males causados pelo uso de

³¹ Informação verbal fornecida pelo interlocutor OP, em entrevista realizada em Viamão/RS, em novembro de 2017.

³² Informação verbal fornecida pelo interlocutor DS, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em julho de 2017.

³³ Proprietário da fazenda Capão Alto das Criúvas, em Sentinela do Sul/RS, e produtor do arroz biodinâmico Volkmann®, produção essa baseada nos princípios da agricultura biodinâmica preconizada por Rudolf Steiner. Ver a propósito <<http://www.volkmann.com.br/>>. Acesso em julho de 2017.

³⁴ Agricultor familiar produtor de arroz agroecológico no município de Barra do Ribeiro/RS, certificado pela Rede Ecovida de Agroecologia. Ver a propósito <<http://souvegetariano.com/feiras-organicas/produtores/frutos-da-terra-banca-do-arroz/>>. Acesso em julho de 2017.

agrotóxicos na produção de alimentos; (3) questionamentos sobre em que medida vale conquistar a terra às custas, muitas vezes, da perda da vida de companheiros/as, e posteriormente ter a saúde prejudicada através do uso de agrotóxicos na atividade agrícola.

Sobre essas experiências motivadoras para a produção de arroz ecológico, nos foi relatado que:

Havia umas conversas sobre orgânico né, daí nós do assentamento [Lagoa do Junco*] fomos visitar a propriedade de João Batista, nós tínhamos um caminhãozinho e fomos lá visitar, ficamos encantadíssimos com a propriedade dele. (Informação verbal³⁵)

Outro entrevistado nos falou que foi através de um técnico do IRGA que se fez esse primeiro contato com a fazenda Capão Alto das Criúvas:

Através do AO³⁶ nós começamos a fazer essa conversa com o João Batista, ele se prontificou a não cobrar nada de nós, e foi por exemplo onde nós **tivemos umas boas orientações foi dele. Aí fomos lá**, nós tínhamos um caminhãozinho, ele recebeu nós e ficou o dia todo conversando com nós, explicando... **E veio aqui, veio conversar com nós.** (Informação verbal³⁷, destaque nosso)

É importante ressaltar que o Sr. Volkmann, além de receber as famílias assentadas em sua propriedade, também foi visitar o assentamento e trocar informações técnicas, incentivando o início do cultivo de arroz ecológico. Conforme as palavras de nosso entrevistado,

Ele disse [...] “ou planta tudo orgânico, ou tudo convencional”. Na época tava em crise que nem hoje, insumo muito caro e tal, eram 170 hectares e caímos de corpo e alma e plantamos, e pegamos as orientações dele: “você podem plantar 10 hectares por vez, cuidado com o manejo da água”... Então fizemos, **e fizemos melhor colheitas que no convencional** por motivos do cuidado, cuidar bem cuidadinho por vez né? (Informação verbal³⁸, destaque nosso)

Com o passar dos anos houve um aumento nas áreas de cultivo e no número de famílias envolvidas com a produção de arroz orgânico, firmando inevitabilidade de criação de um mecanismo interno de governança.

³⁵ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

³⁶ Técnico do IRGA com identidade preservada nessa pesquisa.

³⁷ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em novembro de 2017.

³⁸ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em novembro de 2017.

3.4 O Grupo Gestor do Arroz Ecológico

A partir do impulso de novas áreas de produção e do número de famílias envolvidas, surgiu a necessidade de criação do Grupo Gestor do Arroz Ecológico, sendo este o espaço de articulação dos assentados, organizados em grupos de produção e em cooperativas de base (MARTINS, 2015). Esse grupo foi constituído em 2004, a partir da representação dos grupos de produção e cooperativas (MARTINS, 2016).

Um de nossos entrevistados se referiu ao Grupo Gestor do Arroz Ecológico nos seguintes termos:

[...] O mesmo que a gente tem um grupo gestor pras hortas, a gente tem um grupo gestor que é do arroz agroecológico, **esse grupo gestor nada mais é que aqueles técnicos que estão mais ligados à produção de arroz, os responsáveis por unidades – unidade de armazenagem e beneficiamento, no setor de grãos –, e também produtores que são mais influentes nas microrregiões... os que têm há mais tempo, já fazem parte do grupo gestor.** (Informação verbal³⁹, destaque nosso)

Outra entrevistada relata que:

Esse grupo gestor é onde se senta e discute e é nesse grupo que dão rumo pras famílias, e aonde tem os coordenadores de cada grupo, onde participam, aí discute, fazem a avaliação. [...] **Aí essa coordenação tira as definições**, “esse fulano aqui a gente vai chamar pra uma conversa, esse vai tomar tal atitude”, então **essa decisão é tomada em conjunto pelo grupo gestor.** (Informação verbal⁴⁰, destaques nossos)

Conforme Martins (2016, p.46),

a partir de reuniões sistemáticas, o Grupo Gestor dialoga sobre a condução dos processos produtivos e os gargalos técnicos e econômicos em cada safra. Articulam capacitações técnicas em cada fase do ciclo agrícola, com base em Dias de Campo, bem como dimensionam as necessidades de insumos, horas-máquina e infraestrutura de armazenagem e beneficiamento de todo o sistema.

Durante esse processo foram surgindo, naturalmente, alguns gargalos, sobretudo de ordem técnica. Na próxima seção discutiremos alguns deles.

³⁹ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁴⁰ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

3.5 O sistema de cultivo do arroz pré-germinado e o beneficiamento da produção

Conforme ressaltado anteriormente, ao longo do tempo foi necessário o estabelecimento de um processo coletivo de aprendizagem, especialmente sobre as técnicas de produção. No que tange a isso, por motivos técnicos, a produção de arroz ecológico praticamente só é possível através do sistema pré-germinado⁴¹ de plantio, especialmente para um melhor controle das plantas espontâneas na lavoura. Um de nossos entrevistados mencionou que “com o processo de arroz pré-germinado se conseguiu ampliar os horizontes de produção” (Informação verbal⁴²). Outro interlocutor mencionou que não é possível cultivar arroz orgânico sem o adoção dessa técnica. Conforme suas próprias palavras: “no contexto dessa questão que vocês acompanharam hoje que pra produzir orgânico tem que ser pré-germinado, não tem outra possibilidade de manejo sem ser esse”, complementou: “e hoje é comprovado né, o manejo é isso” (Informação verbal⁴³).

Superados os desafios iniciais de organizar a produção, gerar e dominar os conhecimentos básicos sobre o cultivo de arroz irrigado pré-germinado, tratou-se de organizar uma estratégia de secagem e armazenagem próprias exigidas em uma produção ecológica (MARTINS, 2015).

Sobre isso, um de nossos entrevistados nos relatou que:

Nós fomos encarando e botamos uma engenhoquinha aqui [no Assentamento Lagoa do Junco], a Copan botou outra ali e fomos montando a estrutura e conseguindo os mercados, sendo mais mercado institucional, mais é Conab. (Informação verbal⁴⁴, inserção nossa).

Atualmente, no que tange à secagem, as cooperativas Cootap, Copan e Copat possuem unidades próprias. A Cootap possui uma no assentamento Apolônio de Carvalho, outra no assentamento Lanceiros Negros e uma terceira no assentamento São Pedro, localizadas no município de Eldorado do Sul. A Copan possui uma no assentamento Capela, em Nova Santa Rita e a Copat uma no

⁴¹ Esta é uma técnica em que a semente vai para o solo, antecipadamente alagado, já em processo de germinação. Isto possibilita um controle muito eficiente de plantas espontâneas através do uso da água na lavoura. A propósito, ver informações da Embrapa, disponível em: <https://goo.gl/4L7K8Q>. Acesso em dezembro de 2017.

⁴² Informação fornecida pelo interlocutor AO, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em dezembro de 2016.

⁴³ Informação fornecida pelo interlocutor OP, em entrevista realizada em Viamão/RS, em novembro de 2017.

⁴⁴ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

assentamento Lagoa do Junco, em Tapes. Quanto ao beneficiamento, existem duas unidades: uma na Copan e outra na Copat.

3.6 Contexto atual de produção

Toda essa trajetória, além de criar autonomia na produção e comercialização de arroz ecológico, busca valorizar a cultura dos agricultores e sua sabedoria. Este projeto, aos poucos, vem ganhando a simpatia e a confiança dos agricultores e dos consumidores. Conforme o gráfico abaixo (Figura 15), constatamos que ao longo de dez anos, o número de famílias envolvidas com a produção do arroz ecológico Terra Livre saltou de 90 para 524, enquanto a área plantada saltou de 468 para mais de 4.600 hectares.

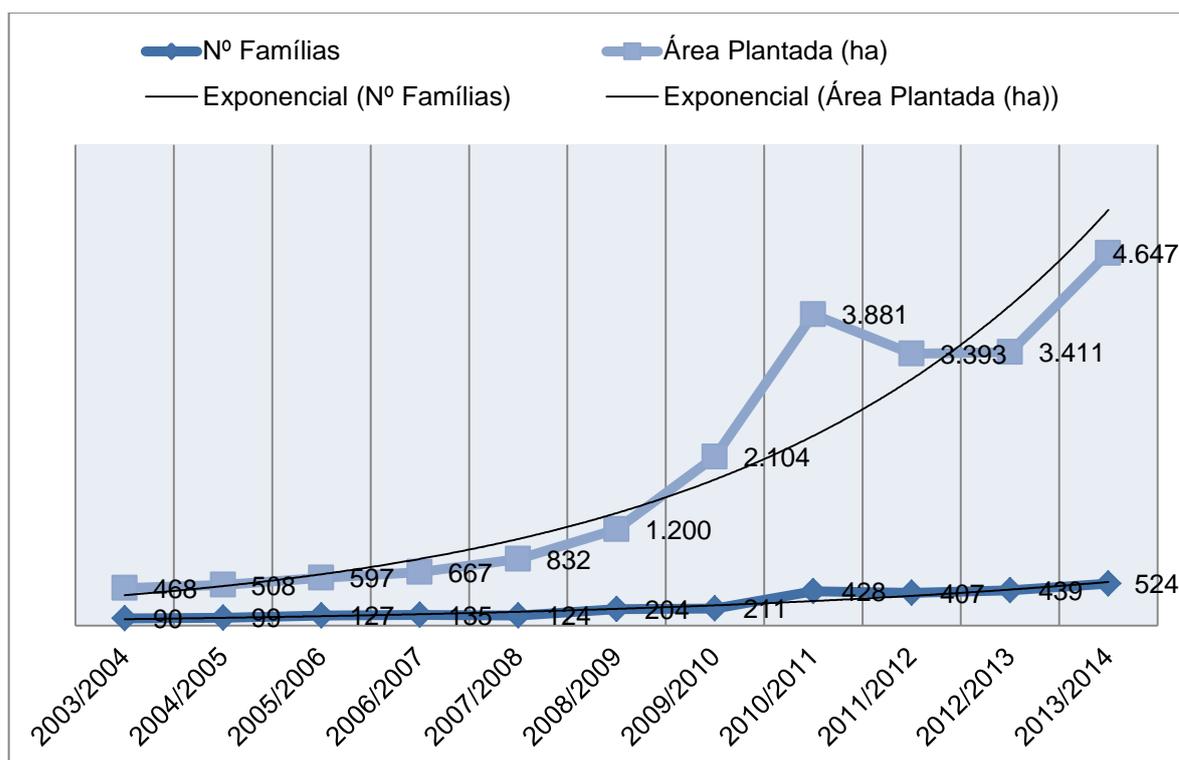


Figura 15 – Evolução do número de famílias e área plantada (ha) entre as safras 2003/2004 e 2013/2014, envolvidas com a produção do arroz Terra Livre.

Fonte: adaptado de Martins (2015, p. 5).

No que diz respeito ao número de famílias envolvidas e área cultivada nas safras de 2015/2016 e 2016/2017 o incremento é ainda maior (Figura 16). Além disso, houve uma expansão da produção para mais três municípios e outros cinco

assentamentos, aumentando também a produção, saltando de pouco mais de 393 mil sacas para 550 mil sacas⁴⁵.

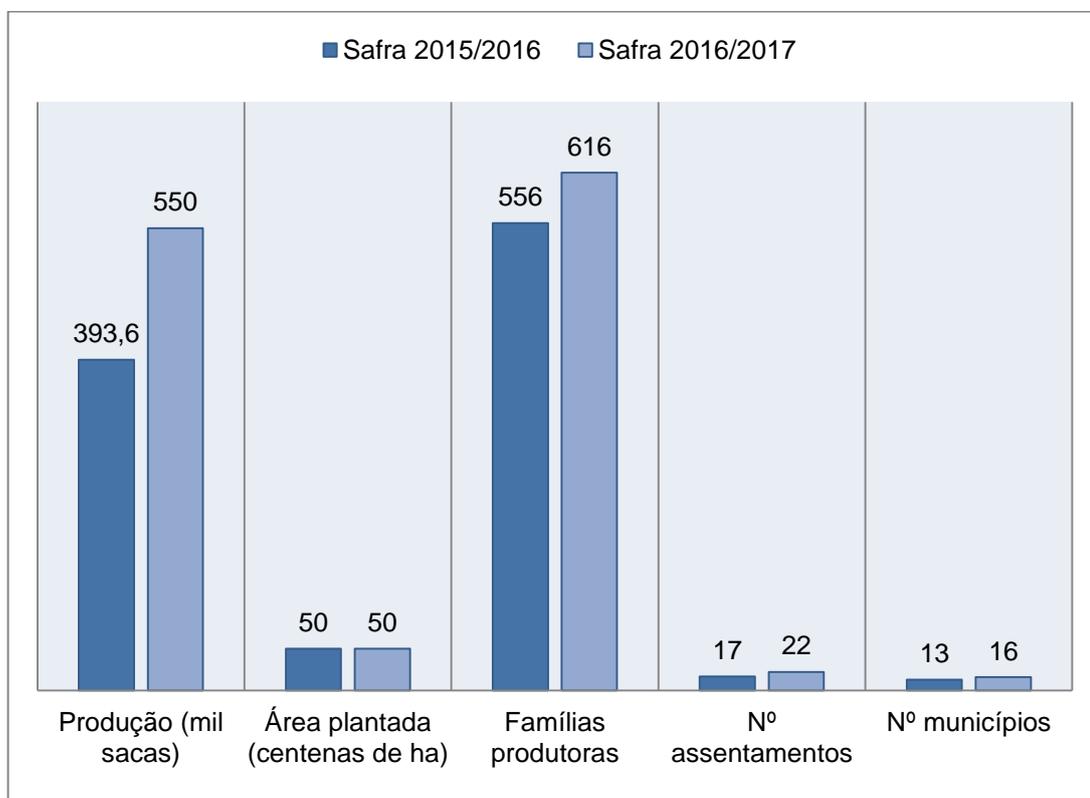


Figura 16 – Produção de arroz, área plantada, famílias produtoras, número de assentamentos envolvidos e número de municípios envolvidos com a produção do arroz Terra Livre, nas safras de 2015/2016 e 2016/2017.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do MST.

⁴⁵ Produção estimada pelo MST no início de 2017. Esse aumento significativo na produtividade é reflexo de intempéries climáticas ocorridas na safra de 2015/2016, afetando inclusive a produção convencional de arroz no Rio Grande do Sul.

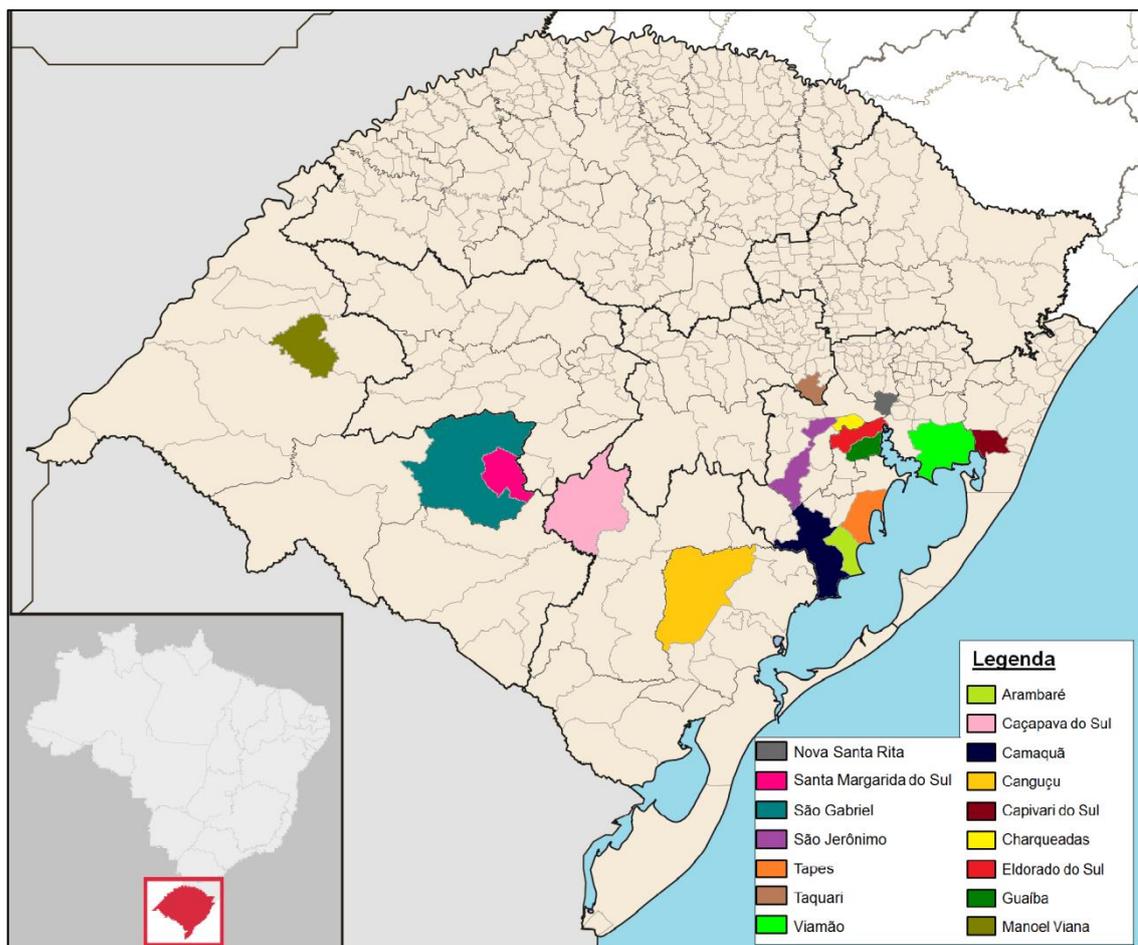


Figura 17 – Mapa ilustrativo com com a representação geográfica dos municípios que possuem assentamentos com produção de arroz ecológico.
 Fonte: Elaboração dos autores a partir da dados da Coceargs (2017).

Atualmente, a produção do arroz Terra Livre está distribuída em 22 assentamentos nos municípios gaúchos de Arambaré, Caçapava do Sul, Camaquã, Canguçu, Capivari do Sul, Charqueadas, Eldorado do Sul, Guaíba, Manoel Viana, Nova Santa Rita, Santa Margarida do Sul, São Gabriel, São Jerônimo, Tapes, Taquari e Viamão (Figura 17).

3.7 A comercialização da produção e os desafios enfrentados

A Cooperativa dos Assentados da Região de Porto Alegre “atua na prestação de serviços à produção primária, destacando-se no fornecimento de insumos ecológicos, como é o caso do adubo orgânico, e na disponibilização de horas-máquina de suas patrulhas agrícolas” (MARTINS, 2016, p.44).

Uma de nossas entrevistadas, em seu depoimento ressalta a importante atuação exercida pela Cootap aos seus cooperados:

O histórico da Cootap que **é uma cooperativa de assentados, moradores da região de Porto Alegre**, que a sede fica aqui, que é esse assentamento a 15km de Porto Alegre. Ela foi fundada em 20 de novembro de 1995 por 218 famílias, sócios fundadores, tendo os objetivos voltados para a cooperação agrícola, máquinas e insumos. Isso foi assim, a fundação da cooperativa regional, **atualmente ela conta com 1580 sócios que fazem parte da cooperativa onde são dos grupos gestores...** Esses sócios fazem parte dos grupos gestores da horta, do leite, do arroz e esses grupos gestores são constituídos pelas famílias dos assentados da reforma agrária em 17 assentamentos. Então a cooperativa regional seria assim, **uma forma de um “chapéu”, como a gente diz, a cobertura a essas famílias que são assentadas.** (Informação verbal⁴⁶, destaques nossos)

Durante a realização do trabalho de campo foi possível verificar que esta cooperativa não atua no beneficiamento da produção, mas desempenha papel destacado no momento da comercialização da produção beneficiada pela Copan e pela Copat.

A marca Terra Livre comercializa o arroz branco, o parboilizado e o integral em embalagens plásticas de 1 e 5 quilos, além dos pacotes de um quilo embalados a vácuo. A figura a seguir ilustra algumas das formas de apresentação do arroz Terra Livre.



Figura 18 – Algumas das formas de apresentação do arroz Terra Livre comercializadas em Pelotas/RS pela Cooperativa Sul Ecológica.
Fonte: Acervo do autor.

O principal desafio enfrentado atualmente, segundo nossos interlocutores, é a comercialização da produção. Neste sentido, uma de nossas entrevistadas afirma

⁴⁶ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

que isto ocorre, em certa medida, pela falta de conhecimento da população sobre produtos orgânicos e Agroecologia. Segundo suas palavras:

Mas a questão quanto à comercialização também, a gente tinha um pouco de dificuldade pra vender, **porque as pessoas ainda não têm costume de comer os produtos saudáveis no começo, e ainda não temos um grande público que consome esses produtos**, então a dificuldade. Às vezes tu vende o arroz no preço convencional, então essa é uma dificuldade que a gente ainda tem na questão da comercialização. (Informação verbal⁴⁷, destaques nossos)

A principal dificuldade em relação à comercialização está relacionada com as mudanças políticas que vêm ocorrendo no Brasil e pelo aniquilamento das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Isto ficou evidenciado em diversas entrevistas.

Nós estamos vivendo assim em um **momento de crise, assim não de produto**, porque os silos estão cheios, **mas de comercialização** mesmo, a gente fez todo um planejamento de venda, de pra onde vai, mas tá bem parado. (Informação verbal⁴⁸, destaques nossos)

Hoje a nossa dificuldade é a comercialização ainda, com a alta e a baixa, com esses governos que entraram aí, cortaram tudo, mercados... A gente tinha um bom mercado com a Conab e ainda tá pegando alguma coisinha. (Informação verbal⁴⁹)

A dependência aos mercados institucionais é apontada como um forte gargalo, pois, como havia certa facilidade para a comercialização, novas frentes de mercado não foram abertas. Um de nossos entrevistados mencionou que:

[...] a gente achava que tava garantida a comercialização do produto, e com essa aniquilação das políticas públicas, sem essa formação de estoque [Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Formação de Estoque*], foi um baque grande. Antes você vendia arroz nos silos, recebia, e tinha capital pra financiar a próxima safra, agora com essa política, não. Você tem que ir, beneficiar seu arroz, entregar pra dali você ver se não vai se prolongar mais [o pagamento pela mercadoria vendida*] (Informação verbal⁵⁰, [inserções nossas]).

Atualmente, a comercialização se dá na forma de entregas para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e através de pequenas vendas para prefeituras, por exemplo. Conforme as palavras mencionadas em uma de nossas entrevistas:

Então hoje é pingadinho, 30 mil kg pra prefeitura, 35 lá pra outra, aquele “negocião”, aquela correria, hoje tá tudo parado, então tu bota uma estrutura

⁴⁷ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁴⁸ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁴⁹ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

⁵⁰ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

ali, tu tem que botar e fazer o troço andar, que tem a depreciação dela. [...] **As merendas escolares estão saindo, mas não vai absorver toda a nossa produção orgânica**, até talvez mais tarde pegando prefeitos mais... Hoje tem essa barreira aí, “o sem terra é isso, é aquilo”, tem uma barreira mais reacionária [...]. Então a gente conseguiu um mercado bom em São Paulo na prefeitura, mas com essas trocas de prefeito que deu ai também foi tudo. (Informação verbal⁵¹, destaque nosso)

E essa preocupação com a comercialização vem firmando a necessidade de buscarem alternativas que contornem essa dependência dos mercados institucionais:

[...] **a gente já começou a pensar mais em expandir o mercado, tentar entrar em um mercado de varejos, sair um pouco da dependência do institucional**, embora hoje grande parte é. Mas tem que ter uma válvula de escape porque hoje a cooperativa tem que se manter e ter capital de giro pra financiar a safra. (Informação verbal⁵², destaque nosso)

O fato de não terem avançado em alternativas de mercado, a comercialização em varejos, por exemplo, é justificada pelo fato de que programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) absorviam toda a produção:

A gente tinha a nossa produção e ia até, 3, 4 anos atrás, [...] tinha praticamente escoamento da produção de 100%, comercializava todo produto basicamente para mercado institucional e Conab, era basicamente isso. [...] A gente tinha um arroz em estoque em silos e a Conab comprava o arroz, pagava e a gente ia entregando e por isso não se tinha muita preocupação em relação ao mercado, a venda era garantida. Foi um erro que acabou se cometendo porque muito pouco se investiu nessa parte de varejo (Informação verbal⁵³).

Já, em outra entrevista nos foi relatado que ainda não há comercialização do produto em redes varejistas, pois esse tipo de mercado tem caráter extremamente competitivo. Um de nossos entrevistados mencionou que:

Ainda não se teve essa coragem de chegar nesses grandes mercados... Eles aceitam o produto, mas daí em algum lugar ali tem que ter um estandezinho, que é 5 mil por mês. Aí tu fica meio assim de colocar uma coisa lá e “será que vai dar certo? Será que não vai dar certo?” Então não conseguimos ainda entrar nesse mercado que existe, mas hoje os donos do mercado não querem colocar o deles na reta né, eles ainda alugam aquele pedacinho pra ter nosso produto. (Informação verbal⁵⁴)

Um das “válvulas de escape”, para utilizar os termos citados no trecho da entrevista acima, pode ser o mercado de exportação. Em uma das entrevistas realizadas, foi nos relatado que:

⁵¹ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

⁵² Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁵³ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁵⁴ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

O que já tem saída um pouquinho é a exportação pra fora, no ano passado fizemos uma boa venda pra Venezuela, esse ano acho que estamos fechando mais um negócio com a Venezuela. (Informação verbal⁵⁵)

Apesar de a grande maioria dos nossos entrevistados terem elencado a comercialização como o principal desafio enfrentado, durante nossa pesquisa de campo, nos deparamos com outro aspecto que vem se constituindo num importante desafio, especialmente no assentamento Filhos de Sepé, em Viamão/RS. Como foi explicado anteriormente, por questões técnicas, o cultivo de arroz orgânico necessita que seja realizado sob o sistema conhecido como pré-germinado. Dessa forma, a água quando drenada das lavouras orgânicas acaba sendo mais turva do que a drenada de lavouras cultivadas sob o sistema convencional.

O assentamento Filhos de Sepé está localizado dentro da Área de Proteção Ambiental Banhado Grande⁵⁶, nas imediações do Rio Gravataí. Neste caso, pela topografia da micro bacia hidrográfica, a água drenada das lavouras de arroz do assentamento acaba sendo escoada para o rio. Acontece, da mesma forma, em outras propriedades agrícolas que produzem arroz de forma convencional: a água também acaba sendo drenada para o rio. Contudo, vem existindo uma pressão bastante forte sobre o assentamento pela questão da turbidez das águas drenadas.

Em um dos momentos de nossa imersão a campo, durante a pesquisa, tivemos a oportunidade de acompanhar uma visita de membros do comitê gestor da bacia hidrográfica do Rio Gravataí no assentamento Filhos de Sepé (Figuras 19 e 20), que estavam conhecendo o sistema de irrigação e drenagem utilizado nas lavouras de arroz orgânico no assentamento, por ocasião de uma notificação recebida pelo deságue de água turva no rio.

⁵⁵ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

⁵⁶ A propósito, ver Apêndice G.



Figura 19 – Visita de membros do comitê gestor de águas da bacia hidrográfica do Rio Gravataí ao assentamento Filhos de Sepé, em Viamão/RS.
Fonte: Acervo do autor.



Figura 20 – Avaliação de águas por membros do comitê gestor de águas da bacia hidrográfica do Rio Gravataí ao assentamento Filhos de Sepé, em Viamão/RS.
Fonte: Acervo do autor.

Sobre esse tema um de nossos entrevistados nos explicou que:

A questão de promotoria é bastante grande, puxa forte, e aí vai pra cima de quem dá a licença: a Fepam. E aí lá dentro tem os comitês de bacias, é um grupo ambientalista forte, daí essa questão do cara que estava aí, o presidente do comitê, é o esforço de trazer pra conhecer a realidade,

porque um voo por cima e uma foto de um canal e um valo é uma coisa, agora como é que é feito tudo lá dentro, nós não conseguimos eliminar tudo lá embaixo, mas nós não largamos isso tudo no rio, daí **pelo outro lado nós somos tratados como bandidos, marginais e muito pior que isso por algumas falas que nós já escutamos dentro do comitê.** (Informação verbal⁵⁷, destaque nosso)

É importante ressaltar que, de fato, a água drenada de lavouras de arroz orgânico cultivado no sistema pré-germinado acaba sendo mais turva do que o normal pelo carregamento de solo, obstáculo técnico que necessita, sem dúvida, ser superado. Apesar de não haver contaminação por agrotóxicos nessa água drenada das lavouras de arroz orgânico, o carregamento de solo é totalmente indesejável, tanto do ponto de vista ambiental para o rio, quanto do ponto de vista técnico para as lavouras. Contudo, entendemos que também é necessária uma maior cobrança por parte dos meios legais em relação às águas drenadas de lavouras convencionais para o Rio Gravataí, que apesar de não carregarem solo devido ao sistema de manejo das lavouras, muitas vezes, podem estar carregando consigo resíduos de agrotóxicos e adubos químicos. Mas o entendimento comum que vem se tendo é que apenas a turbidez afeta a qualidade da água.

Um de nossos entrevistados mencionou que:

a gente não puxa água do rio, **a gente tem todo um processo de gestão que é a questão da barragem, nós contribuimos no rio com água pura sem veneno [...]**, aí não fazendo o papel do advogado do mal, mas **eles puxam água do rio, poluem, pulverizam**, fazem tudo e nós que somos tratados do mesmo, então é uma coisa assim que, se tu for analisar... (Informação verbal⁵⁸, destaques nossos)

Quando nosso entrevistado se refere a “eles”, está se referindo exatamente aos produtores convencionais que, na maioria das vezes, utilizam altas cargas de agrotóxicos, realizando inclusive pulverização por via aérea, que no final desse ciclo, acaba indo parar no rio junto com as águas drenadas das lavouras. Nesse sentido, entendemos que são necessárias análises completas em relação aos fatores que podem afetar a qualidade da água do Rio Gravataí, pesando inclusive fatores que não são perceptíveis a olho nu, como resíduos de agrotóxicos e adubos químicos.

Apesar dos desafios enfrentados, passados e presentes, especialmente no que tange à comercialização da produção, a experiência de produção de arroz ecológico nos assentamentos da reforma agrária expandiu e alcançou números

⁵⁷ Informação fornecida pelo interlocutor OP, em entrevista realizada em Viamão/RS, em novembro de 2017.

⁵⁸ Informação fornecida pelo interlocutor OP, em entrevista realizada em Viamão/RS, em novembro de 2017.

bastante significativos. Não só a área plantada e o número de famílias envolvidas, mas também o número de assentamentos e os municípios implicados nesse processo.

Um de nossos entrevistados nos relatou que:

A gente tem feito um excelente trabalho com os assentamentos, se vê uma pequena vontade de sair fora do convencional. **Eles estão tão apegados que depois do cara começar a usar químico, ele é que nem o vício do cigarro: pegou o vício você fica com medo, então ele tá sempre com o pé atrás.** (Informação verbal⁵⁹, destaque nosso)

Conforme Martins (2015, p.12),

[...] as experiências atualmente desenvolvidas nos assentamentos com a produção ecológica, sobretudo do arroz, indica a possibilidade de desenvolver a disputa política na sociedade e edificar a construção de relações sociais de novo tipo que apontem para um projeto societário emancipador.

As relações entre os assentados/as estão pautadas, segundo o mesmo autor, em ajuda mútua, laços de solidariedade e de base agroecológica, onde “as famílias organizam-se em diversos grupos de produção, cooperativas coletivas, cooperativas de prestação de serviços e cooperativa central, coordenados pelo Grupo Gestor do Arroz Ecológico” (MARTINS, 2016, p. 43).

A evolução da produção, ampliação da área cultivada, expansão geográfica, o envolvimento de mais de 600 famílias, em diversos assentamentos localizados em 16 municípios do Rio Grande do Sul, e ainda, o reconhecimento do MST como o maior produtor de arroz orgânico da América Latina, demonstra toda a grandeza de um projeto construído de forma coletiva e horizontal, alicerçado nas bases da Agroecologia.

⁵⁹ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

4 A certificação do arroz Terra Livre

No capítulo dois vimos que a legislação brasileira determina que para um produto orgânico ser comercializado é necessária sua certificação por um Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC), seja ele participativo ou por auditoria, ou, no caso de uma venda direta ao consumidor, que esteja cadastrado junto a um Organismo de Controle Social (OCS). No caso do arroz, além da produção propriamente dita a certificação estende-se também ao processo de beneficiamento.

Além do cumprimento às leis e normas, o movimento de certificação se deu também devido à necessidade de diferenciação do produto, agregando valor e viabilizando a produção de arroz orgânico em menores escalas em comparação à produção convencional. Um de nossos entrevistados alega que a produção não seria viável se não fosse através desse processo de agregação de valor à produção. Conforme suas palavras:

quando veio a questão da certificação, **tudo foi basicamente pelo financeiro** e como eu já tinha dito, **pela diferenciação**. Eu sempre costumo falar que a cooperativa que nos moldes que ela trabalha aqui e com o público que atinge né, pequenos produtores, famílias que têm um lote de 10, 30 hectares, então é o diferencial né, **se não fosse a questão orgânica não se sustenta a maioria dos nossos produtores**. (Informação verbal⁶⁰, destaques nossos)

A Coceargs atua no processo de certificação da produção orgânica. Segundo Martins (2016), a certificação orgânica adotada no caso do arroz Terra Livre tem por base um sistema de inspeção de garantia, com normas técnicas bem definidas e com participação efetiva dos agricultores assentados. Apesar disso, a escolha da certificação não se deu pela modalidade participativa, mas sim na forma convencional por terceira parte.

O início desse movimento se deu em 2005 e 2006, com a escolha de uma empresa certificadora, o Instituto Biodinâmico (IBD). Essa certificação durou aproximadamente dois anos e serviu como um aprendizado para a Coceargs e para

⁶⁰ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

os/as assentados/as. Nosso entrevistado justificou esse projeto inicial e a contratação do IBD nos seguintes termos:

[...] falando sobre certificação, **a gente começou em 2005, 2006 por aí, a certificar**. A gente começou com uma certificação de terceira parte. A gente contratava uma certificadora, **não tínhamos um projeto próprio de certificação, era como se a cooperativa fosse uma produtora normal. O IBD na verdade certificava a Cootap** não como um projeto pra um modelo de certificação que tá hoje, mas como um produtor normal, isso durou 1, 2 anos. **A gente pegou mais até por questão de experiência**, a gente deu alguns cursos pro pessoal explicando como que funcionava, eles [o IBD] auxiliaram na formatação e documentação principalmente [...]. **E posteriormente [junto à IMO] a gente entrou com um projeto de certificação no nome da Coceargs, não individual pro produtor, mas em nome da Coceargs** [...]. (Informação verbal⁶¹, destaques nossos [inserções nossas])

Atualmente, essa certificação ainda é realizada através de uma auditoria externa, mas nesse caso, com a certificadora IMO Control do Brasil Ltda. Nossa pesquisa de campo demonstrou que o processo continua sendo semelhante como era no seu início, ou seja, não há um certificado para cada produtor, há um certificado único em nome da Coceargs. Sobre isso, nosso entrevistado relatou que:

A gente não tem certificado único pra cada produtor, a gente tem um certificado único em nome da Coceargs como produtor, então depois a esse certificado vem uma anexo, uma AFL [Lista de Famílias Aprovadas*] que a gente chama, onde consta o nome das famílias com o número de área. (Informação verbal⁶², destaque nosso [inserção nossa])

Inicialmente, esse certificado era em nome da Cootap, mas como a produção não ficou restrita à Região Metropolitana de Porto Alegre, se expandindo para outras regiões do estado, houve a necessidade de emitir o certificado em nome da Coceargs. Como complementação ao certificado único, existe um anexo chamado AFL (Lista das Famílias Aprovadas), onde constam informações como o nome das famílias com o respectivo registro da área.

Como o certificado é único em nome da Coceargs e não para cada produtor, a auditoria da empresa certificadora se dá não diretamente nos produtores, mas sim em um Sistema Interno de Controle (SIC) adotado pela cooperativa para verificação interna da conformidade com produção orgânica conforme a legislação. Segundo as palavras de um de nossos entrevistados:

⁶¹ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁶² Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

[...] a auditoria é quando eles vêm e fazem uma vistoria, **eles não vêm fazer em cima do produtor né, eles vem fazer uma vistoria em cima do Sistema Interno de Controle [...]**. (Informação verbal⁶³, destaque nosso)

O SIC é composto por técnicos da Coceargs, da Cootap, de outras instituições parceiras, como o caso da Coptec (Cooperativa de Trabalhos em Serviços Técnicos Ltda.) e da Emater/RS, além de agricultores assentados que atuam como inspetores internos exercendo papel destacado no processo.

Segundo um de nossos entrevistados, o SIC tem importantes funções. Conforme suas próprias palavras:

O SIC tem o papel de fazer formações, de ajuste de área, de fazer toda a verificação do insumo... O produtor quer, por exemplo, entrar e usar algum adubo, insumo, ele não pode usar por conta, ele tem que enviar uma solicitação pro SIC e aí a gente faz a análise do insumo, compara com a legislação, teor de metal pesado, essas coisas assim. Se for necessário a gente tem que mandar pra um laboratório pra fazer análise mais detalhada. (Informação verbal⁶⁴)

Essa dinâmica que o SIC utiliza, por mais que a certificação seja realizada através da contratação de um organismo de terceira parte – nos referimos à IMO –, gera um processo mais participativo e mais horizontal em comparação à uma certificação por auditoria convencional, fortalecendo, mesmo que minimamente, a coletividade, a confiabilidade, a transparência e a reciprocidade entre os assentados e as organizações envolvidas na produção, beneficiamento, certificação e comercialização, especialmente quando associamos essa dinâmica com o Grupo Gestor do Arroz Ecológico, referido no capítulo anterior.

Apesar disso, é importante manter sob o foco dessa discussão a comparação estabelecida por Cuéllar Padilla (2008, p.76), apresentada no Quadro 2, entre os sistemas de certificação por terceira parte de maneira grupal, também chamados como sistemas internos de controle, e os Sistemas Participativos de Garantia propriamente ditos. O que a autora constata acaba sendo bastante semelhante ao que acontece no caso da certificação do arroz Terra Livre. O papel da certificadora nesse processo acaba não sendo diretamente realizado junto aos agricultores/as assentados/as, tampouco nas unidades de beneficiamento. A auditoria se dá muito mais em cima do trabalho do SIC do que propriamente individualizada por produtor.

⁶³ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁶⁴ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

Certificação coletiva por terceira parte: Sistemas de controle interno e certificação grupal	Sistemas Participativos de Garantia
Baseia-se no controle do cumprimento de determinadas normativas de uma entidade de certificação alheia ao grupo de produtores.	Baseia-se numa rede de atores implicados em toda cadeia produtiva e comercial que se responsabilizam para assegurar a qualidade do manejo e dos procedimentos mediante visitas regulares e de um controle social.
A entidade externa de certificação é quem define o processo, delegando a atividade de inspeção ou os procedimentos burocráticos correspondentes.	O sistema sobre o qual se trabalha é fruto de uma construção e decisão coletivas.
Geralmente os produtores de um mesmo grupo têm uma produção similar e um mercado centralizado. Quem é certificado é o grupo em seu conjunto	A produção não necessita ser similar e o mercado pode ser diversificado. O certificado do agricultor pode ser individual se assim for acordado pelo grupo.
O objetivo deste esquema é fundamentalmente reduzir o custo da certificação e o resultado econômico final.	O objetivo é o de não somente reduzir o custo da certificação, mas preservar a autonomia do grupo, a corresponsabilidade e consolidar o tecido social e produtivo.
O destino da produção é variado, mas costuma voltar-se para mercados distantes.	O destino da produção é basicamente o mercado local.
A chave do processo são as inspeções externas realizadas por uma certificadora por terceira parte.	A chave do processo é a implicação de todos os atores envolvidos na esfera da produção, comércio e consumo para fiscalizar a garantia
As figuras chaves são os inspetores externos.	As figuras chaves são os próprios atores que conjuntamente intervêm em todo processo.

Quadro 2 – Diferenças entre os Sistemas Participativos de Garantia e os Sistemas Grupais de Garantia por Terceira Parte.

Fonte: Adaptado de Cuéllar Padilla (2008, p.76)

Em uma das entrevistas nosso interlocutor explica como ocorrem os procedimentos de certificação:

Aí eles chegam basicamente pra inspeção e como eu disse **eles passam os primeiros dias fazendo aplicação de documentação**. Como eu comentei, a certificadora não faz inspeção em cima dos produtores, eles não fazem o mesmo papel que um inspetor interno faz. Eles não vão lá com um check list, eles preenchem o check list, mas em outro formato [...]. Eles vêm basicamente pra verificar, e nas últimas vezes eles solicitaram que a gente quando fosse numa área de inspeção externa a gente levasse junto o check list preenchido pelo inspetor interno porque o que eles fazem, **eles verificam se aquilo que foi colocado, preenchido pelo inspetor interno no check list é realmente o que acontece na área. Então eles vêm fazer um monitoramento sobre o trabalho do Sistema Interno de Controle e dos inspetores**, isso que eles vêm fazer. Se realmente o sistema interno de controle, o SIC tá fazendo um trabalho, um trajeto que garanta realmente a qualidade orgânica, **até porque não teria como eles num dia numa área garantir a qualidade**, então eles vem verificar o trabalho do SIC num ano todo. Então é isso que eles fazem, **eles passam uns 3, 4 dias fazendo essa inspeção de documentação**, vendo toda a questão de documentos, procedimentos, registro de formação... Sempre quando a gente vai levar alguma formação pra um grupo de produtores existe um documento, tem a

informação dos assuntos trabalhados, a gente quando faz uma inspeção adicional, a gente coloca o motivo da visita, o que foi determinado tem que colocar, que atitude foi tomada, encaminhamentos... Então eles vêm fazer essa varredura nas documentações mesmo, ver o nosso manual SIC... Como eles fazem todo ano avaliação do projeto eles tem a possibilidade de dizer “não, esse procedimento de vocês aqui tem que ser ajustado pra tal forma e a gente tem que fazer uma revisão nos documentos do manual SIC e fazer aquelas correções”, então eles avaliam também essa documentação e **depois disso, eles vão basicamente na inspeção de campo que aí é no restante dos dias...** De campo e de unidade, eles como unidade certificadora, eles não precisam fazer a inspeção referente a 100% das unidades, tem um cálculo que as certificadoras tem usar que é referente a como se fosse um grau de risco do projeto [...]. No final dá um resultado, “ah o risco do projeto é 4”, um risco 4 a gente tem que fazer verificação de tantos produtores. Geralmente o nosso grau de risco é nessa base de 4, 5 e isso dá em torno de... Fecha sempre na raiz quadrada do número de produtores. (Informação verbal⁶⁵, destaques nossos)

Assim sendo, podemos depreender que essa forma de certificação por auditoria de maneira grupal, exatamente como o caso do arroz Terra Livre, possui algumas características *sui generis*. Por exemplo, havendo alguma não conformidade em relação às exigências legais para a produção orgânica, essa desconformidade afeta todo o conjunto de produtores vinculados ao certificado único da Coceargs. Nosso entrevistado explicou que:

Como sai certificado somente no nome da Coceargs, uma não conformidade dada pelo SIC é uma coisa, **uma não conformidade dada pela certificadora pro SIC é uma não conformidade que reflete em todos os 400 produtores**. Se tiver um problema mais grave, por exemplo se eles verificar um produtor e ver que a gente colocou que tá tudo bem e que usou só adubo orgânico e o cara chega lá e ele tá com todo o lote dessecado e tá com um monte de galão de veneno e coisa, **a gente corre o risco de não receber certificado, e aí não é só certificado daquela área, é certificado de todos os produtores**. (Informação verbal⁶⁶, destaques nossos)

Toda essa trajetória e esse processo de certificação, conforme um de nossos entrevistados, ajudou em um planejamento e uma gestão melhor da produção, tendo em vista a necessidade de informar à certificadora os passos de todo o processo produtivo. Conforme as palavras de um de nossos entrevistados:

[...] **a certificação é um mal necessário, mas tem um efeito colateral maravilhoso que é o capricho e prestar conta pra alguém do que tu faz, mesmo pra ti mesmo**, entende, porque tu começa a ter um planejamento melhor. Com isso a evolução foi muito grande, então os balanços anuais de trabalho, de empenho, de produção, de planejamento, de produção de

⁶⁵ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁶⁶ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

sementes, tudo veio junto [...]. **O processo de certificação foi um elemento chave para isso** [...]. (Informação verbal⁶⁷, destaques nossos)

No que se refere à escolha por uma certificação por auditoria em detrimento de uma certificação participativa, em nossa pesquisa de campo, constatamos que alguns fatores justificam essa escolha. A explicação, conforme as entrevistas realizadas, está ligada ao fato de que a produção de arroz orgânico ocorre em uma escala maior em comparação com hortaliças, por exemplo. Ou seja, o escoamento da produção apenas em canais curtos de comercialização não é o suficiente. Dessa forma, quando pensaram na certificação do arroz Terra Livre, foi com o intuito de exportar a produção e por isso fizeram a escolha da certificação por terceira parte e não pela via participativa. Um de nossos entrevistados justificou essa opção da seguinte forma:

[...] foi mais pela questão de mercado, quando surgiu [a certificação*] era pensando no mercado de exportação, era o mercado que estava em alta e também essa própria articulação do NB [inspetor externo da IMO com identidade preservada nessa pesquisa*] [...]. Ele falava bastante que tinha um mercado aberto pra questão da exportação, tinha bastante demanda de produto e tinha pouco mercado dos orgânicos, tinha alguns produtos mas que era muito difícil entrar, então era mais fácil entrar no mercado de exportação do que venda interna, por isso que se optou pela auditoria [...]. A gente até costuma falar que hoje a gente basicamente trabalha com auditoria pela questão de mercado, porque é o único que dá a opção de exportação [...], então basicamente a auditoria funciona por causa disso. (Informação verbal⁶⁸, destaques nossos [inserção nossa])

Nesse contexto, Caldas (2013, p. 37) ratifica que

[...] a União Europeia, Estados Unidos e Japão não reconhecem SPGs, sendo vetado aos produtores venderem seus produtos como «orgânicos», a menos que disponham da chancela de uma certificação adicional por terceira parte. (aspas no original)

Além disso, é importante salientar que o processo que ensejou a criação dos Sistemas Participativos de Garantia, a partir da regulamentação da Lei 10.831 através do Decreto 6.323, só ocorreu no final do ano de 2007, praticamente dois anos após o início da certificação do arroz Terra Livre. Assim, a necessidade de certificação da produção orgânica, sem dúvida, foi um dos motivos pelo qual se deu a escolha pela certificação por auditoria, que já estava disponível antes da institucionalização dos SPGs.

⁶⁷ Informação fornecida pelo interlocutor AO, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em dezembro de 2016.

⁶⁸ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

Em relação à escolha pela IMO em relação a outras empresas certificadoras deu-se por alguns motivos, entre eles a questão econômica, pelo menor preço cobrado por essa certificadora. O outro foi por um dos inspetores da IMO ter uma relação de proximidade com a Coceargs, o que facilitou a aproximação e o diálogo. Nosso entrevistado justificou a escolha pela IMO como certificadora nos seguintes termos:

[...] basicamente a escolha foi por uma questão de preço, questão de mercado. O pessoal chamou, tinha também a influência de um que atua como inspetor externo, o NB, ele trabalha de inspetor na IMO, só que ele já tinha relação com o pessoal há bastante tempo. (Informação verbal⁶⁹, destaques nossos)

É importante ressaltar que atualmente, o escopo de certificação do arroz Terra Livre, conforme prevê a legislação, se dá de três formas: BR, CE e NOP. O primeiro deles (BR) é para comercialização da produção no mercado brasileiro. O escopo CE possibilita a comercialização para os países europeus. Já o escopo NOP está relacionado com a comercialização da produção para a comunidade norte americana. Nosso entrevistado, referindo-se a esse aspecto, mencionou que:

A gente trabalha com esses três escopos porque é basicamente o mercado que a gente tem ideia de comercializar: o BR que é mercado interno, CE que é comunidade europeia e o NOP que é norte americana. Depois tem outros e tudo mais, mas esse não nos interessa (Informação verbal⁷⁰, destaque nosso)

A certificação procedida pela IMO não assegura as condições para comercialização de produtos pelo escopo CE, ou seja, produtos orgânicos certificados por esta empresa não podem ser comercializados nos países europeus. Sendo assim, existe uma parceria entre a IMO e a certificadora alemã Ceres⁷¹, o que permite que o arroz Terra Livre seja comercializado na Europa.

Sobre esse aspecto, um de nossos entrevistados nos explicou que:

A gente trabalha com o escopo BR, com o mercado interno com a IMO e com o escopo CE pela Ceres que é uma empresa da Alemanha [...]. Então tem documento específico pra gente preencher que é da IMO e outro que é específico da Ceres, da mesma forma que eu comentei daquele plano de manejo que a gente tem, a gente recebe das unidades, **ali eles montaram um conjunto e com isso eles contemplam os três escopos,**

⁶⁹ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁷⁰ Informação verbal fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017,

⁷¹ Ver a propósito o sítio eletrônico da empresa: <http://www.ceres-cert.com/> (acesso em dezembro de 2017).

foi montado em conjunto com a IMO e com a Ceres... (Informação verbal⁷², destaques nossos)

A certificação da produção, apesar de ainda tratar-se de um processo por auditoria externa é tida como importante por parte dos/as assentados/as, especialmente pelo acesso a diferentes mercados que a certificação da produção orgânica possibilita. Apesar disso, existe o entendimento de que é uma certificação cara e burocrática. Um de nossos entrevistados nos relatou que:

A certificação é uma coisa importante, só que tem algumas coisas aí que se torna cara [...] **porque essa certificação sempre foi na verdade uma coisa pra eles ganharem dinheiro.** Por exemplo, nós procuramos entrar uma vez na IBD, era uma careza enorme, então nós assinamos com a IMO que é um pouco mais acessível, assinamos quando veio o inspetor deles de lá, daí paga tudo, paga voo, paga hotel... (Informação verbal⁷³, destaque nosso)

Em outra entrevista ficou evidenciado esse aspecto do alto custo econômico da certificação por auditoria: “É importante mas só que é uma certificação cara [...] a gente acha muito caro isso, isso é muito caro...” (Informação verbal⁷⁴).

Esse custo, apesar de ser elevado, é rateado entre os produtores. Em uma das entrevistas nos foi exposto que:

grande parte dos nossos produtores reclamam bastante da certificação por auditoria pela questão burocrática, é uma carga burocrática muito grande, **é um custo muito alto também.** Então hoje a gente cobra em média por produtor, um saco por hectare de cada produtor. Como eu sou responsável pelo setor de certificação, se tu vai levar em conta tudo o que se gasta com certificadora, escritório, salário do pessoal, tem que pagar um monte de inspetores, despesas gerais, fecha ali e ali [...]. (Informação verbal⁷⁵, destaques nossos)

No que tange a perspectivas futuras em relação à certificação, ficou evidenciado em nossa pesquisa de campo um desejo de aos poucos se avançar para uma certificação participativa. Todavia, um de nossos entrevistados mencionou que:

É fundamental a manutenção de certificação por auditoria ainda, porque eles cometeram erros fatais, a atratividade do mercado institucional criou uma dependência da política pública. (Informação verbal⁷⁶)

⁷² Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁷³ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

⁷⁴ Informação fornecida pela interlocutora PR, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁷⁵ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

⁷⁶ Informação fornecida pelo interlocutor AO, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em dezembro de 2016.

Em outra entrevista, foi relatado que já há discussões sobre certificar o arroz Terra Livre por meio de uma certificação participativa, entretanto é um processo que ainda necessita de amadurecimento. Conforme as palavras utilizadas pelo nosso entrevistado:

Estamos discutindo isso da participativa [...] então ainda falta um monte de coisa pra nós chegar lá, então, mas há a ideia de uma hora a gente sair da mão deles, sair da mão da IMO. Então tem essa ideia de uma hora a gente sair fora, mas por enquanto não dá porque nós não temos o que agarre, **os estados europeus são um monte de gente, então pra comprar um produto tem que ter a assinatura deles** [da IMO*]. (Informação verbal⁷⁷, destaques nossos [inserção nossa])

É importante ressaltarmos que a Coceargs já está registrada como um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O histórico da Coceargs no sistema de certificação participativa começou a ser construído em 2012, culminando com o seu cadastro pelo MAPA como um OPAC em março de 2015, quando passou a certificar a produção primária vegetal e a produção primária animal dos assentamentos. A partir de abril de 2016, conquistou tal condição no âmbito do processamento de produtos de origem animal e de produtos de origem vegetal. Hoje, conta com 206 produtores certificados⁷⁸ pela OPAC Coceargs nos municípios de Águas Claras, Eldorado do Sul, Encruzilhada do Sul, Guaíba, Nova Santa Rita, São Jerônimo e Viamão. Porém, deste total de produtores, apenas 99 possuíam cadastrado o produto arroz em seu escopo de produção. Dentre os demais produtos constam principalmente frutas e hortaliças diversas.

Entendemos que isso se deve ao fato de as famílias envolvidas com a produção de arroz estarem inseridas em uma cadeia em que o tecido social ainda não está devidamente fortalecido para a implantação de uma certificação participativa. Isso está relacionado, principalmente, ao arroz ser produzido em uma escala bem maior do que hortaliças, necessitando que o escoamento de sua produção não seja apenas através de canais curtos de comercialização.

Esta percepção também está refletida no contexto da produção dos produtores orgânicos certificados por OPACs⁷⁹, ou seja, de forma participativa, no

⁷⁷ Informação fornecida pelo interlocutor SO, em entrevista realizada em Tapes/RS, em outubro de 2017.

⁷⁸ Conforme dados do CNPO/MAPA, de novembro de 2017.

⁷⁹ Disponível na base de dados do CNPO/MAPA.

Brasil como um todo. Percebemos que a grande maioria destes possui como produção principal as hortaliças e as frutas. Tais produtos são facilmente escoados em canais curtos de comercialização, a exemplo das feiras livres. Isso se deve à escala de produção desse tipo de produto ser menor em comparação ao caso do arroz, além de se tratar de produtos perecíveis. Dessa forma, a relação direta nas feiras livres das famílias feirantes, que em geral são as mesmas que produzem os alimentos que comercializam, com os consumidores, pode gerar uma aproximação entre estes atores, o que pode suscitar laços de reciprocidade e solidificar aspectos de confiança, de solidariedade, de auto-organização, que são alguns dos princípios da certificação participativa. Estes mesmos aspectos não ficam manifestos quando há uma distância maior entre os produtores e os consumidores, como acontece no caso do arroz Terra Livre. Como evidenciamos anteriormente, atualmente os canais de comercialização acessados nesse caso são os mercados institucionais, a exportação e as feiras livres, em menor medida. Os dois primeiros exemplos não se tratam de canais curtos de comercialização, existindo uma grande distância entre quem produz e quem consome. Sendo assim, os aspectos supracitados como princípios da certificação participativa estão alheios nesse processo.

Além disso, existe a questão da credibilidade demandada por parte dos compradores, que também está relacionada com a escala de produção. Como o arroz é produzido em extensas áreas e em grande volume, somente as feiras livres não dariam conta de absorver toda a produção, sendo necessária a busca de outros mercados. Nesse sentido, quando perguntamos se o arroz Terra Livre já está sendo certificado de forma participativa, um de nossos entrevistados nos respondeu: “ainda não, por causa desse processo de credibilidade, os compradores ainda exigem a certificação de uma auditoria” (Informação verbal⁸⁰).

No entanto, esse processo de amadurecimento em relação à certificação participativa do arroz Terra Livre está sendo construído não só junto aos assentados/as, mas também há a necessidade de transpor alguns obstáculos no que diz respeito à comercialização de um produto certificado de forma participativa. Mesmo que a legislação brasileira reconheça a equivalência, alguns mercados exigem a certificação por auditoria.

⁸⁰ Informação fornecida pelo interlocutor AO, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em dezembro de 2016.

O que acontece é que muitas vezes a certificação participativa, por mais que legalmente esta modalidade se apresente equivalente à certificação por auditoria, é menosprezada, especialmente no contexto da comercialização da produção. Questionamos se esse tipo de exigência de alguns mercados acontece por falta de conhecimento ou por preconceito em relação à legitimidade da certificação participativa.

Um de nossos entrevistados mencionou que os auditores da empresa certificadora, por diversas vezes, questionaram como os procedimentos de certificação seriam realizados se a mesma transcorresse de forma participativa. Conforme suas próprias palavras:

a gente quando recebe uma inspeção externa da IMO ou da Ceres, os inspetores ficam de piadinha que **não acreditam muito nessa certificação participativa**, e ficam falando, “nessa situação como vocês tratariam na OPAC de vocês?”, e ficam questionando, **certificação participativa não funciona**, “como é que uma família produtor e vizinho vai certificar outro?”. (Informação verbal⁸¹, destaques nossos)

Obviamente que há um interesse por parte das certificadoras que a certificação participativa fique atravancada, pois desta maneira segue o domínio exercido por essas empresas, reforçando a ideia de tratar-se de um rentável nicho de mercado. Um de nossos entrevistados, auditor de uma empresa certificadora, se referiu à certificação participativa questionando sua eficiência, especialmente em cadeias que envolvam o beneficiamento de produtos. Conforme as palavras de nosso entrevistado:

eu entendo a parte participativa que vem com um ideal um pouco diferente, desse processo que é **um olhar mais de organização, um olhar de grupo, um processo de aprendizado, de empoderamento também [...]. Agora, isso funciona bem onde as organizações funcionam, e funcionam menos quando as organizações não funcionam**, você não tem mais um terceiro que supervisiona, uma forma que faz com que você se auto controla, então a exigência e a disciplina é bem maior do que num processo de certificação externo. **Mas pra produções agrícolas que vão direto pro consumidor ou de produtos de ciclo curto, como hortaliças e etc, entendo perfeitamente a certificação participativa**, ela é mais perto do produtor, mais hábil nesse sentido, agora pra, por exemplo, **processos industriais, toda a parte mais complexa, mais frágil em termos jurídicos, eu como produtor teria as minhas dúvidas em relação à segurança que teria**, não por causa da qualidade, muito mais por aquilo que falei, que é a autodisciplina, a sistemática, o processo sistemático de gerenciar com tranquilidade, é importante, também no ponto de vista, e

⁸¹ Informação fornecida pelo interlocutor PS, em entrevista realizada em Eldorado do Sul/RS, em junho de 2017.

você é obrigado a fazer isso desde dia 01 com a certificadora. (Informação verbal⁸², destaque nosso)

O trecho acima deixa evidente o caráter vertical da certificação por auditoria, que Caldas (2011) já havia mencionado como sendo expressão de uma dinâmica *top down*, onde o poder do auditor se impõe sobre o produtor, cabendo a este o cumprimento de protocolos e de decisões burocráticas.

Antes da finalização deste capítulo, é importante traçarmos algumas considerações sobre o processo de certificação do arroz Terra Livre. Em primeiro lugar, conforme os resultados discutidos nos parágrafos anteriores, a certificação do arroz Terra Livre vem sendo tida como um processo caro e burocrático, especialmente por se tratar de uma certificação por auditoria. Apesar disso, os/as assentados/as e as lideranças dos assentamentos envolvidos entendem a importância da certificação, especialmente pela garantia perante aos mercados mais exigentes e longas cadeias de distribuição.

Por outro lado, existe o entendimento também de que é necessário avançar no sentido de uma certificação participativa, como já acontece na produção de frutas, hortaliças e panificados em assentamentos do Rio Grande do Sul. Contudo, esse é um processo que ainda necessita de amadurecimento e fortalecimento do tecido social nessa cadeia, especialmente pelas famílias envolvidas com a produção de arroz orgânico estarem distantes umas das outras geograficamente e socialmente, como procuramos demonstrar ao longo deste estudo.

⁸² Informação fornecida pelo interlocutor DS, em entrevista realizada em Pelotas/RS, em julho de 2017.

5 Considerações Finais

Para finalizar essa dissertação, trazemos para o foco do debate algumas considerações que nos parecem pertinentes sobre esse estudo. Estas considerações estão dispostas ordenadamente de acordo com os temas discutidos ao longo do trabalho.

Inicialmente, gostaríamos de resgatar o que mencionamos na introdução em relação ao reduzido número de intoxicações por agrotóxicos registrados pelas agências de saúde no Brasil. Temos que avaliar estes dados com extrema cautela e preocupação: se a grande maioria dos casos de intoxicação por agrotóxicos não é registrada, este fato acaba não recebendo a devida atenção por parte do Estado e gestores públicos, ocasionando em um agravamento ainda maior dessa situação, especialmente, pela falta de investimentos na prevenção e no enfrentamento do problema. Quando nos referimos à prevenção, não estamos nos reportando exclusivamente a programas que alertem sobre o correto manuseio dos agrotóxicos. Estamos nos referindo ao fato de que se faz mais do que necessário uma discussão e reflexão sobre a formulação de políticas públicas adequadas e sobre o atual modelo de produção e exploração agropecuária que (muito) pouco se preocupa com os efeitos colaterais gerados para além do simples crescimento econômico.

É inegável a importância da produção orgânica no Brasil e no mundo. O atual cenário de exploração dos ecossistemas nos impõe a necessidade de rever o modo como produzimos e o quê produzimos. É mister adotarmos práticas que promovam a preservação da biodiversidade, o respeito à natureza e às relações sociais contraídas ao longo desse processo. A produção orgânica pode contribuir com práticas mais sustentáveis que não ponham em risco a saúde da humanidade e do planeta. Contudo, entendemos que é essencial uma revisão nos conceitos sobre agricultura orgânica e Agroecologia, termos que a legislação brasileira trata como sinônimos. Deste modo, não há diferença legal em relação a essas distintas formas de produção, mesmo que haja diferenças técnicas, ambientais, políticas, sociais e científicas, entre elas, o que deveria, a nosso ver, refletir em políticas públicas e

incentivos diferenciados levando-se em conta as particularidades de cada uma destas possibilidades.

No que diz respeito à certificação, apesar da grande relevância que a modalidade por auditoria apresenta no Brasil hoje, é de fundamental importância o fomento a um mecanismo que não esteja alicerçado unicamente na lógica verticalizada e do lucro. Referimo-nos à certificação participativa como uma forma de fortalecimento das relações sociais e da autonomia dos agricultores e agricultoras familiares em todo o processo de produção, comercialização e garantia da conformidade da produção orgânica.

O que se torna imprescindível é uma equidade entre a certificação participativa e a certificação por auditoria. Por mais que a legislação brasileira considere esses dois sistemas equivalentes, quando nos deparamos com a realidade concreta, tanto na esfera logística de distribuição quanto na comercialização dos produtos esta equivalência não existe em sua plenitude. Durante nossa pesquisa de campo, pudemos constatar esse aspecto, especialmente no que diz respeito à exportação de produtos orgânicos, como comanditeis que nem o arroz, pois a legislação da grande maioria dos países não reconhece os Sistemas Participativos de Garantia.

Comumente, há o entendimento que a certificação por auditoria garante de forma mais eficiente que foram seguidas todas as normas para a produção orgânica. Mas questionamos: essa forma de certificação pode ser vista como eficiente do ponto de vista da garantia de que determinado produto foi produzido respeitando as normas legais de produção orgânica? Acreditamos que a certificação participativa pode, concretamente, além de garantir conformidade da produção orgânica, contribuir para a organização e a inserção social qualificada desses atores, grupos e organizações, gerando um processo de inovação social e um desenvolvimento que seja de fato, transformador.

No que tange à relação entre o SiSorg e as organizações de controle social para a venda direta, entendemos que há um equívoco na legislação que não permitir que agricultores e agricultoras familiares cadastrados em OCSs utilizem o selo de produção orgânica, tendo em vista que, as normas seguidas no âmbito da produção são as mesmas, independentemente da modalidade de certificação. A única diferença, e que deve ser considerada como um grande avanço, é o cadastramento

de agricultores e agricultoras familiares para a comercialização de produtos orgânicos de forma direta para os consumidores que se dá de forma menos burocratizada em comparação às outras duas formas de certificação. Apesar disso, esta forma menos burocratizada de cadastramento não é menos eficiente nem menos confiável que as duas formas de certificação reconhecidas pela legislação brasileira. Mas apenas esse fato é o bastante para que esses agricultores e agricultoras não possam utilizar o selo de produção orgânica? Entendemos que este aspecto deveria ser revisto na legislação.

A produção orgânica, há tempos, deixou de ser uma utopia para se tornar uma realidade, não só em pequenas áreas ou culturas de menor escala, como frutas e hortaliças. A agricultura orgânica e a Agroecologia podem de fato ser praticadas inclusive no caso de culturas que ocupam grandes extensões de terra em suas lavouras, como o caso do arroz.

Sobre o caso do arroz Terra Livre, produzido pelos assentamentos de reforma agrária do estado do Rio Grande do Sul, consideramos que a evolução da produção, da área cultivada, o envolvimento de mais de 600 famílias de 22 assentamentos distribuídos em 16 municípios do Rio Grande do Sul e o reconhecimento do MST como o maior produtor de arroz orgânico da América demonstra toda a grandeza de um projeto construído de forma coletiva, alicerçado não nas bases da agricultura “moderna” apregoada pela Revolução Verde, mas sim nas bases da Agroecologia como motriz de um processo de desenvolvimento diferenciado e promotor de empoderamento social desta categoria – assentados e assentadas de reforma agrária.

Martins (2015, p. 14) conclui que, “a experiência da produção ecológica nos assentamentos da região metropolitana de Porto Alegre, sobretudo a do arroz, é um dos casos que indicam padrões distintos de desenvolvimento”. Neste sentido, entendemos que experiências de SPGs, como o caso da Rede Ecovida de Agroecologia, levada a cabo por agricultores(as), técnicos(as), consumidores(as), ONGs, cooperativas, associações e outras organizações, se encaixa numa lógica que foge à globalização da economia, da padronização do consumo, e propondo um projeto societário emancipador baseado em relações sociais horizontais, empoderando as famílias agricultoras e tornando-as protagonistas na produção sustentável de alimentos baseada nos princípios da Agroecologia.

No que diz respeito à certificação do arroz Terra Livre, entendemos que esta se dá em um *modus operandi* que se situa entre a certificação por auditoria convencional, de forma individualizada, e os Sistemas Participativos de Garantia, caracterizando-se exatamente como uma certificação coletiva ou grupal por terceira parte. Conforme exposto, algumas características são peculiares dessa modalidade e tangenciam o processo de certificação do arroz Terra Livre: apesar de existir um sistema interno de controle onde os técnicos e as famílias envolvidas com a produção recebem um certificado enquanto grupo, o objetivo dessa dinâmica é reduzir o custo de certificação, onde a chave do processo é a inspeção externa realizada pela certificadora e as regras colocadas por seus inspetores. Diferentemente, os SPGs estão alicerçados numa lógica horizontal onde os atores buscam não só reduzir o custo, mas a autonomia das próprias famílias que são figuras chaves na responsabilidade e consolidação da acreditação de que as normas técnicas e legais da produção orgânica foram cumpridas. Nesse sentido, existe não só o desejo, mas uma caminhada iniciada na direção de uma construção coletiva para certificar o arroz Terra Livre através de um SPG, como já ocorre com hortaliças, frutas e panificados produzidos em assentamentos de reforma agrária do Rio Grande do Sul.

Por fim, não poderíamos deixar de citar o dismantelamento de diversas políticas públicas para a agricultura familiar no período mais recente por um governo não eleito de forma democrática. Esse niilismo de políticas que até então vinham sendo executadas de forma bastante exitosa, como o caso do Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, vem causando sérias consequências para a ponta mais frágil dessa conjunto: os agricultores e agricultoras familiares. É necessária a criação e manutenção de outras formas de comercialização, que priorizem os produtos oriundos da agricultura familiar, com ênfase para produtos orgânicos e agroecológicos, como é precisamente a iniciativa levada a efeito pela Universidade Federal de Pelotas e várias organizações locais parceiras através da compra institucional de gêneros alimentícios da agricultura familiar. A experiência ímpar da UFPel representa o fortalecimento da agricultura familiar e da economia regional, assim como das organizações sociais regionais, da Agroecologia, além de possibilitar a oferta de produtos saudáveis e de qualidade aos comensais dos Restaurantes Escola desta

instituição de ensino. No nosso entendimento, é fundamental a manutenção desse tipo de incentivo visando um desenvolvimento rural mais sustentável, que seja de fato transformador, servindo de inspiração para o surgimento de outras iniciativas semelhantes, alicerçadas na inclusão e na inovação social.

Referências

ABRASCO. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/2015/04/aumenta-a-quantidade-de-agrotoxicos-consumido-por-cada-brasileiro-73-litros/>>. Acesso em agosto de 2016.

ALLAIRE, G.; SYLVANDER, B. Qualité spécifique et systèmes d'innovation territoriale. **Cahiers d'Economie et Sociologie Rurales**, 44, 1997, p.29-59.

ALTIERI, M. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

BARBOSA, L.; LAGES, A. Crença e certificação de produtos orgânicos: o exemplo da feira livre de Maceió. In: **Anais** do III Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, Brasília, Maio, 2006.

BECKER, C. **Mercados institucionais e consumo social de alimentos**: estudo comparativo entre Rio Grande do Sul e Andaluzia. 2014. 197f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas.

BIANCHINI, V.; MEDAETS, J. P. P. Da Revolução Verde à Agroecologia: Plano Brasil Agroecológico. **Brasil Agroecológico: MDA**, 2013.

BRASIL – Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>>. Acesso em maio de 2017.

BRASIL. Decreto Federal 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm>. Acesso em junho de 2017.

BRASIL. Decreto Federal 8.473, de 22 de junho de 2015. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de

julho de 2006, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm>. Acesso em dezembro de 2017.

BRASIL. Economia e emprego – agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos por brasileiro. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>>. Acesso em dezembro de 2017.

BRASIL. Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.831.htm>. Acesso em junho de 2017.

BRASIL. MAPA – Relação dos Organismos de Avaliação da Conformidade. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/ENDEREOSDECERTIFICADORASEOPAC.pdf>>. Acesso em agosto de 2017.

BRASIL. MAPA – Orgânicos. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos>>. Acesso em fevereiro de 2017.

BRASIL. MAPA – Plano Agrícola e Pecuário para a safra 2017/2018. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario/arquivos-pap/folder-pap-2017-18>>. Acesso em dezembro de 2017.

BRASIL. MAPA – Produtos vegetais e orgânicos vão ter uma nova ferramenta de fiscalização. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/produtos-vegetais-e-organicos-vao-ter-uma-nova-ferramenta-de-fiscalizacao>>. Acesso em maio de 2017.

BRASIL. MPF/RS – Fórum Gaúcho de Combate aos Agrotóxicos alerta sobre a importância da notificação em caso de intoxicação por agrotóxicos. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/rs/sala-de-imprensa/noticias-rs/forum-gaucha-de-combate-aos-agrotoxicos-alerta-sobre-a-importancia-da-notificacao-em-caso-de-intoxicacao-por-agrotoxicos>>. Acesso em agosto de 2017.

BRASIL. SEAD – O que é agricultura familiar? Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em dezembro de 2017.

BRASIL. SEAD – Plano Safra para a Agricultura Familiar as safras 2017/2020. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf>. Acesso em dezembro de 2017

BRASIL. SEAD – Sobre o programa. Disponível em:

<<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>>. Acesso em dezembro de 2017.

CADORE, E. A. **A produção de arroz agroecológico na COOTAP/MST**. 2015. 81f. Dissertação (mestrado profissional) - Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

CALDAS, N. V. **Estudo comparativo entre sistemas de certificação de produtos orgânicos nos contextos da agricultura familiar brasileira e espanhola**. 2011. 208f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós- Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

CALDAS, N. V.; SACCO DOS ANJOS, F.; LOZANO, C. A certificação de orgânicos em tela: aproximação sobre um tema controvertido a partir da realidade Gaúcha e Andaluza. In: SACCO DOS ANJOS, F. e CALDAS, N. V. (Org.), **Para além da qualidade: trajetórias de valorização de produtos agroalimentares**. Chapecó: Argos, 2014, p. 167-194.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A.; PAULUS, G. Agroecologia. **Matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável**. Brasília, 2007.

CARNEIRO, F. F. AUGUSTO, L. G. S.; RIGOTTO, R. M.; FRIEDRICH, K.; BÚRIGO A. C. (Org.) Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2015/05/DossieAbrasco_2015_web.pdf> Acesso em junho de 2016.

CUÉLLAR PADILLA, M. C. **Hacia un Sistema Participativo de Garantía para la producción ecológica en Andalucía**. 2008. 305f. Tese (Doctorado en Agroecología, Sociología y Desarrollo Rural Sustentable) - Instituto de Sociología y Estudios Campesinos, Universidad de Córdoba, Espanha.

DUARTE, G. L. **Estratégias de diferenciação de produtos agroalimentares: estudo comparativo entre o arroz orgânico “Amigo do Taim” e o arroz agroecológico**

“Terra Livre”. 2014. 167f. Tese (Doutorado em Agronomia) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

ECOCERT. A ECOCERT anuncia aquisição da certificador Argencert. Disponível em: <<http://brazil.ecocert.com/ecocert-anuncia-aquisi%C3%A7%C3%A3o-da-certificadora-argencert>>. Acesso em abril de 2017.

FÓRUM GAÚCHO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS. Disponível em: <<https://www.mprs.mp.br/ambiente/pgn/id1821.htm>>. Acesso em abril de 2017.

FORNAZIERI, J. M. **Fatores que contribuíram para o crescimento da produção de arroz agroecológico em assentamentos de reforma agrária no RS: desafios e perspectivas.** 2015. 99f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Agroecossistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2015.

FÓRUM LATINO-AMERICANO DE SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA. Carta de princípios del Foro Latino-Americano de Sistemas Participativos de Garantia. Disponível em: <<http://www.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/cartadeprincipiosdofrumlatinospgsepaol.pdf>>. Acesso em agosto de 2016.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, 1995, p. 57-63.

GRISA, C. Desenvolvimento local, políticas públicas e meios de vida: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 16, 67-92, 2009.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

HOWARD, P. Intellectual Property and Consolidation in the Seed Industry. In: **Crop Science of America**, v. 55, nº 6, 2015, p. 2489-2495.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

IFOAM, International Federation Of Organic Agriculture Movements. IFOAM Online Global PGS Database. Disponível em: <<http://www.ifoam.bio/en/organic-policy-guarantee/participatory-guarantee-systems-pgs>>. Acesso em fevereiro de 2017.

IRGA, Instituto Riograndense do Arroz. Irga participa da 12ª abertura da colheita do arroz agroecológico. Disponível em: <<http://www.irga.rs.gov.br/conteudo/5208/irga-participa-da-12%EF%BF%BD-abertura-da-colheita-do-arroz-agroecologico-em-eldorado-do-sul>>. Acesso em março de 2017.

IRGA, Instituto Riograndense do Arroz. Evolução da colheita safra 2016/2017. Disponível em: <http://www.irga.rs.gov.br/upload/20170602085523colheita_2016_17.pdf>. Acesso em junho de 2017

IRGA, Instituto Riograndense do Arroz. Produtividade dos municípios na safra 2015/2016. Disponível em: <http://www.irga.rs.gov.br/upload/20160628092753produtividade_municipios_safra_15_16.pdf>. Acesso em junho de 2017.

JESUS, E. L. Diferentes abordagens de agricultura não-convencional: história e filosofia. In: AQUINO, A. M. e ASSIS, R. L. (Org.), **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília: Embrapa Agrobiologia, 2005, p. 21-48.

LANDAU, E. C.; DA CRUZ, R. K.; HIRSCH, A.; PIMENTA, F. M.; GUIMARÃES, D. P. Variação geográfica do tamanho dos módulos fiscais no Brasil. **Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo**, 2012.

MARTINS, A. F. G. Produção ecológica de arroz dos assentamentos da região metropolitana de Porto Alegre: um caso de gestão participativa e geração de conhecimentos. In: **Anais da III Jornada da questão agrária e desenvolvimento: os sujeitos na soberania alimentar**, UFPR, Novembro, 2015.

MARTINS, A. F. G. A construção da emancipação humana nos territórios da reforma agrária: o caso do conglomerado cooperativo da produção ecológica de arroz nos assentamentos da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Revista NERA**, v. 19, n. 31, 2016.

MAZOYER, M; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. Brasília: São Paulo: NEAD/ MDA; Ed. da UNESP, 2010.

MEDEIROS, R. M. V.; LINDNER, M. **Assentamentos rurais, territórios, produção: novas alternativas no RS**. Porto Alegre: NEAG/UFRGS, 2014.

MEIRELLES, L. A Certificação de Produtos Orgânicos: Caminhos e Descaminhos. **Ipê-RS, Centro Ecológico**, 2003.

MINAYO, M. C. DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINETTI, A. C. Marketing de alimentos ecológicos, Madrid, Pirâmide, 2002.

MÜLLER, A. L. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil**: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. 128p. Mestrado em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

MEIRELES, L. Rede Ecovida é espaço estratégico para fortalecimento da agroecologia. Disponível em: <<http://www.capa.org.br/blog/rede-ecovida-de-Agroecologia-espaco-de-interacao-e/>>. Acesso em 10 mai. 2017.

ORGANICSNET. Certificadora Ecocert adquire ações da IMO. Disponível em: <<http://www.organicsnet.com.br/2013/10/certificadora-ecocert-adquire-acoes-da-imo/>>. Acesso em abril de 2017.

SACCO DOS ANJOS, F.; GODOY, W. I.; CALDAS, N. V.; GOMES, M.C. Agricultura familiar e políticas públicas: impacto do PRONAF no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 42, n.3, p. 529-548, 2004.

SANTOS, L. C. R. **Rede Ecovida de Agroecologia e Certificação Participativa em rede**: Uma Experiência de Organização e Certificação Alternativa junto à Agricultura Ecológica Familiar no Sul do Brasil. Mimeo. 2002.

RADOMSKY, G. F. W. Práticas de certificação participativa na agricultura ecológica: rede, selos e processos de inovação. **Revista IDEAS**, v. 3, n. 1, jan./jun, 2009. p. 133-164.

REDE ECOVIDA – Certificação. Disponível em: <<http://ecovida.org.br/certificacao/>>. Acesso em dezembro de 2017.

REDE ECOVIDA – Sobre. Disponível em: <<http://ecovida.org.br/sobre/>>. Acesso em dezembro de 2017.

ROLLSING, C.; ALMEIDA, F.; TREZZI, H.; GULARTE, J.; COSTA, J. L. Mal Invisível. **Zero Hora**, Porto Alegre, 06 dez. 2016. Perigo no prato, p. 6-13.

TRICHES, R., SCHNEIDER, S. Reconstruindo o 'elo perdido': a reconexão da produção e do consumo de alimentos através do Programa de Alimentação Escolar no município de Dois Irmãos (RS). **Revista Segurança Alimentar e Nutricional**, 2010, 17(1), 1-15.

Apêndices

Apêndice A – Roteiro semiestruturado utilizado nas entrevistas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PPG EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM AGROECOLOGIA E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto de Pesquisa: Espaços de resistência, espaços de afirmação: Agricultura familiar e certificação de orgânicos no sul do Brasil.

Dissertação: Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos: o caso do arroz Terra Livre.

Mestrando: Germano Ehler Pollnow.

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Surgimento e histórico do Arroz Terra Livre:
 - a. Como surgiu a iniciativa de produção de arroz agroecológico?
 - b. Como evoluiu a experiência ao longo dos anos?
 - c. Quais foram os principais desafios enfrentados?
2. Contexto atual: produção, área cultivada, número de famílias envolvidas, comercialização;
3. O processo de certificação:
 - a. Como se deu a escolha pela certificação por auditoria?
 - b. Como se deu a escolha pela certificação da IMO Control?
 - c. Por que não se optou pela certificação participativa?
 - d. Não houve uma aproximação com a Rede Ecovida?
4. Em relação à comercialização:
 - a. Quais os mercados que o Arroz Terra Livre acessa atualmente?
5. Perspectivas futuras:
 - a. Em relação à comercialização?
 - b. Em relação à certificação?

Fonte: Elaboração do autor.

Apêndice B – Ato político realizado durante a 14ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz Agroecológico, realizada no Assentamento Capela, em Nova Santa Rita/RS.



Fonte: Acervo do autor.

Apêndice C – Atividade durante o XX Encontro Ampliado da Rede Ecovida, realizado no município de Erechim/RS em abril de 2017.



Fonte: Acervo do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia - Núcleo Pelotas.

**Apêndice D – Lançamento Estadual da Semana do Alimento Orgânico 2017,
no Rio Grande do Sul.**



Fonte: MST/RS.

Apêndice E – Informações sobre a produção orgânica no Brasil repassadas pela Sociedade Nacional de Agricultura (SNA).

De: sna@sna.agr.br <sna@sna.agr.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de março de 2017 08:13

Para: germano ep

Assunto: Dados sobre a produção orgânica no Brasil

Prezado Senhor

Agradecemos seu contato e enviamos algumas informações sobre o mercado nacional de orgânicos:

Trata-se de um mercado em expansão e uma produção que foca, sobretudo o mercado nacional. Um levantamento feito pela Coordenação de Agroecologia (Coagre), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), mostrou que a área de produção orgânica no país pode ultrapassar os 750 mil hectares registrados em 2016, e esse crescimento é motivado, sobretudo, pelos agricultores familiares. Em 2013, as unidades de produção orgânica somavam 6.700 unidades e, em apenas três anos, esse número aumentou para 15.700 (2016).

O Sudeste ocupa a primeira posição entre as unidades que mais produzem orgânicos, com 333 mil hectares e 2.729 registros de produtores, conforme consta do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (Ministério da Agricultura).

Ranking das regiões que mais produzem alimentos orgânicos no Brasil

Sudeste: 333 mil hectares

Norte: 158 mil hectares

Nordeste: 118,4 mil hectares

Centro-Oeste: 101,8 mil hectares

Sul: 37,6 mil hectares

Programas como os da alimentação escolar, o PNAE, que paga 30% de adicional aos agricultores familiares que comercializam produtos orgânicos, a constante abertura de feiras livres, a entrega de cestas em domicílio e a demanda dos consumidores e varejistas, são responsáveis pelo crescimento do mercado orgânico no Brasil.

Dados específicos sobre o volume da produção nacional de grãos não estão disponíveis no Cadastro Nacional de Produtores do Ministério da Agricultura.

Atenciosamente
equipe OrganicsNet / SNA

Sociedade Nacional de Agricultura - SNA

Av. General Justo 171/7 andar

20021-130 Rio de Janeiro, Brasil

tel: +55-21-3231 6350 // +55-21-2282 5157

Entidade privada, de utilidade pública, fundada em 1897.

Private not for profit entity founded in 1897

<http://www.sna.agr.br>

projetos: OrganicsNet -- <http://www.organicsnet.com.br>

Centro de Inteligência em Orgânicos -- <http://www.ciorganicos.com.br>

Apêndice F – Rótulos de alguns produtos comercializados com a marca do arroz Terra Livre.



Fonte: Acervo do autor.

Apêndice G – Foto de placa identificando reserva de proteção ambiental, dentro do assentamento Filhos de Sepé, em Viamão, RS.



Fonte: Acervo do autor.

Apêndice H – Lavouras de arroz orgânico em estágio inicial de cultivo no Assentamento Filhos de Sepé, Viamão/RS.



Fonte: Acervo do autor

Apêndice I – Lavouras de arroz orgânico em ponto de colheita no Assentamento Capela, Nova Santa Rita/RS.



Fonte: Acervo do autor

Apêndice J – Engenho da Copan, Assentamento Capela, Nova Santa Rita/RS.

Fonte: Acervo do autor.

Anexos

Anexo A1 – Capa do Jornal Zero, de 05 de Dezembro de 2016, com a chamada para a primeira reportagem da série Perigo no Prato.



GDI
GRUPO DE INVESTIGAÇÃO

PERIGO NO PRATO

Ceasa vende alimentos com agrotóxico proibido, inadequado ou acima do permitido

Reportagem do Grupo de Investigação (GDI) da RBS radiografa a cadeia de irresponsabilidades, do produtor de hortifrutigranjeiros ao vendedor, que coloca na mesa dos gaúchos alimentos com produtos químicos acima do permitido por lei ou mesmo com venenos vetados no Brasil. De hoje a sexta-feira, Zero Hora apresenta uma das mais profundas investigações sobre o tema.

Notícias | 6 a 13

Fonte: Acervo do autor.

Anexo A2 – Capa do Jornal Zero, de 06 de Dezembro de 2016, com a chamada para a segunda reportagem da série Perigo no Prato.



GDI!
GRUPO DE INVESTIGAÇÃO

PERIGO NO PRATO

Como o excesso de agrotóxicos afeta a saúde

Câncer e má-formação estão entre os males que podem ser causados pelo consumo desses produtos. Reportagem apontou contaminação em quase metade das amostras coletadas na Ceasa.

Notícias | 10 a 16

Fonte: Acervo do autor.

Anexo B – Lista das certificadoras credenciadas junto ao MAPA em agosto de 2017.

CERTIFICADORAS

- Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) – Nº 01

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 - Cidade Industrial de Curitiba (CIC)
Curitiba/PR - CEP 81.350-010

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (41) 3316-3070

E-mail: cert@tecpa.br

Site: www.tecpa.br/cert

- Ecocert Brasil Certificadora Ltda – Nº 02

Rua Vereador Osni Ortiga, 949 - Lagoa da Conceição
Florianópolis/SC - CEP 88.062-450

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (48) 3232-8033

E-mail: kamily.garcia@ecocert.com; Breno@ecocert.com.

Site: www.ecocert.com.br

- IBD Certificações Ltda. – Nº 03

Rua Amando de Barros, 2.275 – Bairro Lavapés
Botucatu/SP - CEP 18.602-150

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico e Processamento de Insumos Agrícolas.

Contato:

Telefone: (14) 3811-9800

E-mail: adm@ibd.com.br

Site: www.ibd.com.br

- IMO Control do Brasil Ltda – Nº 07

Rua Dias Barroso, 202
Alfenas/MG - CEP: 37.130-000

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (11) 3816-1868; (35) 3292-2326
E-mail: imo@imocontrol.com.br

- Agricontrol OIA Ltda. – Nº 08

Rua Rio Grande do Sul, número 505 - Centro
Goiatuba/GO – CEP 75.600-000

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico e Processamento de Produtos Têxteis.

Contato:

Telefone: (11) 3062-1145
E-mail: oiabrasil@oiabrasil.com.br

Site: <http://www.oiabrasil.com.br>

- Instituto Nacional de Tecnologia – Nº 010

Av. Venezuela, 82 – Saúde, sala 708
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.081-312

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Vegetal.

Contato:

Telefone: (21) 2123-1169; (21) 2123-1012
E-mail: ocp@int.gov.br
Site: www.int.gov.br

- Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade – Nº 011

Rua Paulo Bonino, 676 – Térreo – Bairro do Eco
Santa Teresa/ES – CEP: 29.650-000

Escopo: Produção Primária Vegetal, Processamento de Produto de Origem Vegetal

Contato:

Telefone: (27) 3259 3664;
E-mail: institutochaovivo@institutochaovivo.com.br
Site: www.institutochaovivo.com.br

- Instituto Mineiro de Agropecuária – N° 012

Cidade Administrativa Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N° - Edifício Gerais: 10º andar - Serra Verde

Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901

Escopo: Produção Primária Vegetal, Processamento de Produto de Origem Vegetal

Contato:

Telefone: (31) 3915-8774;

E-mail: gec@ima.mg.gov.br

Site: www.ima.mg.gov.br

- Cugnier Certificadora – N° 029

Av. Sete de Setembro, 869 – Centro
Itajaí/SC - CEP 88.301-201

Escopo: Produção Primária Vegetal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Processamento de Produto de Origem Animal.

Contato:

Telefone: (47) 3348-3300;

E-mail: dante.dauer@cugnier.com; danilo.grapiuna@cugnier.com

Site: www.cugnier.com

- KIWA BCS ÖKO-GARANTIE DO BRASIL LTDA – N° 032

Manoel Isidoro da Silveira, 310, sala 302 - Lagoa da Conceição
Florianópolis/SC - CEP

Escopo: - Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (48) 3307 6384

E-mail: bcs.brazil@kiwa.de; marcelo.farias@bcsbrasil.com

Site: www.bcsbrasil.com

Fonte: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (2017).

Anexo C – Lista dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade credenciados junto ao MAPA em agosto de 2017.

ORGANISMOS PARTICIPATIVOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA

- Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC) – Nº 04

Rua Rei Salomão, 295 - Jardim Conceição, Souza,
Campinas/SP – CEP 13.105-036

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (19) 3213-7759
E-mail: contato@anc.org.br

Site: www.anc.org.br

- Associação Ecovida de Certificação Participativa – Nº 05

Rua Francisco Hipólito Rolim, nº 317, ap. 03
Três Cachoeiras/RS – CEP 95.580-000

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (51) 3667-1516; (51) 3664-0220
E-mail: ecovida@ecovida.org.br; opacecovida@gmail.com.

- Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO) – Nº 06

Rua Dr. Julio Otoni, 357, apto 01, Santa Teresa
20.241-400 - Rio de Janeiro/RJ

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal e Processamento de Produto de Origem Vegetal

Contato:

Telefone: (21) 3495-2898
E-mail: cbr.abio@hotmail.com

- Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD) – Nº 09

Rodovia Gastão dal Farra, km 04 - Bairro Demétria
Botucatu/SP – CEP 18.603-970

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico e Processamento de Insumo Agrícola.

Contato:

Telefone: (14)3815-7862; (14)3882-6282

E-mail: biodinamica@biodinamica.org.br

Site: www.biodinamica.org.br

- OPAC – Cerrado / Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF SINDIORGÂNICOS/DF – Nº 013

SEPS W4 QD 709/908 BLOCO D 1º ANDAR - ASA SUL
Brasília/DF - CEP 70.390-089

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal.

Contato:

Telefone: (61) 3244-7356

E-mail: sindiorganico@gmail.com

Site: <http://www.sindiorganico.com.br>

- Associação de Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul (APOMS) – Nº 014

Rodovia BR 376, km 67 - Zona Rural
79730-000 - Glória de Dourados/MS

Escopo: Produção Primária Vegetal.

Contato:

Telefone: (67) 3466-1352; (67) 3466-1272

E-mail: apoms-ms@hotmail.com; apoms@yahoo.com.br

- Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense (APASPI) – N° 015

Av. Carlindo Sabino da Silva – Qd 02, Lote 13 – Novo Zabelê (zona rural)
São Raimundo Nonato/PI – CEP 64.770-000

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal.

Contato:

Telefone: (89) 3582-3257

E-mail: apaspi.opac@hotmail.com

- Associação de Certificação Participativa Agroecológica (ACEPA) – N° 016

Rua da Cruz N° 216 - Centro

Quixeramobim/CE - CEP 63.800.00

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal.

Contato:

Telefone: (88) 3441 0119 / (88) 3441 5054

E-mail: acepasertaocentral@hotmail.com

- Associação Agroecológica de Certificação Participativa dos Inhamuns/Crateús (ACEPI) – N° 017

Rua Oscar Lopes, 713 – Fátima II
Crateús/CE – CEP 63.700-000

Escopo: Produção Primária Vegetal.

Contato:

E-mail: acepiopac@yahoo.com.br

- Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe (ECOARARIPE) – N° 018

Avenida Fernando Bezerra, N° 1010, Centro
Ouricuri/PE - CEP: 56200.000

Escopo: Produção Primária Vegetal.

Contato:

Telefone: (87) 3874-2660

E-mail: ecoararipe@yahoo.com.br

- Central de Associações de Produtores Orgânicos Sul de Minas – (Orgânicos Sul de Minas) - N° 019

Fazenda do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, S/N, Bairro Escritório Velho
Inconfidentes/MG - CEP 37.576-000.

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Processamento de Insumo Agrícola, Extrativismo Sustentável Orgânico, Processamento de Produtos Têxteis.

Contato:

Telefone: (35) 3464 1223

E-mail: organicossuldeminas@gmail.com

Site: www.organicossuldeminas.org.br

- Associação OPAC Litoral Norte – N° 020

RS 487, km 12 – Bairro Rota do Sol
Itati/RS - CEP 95.538-000

Escopo: Produção Primária Vegetal, Processamento de Produto de Origem Vegetal.

Contato:

Telefone: (51) 3628-5002

E-mail: emforqu@emater.tche.br; emitati@emater.tche.br

- Associação de Certificação Orgânica Participativa do Sertão do Apodi (ACOPASA) – Nº 022

Rua Sebastião Sizenando, 263 - Sala 2 - Centro
Apodi – RN - CEP 59.700-000

Escopo: Produção Primária Vegetal.

Contato:

Telefone: (84) 3333-9582 / (84) 3333-3330

E-mail: acopasa.m@gmail.com

- Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado (CEDAC) – Nº 023

Rodovia BR-153, Km4, Qd. GMA, Chácara Retiro, casa 05
Goiânia/GO - CEP 74.623-420

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (62) 3202-7515

E-mail: cedac@cedac-ong.org.br

Site: www.cedac-ong.org.br

- Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul Ltda. (COCEARGS) – Nº 024

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98 – 4º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.010-050

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal.

Contato:

Telefone: (51) 3221-9022

E-mail: coceargssicorganico@yahoo.com.br

- Associação Terra Indígena do Xingu (ATIX) – N° 025

Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
Brasília/DF – 70.070-120

Escopo: Produção Primária Animal, Processamento de Produtos de Origem Animal.

Contato:

E-mail: ana.mello@funai.gov.br; cecilia.piva@funai.gov.br;
fernando.sopra@funai.gov.br; jose.pereira@funai.gov.br; juan.scalia@funai.gov.br

- Associação Brota Cerrado Serra da Canastra de Certificação Participativa – N° 026

Rodovia MG 428, km 85 – Capão do Mel
Sacramento/MG - CEP 38.190-000

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (34) 3351-8161

E-mail: opacbrotacerrado@gmail.com

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REDE AGROECOLÓGICA METROPOLITANA (RAMA) – N° 027

Estrada do Varejão, 2.630 – Beco Paraíso, 951 – Lami
Porto Alegre/RS – CEP

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal.

Contato: rosanedemarco@gmail.com

- Associação de Agricultura Biodinâmica do Sul (ABD-Sul) – N° 030

Rua Pastor William Schisler Filho nº1055 – Itacorubi
Florianópolis/SC – CEP 88034-100

Escopo: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (48) 3371-4342

E-mail: biodinamica@abdsul.org.br

Site: <http://www.abdsul.org.br/>

- Rede Borborema de Agroecologia – Nº 031

Assentamento Margarida Alves I - Juarez Távora
Itabaiana /PB – CEP 58.387-000

Escopo: Produção Primária Vegetal.

Contato:

Telefone: (83) 9614 4367
E-mail: rederba@yahoo.com.br

- ORGÂNICOS JEQUITINHONHA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE TURMALINA – Nº 033

Rua São Pedro nº 43 – Campo
Turmalina/MG – CEP 39660-000

Escopo: Produção Primária Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico.

Contato:

Telefone: (38) 3527 1401
E-mail: spgorganicosjequi@gmail.com

Fonte: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (2017).

Anexo D – Ecocert anuncia aquisição da certificadora Argencert.

Who are here: Início > A ECOCERT anuncia aquisição da certificadora Argencert

A ECOCERT ANUNCIA AQUISIÇÃO DA CERTIFICADORA ARGENCERT

10.02.17

O Grupo Ecocert anuncia a aquisição da ARGENCERT, Certificadora Argentina!

O Grupo ECOCERT, certificadora voltada ao desenvolvimento sustentável, anuncia a aquisição da ARGENCERT, certificadora líder no mercado Argentino para produtos orgânicos.

Com esta aquisição, o Grupo ECOCERT fortalece sua posição na América Latina e o potencial do mercado orgânico alimentar. Completa assim uma vasta rede de escritórios na região: Brasil, Chile, Peru, Colômbia e México, tornando-se assim a maior certificadora de orgânicos na região da América Latina.

As tratativas entre a ECOCERT e a ARGENCERT iniciaram em março de 2016 e um processo formal iniciado em setembro que se converteu num acordo que passou a titularidade da ARGENCERT para a ECOCERT em 22 de novembro de 2016.

A ARGENCERT tem importância histórica no desenvolvimento do setor de orgânicos na Argentina, particularmente pelo envolvimento de sua fundadora, Sra. Laura Montenegro.

A ARGENCERT está acreditada para vários tipos de certificação (EU, NOP, COR, IFOAM, UTZ) e para o regulamento argentino e chileno de orgânicos.

A aquisição da ARGENCERT traz ao Grupo ECOCERT mais uma marca reconhecida e uma equipe comprometida.

Palavras da fundadora, Sra. Laura Montenegro: "Eu estou convencida de que esta aquisição é uma grande oportunidade para a ARGENCERT e para o setor de orgânicos na Argentina. Isso dará aos nossos clientes acesso a uma rede internacional estruturada e reconhecida."

Sr. Vincent Morel, Diretor Geral para as Américas: "o Grupo ECOCERT tem a satisfação de anunciar a chegada da ARGENCERT em sua rede internacional. Nosso primeiro objetivo é oferecer aos clientes acesso a este network e a uma grande gama de serviços na Argentina"

Desde sua criação em 1991, a ECOCERT opera em 130 países, graças a suas 24 subsidiárias.

O nome e a marca ECOCERT são registrados internacionalmente e são reconhecidos e respeitados pelos consumidores, pelo setor e governos.

Ator chave no desenvolvimento sustentável, a ECOCERT está ativamente envolvida na proteção ambiental e responsabilidade social através de seus vários produtos e serviços – produção orgânica vegetal, processamento, insumos, cosméticos orgânicos, produtos fair trade, têxteis orgânicos, espaços verdes ecológicos, fragrâncias orgânicas e produtos de limpeza sustentáveis.

- > Quem somos
- > Nossas atividades
- > Documentos e perguntas
- > Notícias

Fonte: Ecocert (2017).

Acesso em abril de 2017.

Anexo E – Certificadora Ecocert adquire ações da Imo.

The screenshot shows a web browser window displaying the OrganicsNet website. The URL in the address bar is www.organicsnet.com.br/2013/10/certificadora-ecocert-adquire-acoes-da-imo/. The page features the OrganicsNet logo, a search bar, and navigation buttons for 'Login', 'Cadastre-se!', 'Sobre o OrganicsNet', 'Seja Orgânico', 'Associados', 'Notícias OrganicsNet', 'Observatório Orgânico', and 'Contato'. The main content area displays a news article with the following details:

CERTIFICAÇÃO, NOTÍCIAS
Certificadora Ecocert adquire ações da IMO
 23/10/2013

A suíça Bio-Foundation, fundadora e proprietária do **control IMO** INSTITUTE FOR MARKETORY.

grupo IMO, anunciou, no início de outubro, uma aliança com a certificadora francesa, Ecocert. A ação faz parte da estratégia da empresa em estabelecer colaboração com atores-chave no setor orgânico mundial.

A decisão foi tomada depois de um intenso período de negociação com diferentes organizações certificadoras. Segundo a empresa, valores fundamentais, compartilhados entre a IMO e a Ecocert, foram essenciais para a concretização do negócio, que "tem grande potencial para uma colaboração bem sucedida", acrescenta a carta divulgada pela IMO. Vale ressaltar que, as duas certificadoras atuam no Brasil e estão cadastradas no Ministério e Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Em um primeiro momento, a IMOSwiss AG, de atuação na Suíça, foi transferida para a Ecocert, em setembro deste ano. No início de outubro, a Ecocert, adquiriu as ações da IMO GmbH, braço da IMO, e uma das certificadoras de maior representatividade na Alemanha.

As outras empresas afiliadas da IMO no IMOGROUP AG não serão afetadas por essas transações. Todos os certificados e atestados emitidos, respectivamente, pela IMO e Ecocert, bem como todos os acordos de todos os tipos feitos pela IMO GmbH ou IMOSwiss AG continuam válidos, com contratos inalterados.

Fonte: IMO

Fonte: OrganicsNet (2013).

Acesso em abril de 2017.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
21	NOME	22	ASSINATURA
23	ENDEREÇO	24	BAIRRO
25	MUNICÍPIO	26	UF
		27	CEP

* No caso de comercialização em feiras de produtores

Fonte: Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia – Núcleo Pelotas.